



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO II

ANO XVII - Nº 247

CAPITAL FEDERAL

SEXTA-FEIRA, 29 DE OUTUBRO DE 1954

DECRETO Nº 12.630, DE 27 DE OUTUBRO DE 1954

Reconhece como logradouro público da Cidade do Rio de Janeiro, com denominação oficial aprovada, a rua Pedro Alexandrino situada no 10.º Distrito - Madureira.

O Prefeito do Distrito Federal:

Usando das atribuições que lhe confere o item II, § 1.º, do artigo 25, da Lei n. 217, de 15 de janeiro de 1948,

Decreta:

Artigo 1.º - É declarado logradouro público da Cidade do Rio de Janeiro, de acordo com o projeto n. 6.4.4, provado em 21 de setembro de 1954, satisfeitas as exigências do n. 4, da Tabela "a", do artigo 2.º, da Lei n. 318, de 29 de janeiro de 1949, com denominação oficial aprovada de Rua Pedro Alexandrino, o logradouro anteriormente conhecido com o nome de Beco do Fernandes, que começa na Rua Burity, lado ímpar, 280,00 m depois da Travessa Leopoldino de Oliveira, e termina com 295,00 m de extensão situado no 10.º Distrito - Madureira.

Artigo 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Distrito Federal, 27 de outubro de 1954 - 86.º da República.

ALIM PEDRO

Jorge Alberto Diniz Carneiro.

DECRETO N. 12.631, DE 27 DE OUTUBRO DE 1954

Reconhece como logradouro público da Cidade do Rio de Janeiro, com denominação oficial aprovada, a Rua Padre Domingos Carneiro, situada no 11.º Distrito - Penha.

O Prefeito do Distrito Federal,

Usando das atribuições que lhe confere o item II, § 1.º, do artigo 25, da Lei n. 217, de 15 de janeiro de 1948,

Decreta:

Artigo 1.º - É declarado logradouro público da Cidade do Rio de Janeiro, de acordo com o projeto número 6.218, aprovado em ... de ... de 1954, satisfeitas as exigências do artigo 1.º, letra "a", do Decreto número 6.000, de 1 de julho de 1937, combinado com o número 4, da Tabela "b", artigo 2.º, da Lei n. 318, de 29 de janeiro de 1949, com denominação oficial aprovada de Rua Padre Domingos Carneiro, o logradouro anteriormente conhecido com o nome de "Rua Curumi", que começa na Rua Ministro Moreira de Abreu, lado par, 250,00 metros de

ATOS DO PODER EXECUTIVO

pols da Travessa Barros e termina com 377,00 metros de extensão; situado no 11.º Distrito - Penha.

Artigo 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Distrito Federal, 27 de outubro de 1954 - 6.º da República.

ALIM PEDRO

Jorge Alberto Diniz Carneiro.

DECRETO Nº 12.632, DE 27 DE OUTUBRO DE 1954

Regulamenta a execução e fiscalização de construção de prédios com estrutura metálica ou de concreto armado monolítico.

O Prefeito do Distrito Federal:

Usando das atribuições que lhe confere o item II, § 1.º, do artigo 25, da Lei número 217, de 15 de janeiro de 1948,

Decreta:

Artigo 1.º - Na construção de prédios dotados de estrutura metálica ou de concreto armado monolítico, é obrigatória a assinatura do autor do projeto estrutural nas plantas submetidas à aprovação da Prefeitura do Distrito Federal.

Parágrafo único - A assinatura referida neste artigo será seguida das anotações "autor do projeto estrutural, Título - Carteira profissional número".

Artigo 2.º - Terminada a estrutura de um edifício ou em caso de sua paralização, será obrigatoriamente entregue à Prefeitura, para arquivamento, uma coleção completa de cópias das plantas do projeto estrutural.

Parágrafo 1.º - Será fornecido, juntamente com o projeto, um mapa de cargas por pilares e por tetos que servirão ao dimensionamento estrutural.

Parágrafo 2.º - A coleção de plantas será assinada pelo autor do projeto estrutural, pelo profissional responsável pela obra, e pela firma construtora.

Parágrafo 3.º - As plantas do projeto estrutural, para efeito de controle, deverão estar na obra, à medida que a estrutura for executada.

Parágrafo 4.º - Terminada a estrutura, não será concedida prorrogação de licença para a obra, nem concedido "habite-se", mesmo parcial, sem a apresentação do projeto estrutural mencionado neste artigo.

Artigo 3.º - O prosseguimento de construções paralizadas por mais de um ano, só será permitido após a realização de uma vistoria por uma comissão de três profissionais registrados no C. R. E. A., estranhos à

obra e à firma construtora, as quais em laudo deverão mencionar o estado das obras e declarar se a estrutura está em condições de permitir a continuação da construção projetada. Parágrafo único - O laudo de que trata este artigo, será anexado ao processo antes de ser concedida a licença para o prosseguimento das obras.

Artigo 4.º - É obrigatório o revestimento com argamassa de cimento e areia, traço mínimo 1:4 e espessura mínima de 1,5 centímetros, da parte aparente das estruturas de concreto expostas ao tempo.

Artigo 5.º - Fica obrigatório o controle do material empregado na execução da estrutura de concreto armado, de acordo com a Norma Brasileira n.º N B 1, nos prédios de estrutura monolítica construídos em encosta de morro, ou terreno acidentado.

Parágrafo único - O controle será executado por laboratório oficial de ensaios ou organização particular de idoneidade comprovada, devidamente registrada no Departamento de Edificações da Secretaria Geral de Viação e Obras.

Artigo 6.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Distrito Federal, 27 de outubro de 1954 - 66.º da República.

ALIM PEDRO

Jorge Alberto Diniz Carneiro

Retificações

No Diário Oficial, Seção II, de 25 de outubro de 1954.

Página n. 8.383 - 2a. coluna - onde se lê: Decreto 12.581, de 3-9-54 Avenida do Braz - leia-se: Decreto n. 12.581, de 3 de setembro de 1954 Art. 1.º: Avenida do Braz de Pina.

Decreto n. 12.622, de 20 de outubro de 1954 - onde se lê: o logradouro anteriormente como o nome - leia-se: o logradouro anteriormente conhecido com o nome ..

Erros do D.I.N.

Decreto n. 12.625, de 23 de outubro de 1954 - onde se lê: Prefeito do Distrito... Haroldo Lisboa da Cunha. - leia-se: O Prefeito do Distrito ... Haroldo Lisboa da Cunha. Decreto n. 12.626, de 23 de outubro de 1954 - onde se lê: Considerando ... do artigo 23 da Lei - leia-se: Considerando ... do artigo 25 da lei.

Capítulo III - Art. 4.º c) - onde se lê: da vida giscal dos memos - leia-se: da vida fiscal dos memos. - Onde se lê: f) o carregamento .. máquinas; k) a anotação - leia-se: j) o carregamento ... máquinas; l) a anotação, - Art. 5.º e) - onde se

lê: a fiscalização da - leia-se: a fiscalização da; r) - onde se lê: a coleta atualização do - leia-se: a coleta a atualização do; Art. 6.º m) - onde se lê: a organização da coletânea de - leia-se: a organização da coletânea de; Capítulo IV - Art. 10.º I) - onde se lê: dos papéis e assuntos; III) - onde se lê: encerrar o ponto diário do - leia-se: encerrar o ponto diário do; V) - onde se lê: atender .. procurem - leia-se: atender .. procurem; Art. 12: III) - onde se lê: mater mutuo - leia-se manter mutuo; VI - onde se lê: quanto a pena - leia-se: quando a pena - onde se lê: VII cumprir e - leia-se: VII cumprir e fazer; Art. 13 - IV - onde se lê: providenciar .. diligências - leia-se: providenciar .. diligências.

Art. 15-I: - onde se lê: orientar e fiscalizar - leia-se: orientar e fiscalizar. - Onde se lê: II - autenticar. - leia-se: III - autenticar. Art. 18 - X: - onde se lê: o recebimento ... dos cartões. - leia-se: o recebimento dos cartões.

Capítulo V:

Art. 20: - onde se lê: Compete e as outros, - leia-se: Compete e a outros.

Decreto n. 12.627, de 23 de outubro de 1954, - onde se lê: usando feito e dispuserem, - leia-se: o Prefeito e dispuseram. - Onde se lê: Considerando desses mesmos servidores, - leia-se: Considerando desses mesmos serviços.

Art. 1.º - onde se lê: Imobiliária (DAR.I.), tem, - leia-se: Imobiliária (DRI), tem.

Art. 3.º: - onde se lê: Ao Setor e tributária dos, - leia-se: Ao Setor e tributária dos.

Art. 5.º: 9) - onde se lê: confecção, atualização, - leia-se: confecção, atualização.

Art. 6.º-c) - onde se lê: emissão de legislação, - leia-se: emissão da legislação.

Art. 7.º: f) - onde se lê: (Comissão de Voreção e Orientação), - leia-se (Comissão de Correção e Orientação).

Decreto n. 12.628, de 23 de outubro de 1954, - onde se lê: usando artigo 23, parágrafo, - leia-se: usando do artigo 25, parágrafo.

Capítulo III:

Art. 4.º: a) - onde se lê: organização de indústria se profissões, - leia-se: organização de indústrias e profissões.

Art. 7.º c) - onde se lê: relativo aos sócios, - leia-se: relativo aos officios.

n) - onde se lê: promover distribuições ao DRL, - leia-se: promover distribuídas ao DRL.

Art. 11: - onde se lê: Incumbe a - leia-se: Incumbe ao.

As Repartições Públicas deverão remeter o expediente destinado à publicação nos jornais, diariamente, até as 15 horas, exceto aos sábados quando deverão fazê-lo até as 11,30 horas.

As reclamações pertinentes a matéria retribuída, nos casos de erros ou omissões deverão ser formuladas por escrito à Seção de Redação, das 8 às 17,30 horas, e, no máximo, até 72 horas após a saída dos órgãos oficiais.

Os originais deverão ser dactilografados e autenticados, ressalvadas, por quem de direito, rasuras e emendas.

A matéria paga e as assinaturas serão recebidas das 8,30 às 18 horas, e, aos sábados das 8,30 às 11,30 horas.

Excetuadas as para o exterior, que serão sempre anuais; as assinaturas poderão tomar, em qualquer época, por seis meses ou um ano.

As assinaturas vencidas poderão ser suspensas sem aviso prévio.

EXPEDIENTE

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

DIRETOR GERAL

ALBERTO DE BRITO PEREIRA

CHEFE DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÕES
MURILO FERREIRA ALVES

CHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO
HELMUT HAMACHER

DIÁRIO OFICIAL

Seção I

Órgão de publicação dos atos da Prefeitura de
Belo Horizonte

As providências a respeito de renovação com antecedência mínima, de trinta (30) dias.

As Repartições Públicas cingir-se-ão às assinaturas anuais renovadas até 28 de fevereiro de cada ano e às iniciadas, em qualquer época, pelos órgãos competentes.

A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos quanto à sua aplicação, solicitamos dêem preferência à remessa por meio de cheques ou vale postal, emitidos a favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional.

Os suplementos de edições dos órgãos oficiais só serão fornecidos aos assinantes que os solicitarem.

O custo de cada exemplar, atrasado dos órgãos oficiais será, na venda avulsa, acrescido de Cr\$ 0,10, se do mesmo ano, e de Cr\$ 0,50, por ano decorrido.

ASSINATURAS

REPARTIÇÕES E PARTICULARES

FUNÇÃOÁRIOS:

Capital e Interior:

Capital e Interior:

Semestre Cr\$ 50,00
Ano Cr\$ 96,00

Semestre Cr\$ 39,00
Ano Cr\$ 76,00

Exterior:

Exterior:

Ano Cr\$ 136,00

Ano Cr\$ 108,00

Para facilitar aos assinantes a verificação do prazo de validade de suas assinaturas, na parte superior do endereço vão impressos o número do talão

de registro, o mês e o ano em que findará. A fim de evitar solução de continuidade no recebimento dos jornais, devem os assinan-

Art. 12: — onde se lê: Ao pessoal legado, — leia-se: Ao pessoal lotado.
Art. 14: — onde se lê: a Inseção dos, — leia-se: a Inspecção dos.
No Diário Oficial — Seção II, de 26 de agosto de 1954.
Atos do Poder Executivo.
Decreto n. 12.572 de 23 de agosto de 1954.

Erro do D.I.N.

Onde se lê: — Rua Zeferino Galvão que começa na Rua Breno Guimarães, lado ímpar, 50,00m depois da Rua José Rangel. — Leia-se: — Rua Zeferino Galvão, que começa na Rua Breno Guimarães, lado ímpar, 30,00m antes da Rua José Rangel.

- N. 7.440.730-49 — Machado & Ir-
- N. 7.440.730-43 — Machado & Ir-
- N. 7.000.548-54 — Passamanaria Geral Marinha Limitada
- N. 7.612.365-54 — Departamento de Concessões
- N. 7.507.033-54 — Departamento de Edificações
- N. 7.612.668-54 — Departamento de Concessões.
- N. 7.060.130-54 — Superintendência das Obras do Santo Antônio.
- N. 7.226.365-54 — Departamento de Águas e Esgotos.
- N. 5.528.147-53 — Departamento de Fiscalização — Cap. o D. 5.525.789, de 1954).
- N. 5.512.898-51 — Prudente de Moraes n. 1.694 e outr. (A. Caspar).
- N. 7.412.042-53 — Ala Bagio Giovanni (Cap. pelo de n. 5.515.776-53).
- N. 5.555.940-53 — Departamento de Fiscalização.
- N. 7.414.384-49 — Luiz Fernando Braga.
- N. 7.605.698-52 — Departamento de Obras (cap. o de n. 7.421.723-54).
- N. 7.706.728-50 — Departamento de Obras (Cap. o de n. 7.725.642-53). — Autorizo.
- N. 7.556.622-54 — Biscoitos Souvenir Limitada.
- N. 7.415.307-53 — Domingos Carrazoni (Cap. o de n. GP 4.040-54).
- N. 7.505.054-54 — Manuel Correia Martins.
- N. 7.511.498-52 — Luiz Joaquim da Costa Leite.
- N. 7.520.199-52 — Espólio de Carmine Balbi.
- N. 7.502.958-54 — Constantino Borges.
- N. GP-4.042-54 — Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e de Material Elétrico do Rio de Janeiro
- N. 7.518.287-54 — Danle' Alvarez Simon. — Manutenção do despacho.
- N. 7.505.120-54 — Espólio de Antônio Santos
- N. 7.503.095-52 — Horácio Câmara (Cap. o de n. 7.503.542-54). — Deferido na forma do parecer.
- N. 7.500.782-54 — Cecília Paiz Leme de Assis Pereira e outra.
- N. 7.519.064-54 — José Xavier.

- N. 7.400.103-53 — Amândio Simões. — Deferido.
- N. 7.502.409-49 — Camelchiades de Carvalho (Cap. o de n. 7.302.885-54), em nome de Calef Zavaro.
- Deferido, a título precário, na forma do parecer.
- N. 7.505.296-54 — Avelino Augusto de Faria. — Deferido, a título precário, na forma do parecer.
- N. 7.220.475-54 — N. Rodrigues Sociedade Anônima Construções Engenharia.
- N. 7.731.429-53 — Distribuidora Veimag S. A. (Veículos e máquinas agrícolas). — Indeferido.
- N. 7.517.383-54 — Maria da Cunha Marques.
- N. 7.410.782-53 — José de Sousa Martins.
- N. 7.517.272-52 — José Pires. — Indeferido.
- N. 7.421.663-54 — Departamento de Obras.
- N. 7.900.518-54 — Departamento de Parques.
- N. 7.041.508-54 — Comissão de Aquisição de Material (V.C.M.).
- N. 7.411.917-54 — Departamento de Obras.
- N. 7.900.581-54 — Departamento de Parques.
- N. 7.420.177-54 — Departamento de Obras.
- N. 7.900.786-54 — Departamento de Parques.
- N. 7.423.876-54 — Departamento de Obras.
- N. 7.414.788-54 — Departamento de Obras.
- N. 7.421.139-54 — Departamento de Obras.
- N. 7.422.802-54 — Servulina Braga Belem e outra.
- N. 7.419.276-54 — Serviço de Estudos e Projetos (DOB). — Aprovo e autorizo.
- N. 7.517.737-54 — Vanda Lopes Belem. — Aprovei o projeto.
- N. 7.716.830-53 — Construtora e Imobiliária Montepedro Limitada. — Aprovei a minuta.
- N. 7.614.706-50 — Serviço Social da Indústria — SESI. — 1 — Cancele a aprovação em face dos pareceres. 2 — Proceda-se nos termos do parecer do Sr. Secretário Geral de Viação.

ATOS DO PREFEITO

DECRETO DE 27 DE OUTUBRO DE 1954

P 2.113:

O Prefeito do Distrito Federal resolve nomear, nos termos do item V do art. 15, do Decreto-lei n.º 3.770-41, para exercer, em substituição, o cargo de Assessor Técnico de Motomecanização, padrão L. do Q. P., Fernando Costa, mat. 65.664, no impedimento do titular Alexandre Enzo Grimaldi, mat. 63.494.

PORTARIAS DE 27 DE OUTUBRO DE 1954

N. 635:

O Prefeito do Distrito Federal, resolve considerar Ponto Facultativo nas repartições da Prefeitura do Distrito Federal, o dia 28 de outubro corrente, consagrado ao Funcionário Público.

N. 636:

O Prefeito do Distrito Federal, tendo em vista o que consta do processo 3.700.481-54, resolve designar sem quaisquer ônus para os cofres municipais, o Jornalista Augusto Maurício de Queiroz Ferreira, a fim de integrar a Comissão do Histórico dos Logradouros Públicos da Cidade do Rio de Janeiro, constituída pela Portaria 1.583 de 24 de março de 1948.

N. 634:

O Prefeito do Distrito Federal, tendo em vista o que consta do processo n.º 3.007.371-54, resolve designar os Engenheiros Alvarino José

Ponseca, mat. 73.683, Silvio Perdigão, mat. 4.422 e Raul Marques de Azevedo, mat. 25.153, para, em comissão, procederem a uma vistoria na Escola Almirante Tamandaré, estudando a possibilidade de sua desinterdição para utilização até o fim do presente ano escolar.

DESPACHO DO PREFEITO

EXPEDIENTE DE 27-10-54

Na PRG:

Processos:

N. 200.382-54 — José Gomes de Torres.

Autorizo.

Na SGS:

Processos:

N. 6.025.816-54 — Escola de Enfermeiras Rachel H. Lobo.

Autorizo.

N. 6.029.640-54 — Ofício número 3.508-54 da SGS.

Autorizo.

N. 6.029.641-54 — Ofício número 3.509-54 da SGS.

Autorizo.

N. 6.029.642-54 — Ofício número 3.507-54 da SGS.

Autorizo.

Expediente de 27 de outubro de 1954

Na SGV:

N. 7.427.635-54 — Departamento de Obras,

N. 7.614.682-50 — Serviço de Desmembramento. (Cap. o de número 7.672.408-54. — Aprovo.

N. 7.000.778-54 — Secretaria Geral de Viação e Obras. — De acordo, faça-se, expediente.

N. 7.000.641-54 — Ivan Mariz & Companhia Limitada. — Autorizo a dispensa de concorrência pública, em face do parecer.

N. GP. 9.097-52 — Câmara do Distrito Federal. (Capeando o Processo n. 7.324.120-50 — Luiz Romeiro Silva e outros. — Aprovei o projeto.

N. 7.421.750-53 — Gutomar Martins de Oliveira. (Cap. a GP-3.759-54). — Deferido, na forma do parecer, mediante assinatura de termo.

N. 7.504.174-54 — Joquei Clube Brasileiro. — Deferido, a título precário, mediante assinatura de termo.

N. 103.828-54 — Companhia Auxiliar de Viação e Obras. — Faça-se, expediente na forma do parecer.

N. 7.000.389-54 — Cantídio Correia de Aguiar e outro. — Deferido.

N. 7.111.401-54 — Adalberto Pacheco Vieira. — Deferido na forma do parecer.

N. 7.900.975-54 — Departamento de Parques. — Cancele-se o empenho.

N. 5.118.091-52 — José Simon Garcia. — Deferido.

Expediente do dia 16 de outubro de 1954

Republicação

Na SGV:

Omissões do DIN

(No Diário Oficial do dia 14 do corrente): Proc. n. 7.800.053-54 — João Palm de Menezes Câmara.

N. 7.408.904-53 — Antonio Luiz Salgueiro. N. GP 3.615-54 — José Luiz da Silva. — Indeferido.

Retificação

Erros do DIN:

No Diário Oficial do dia 22 de outubro. Onde se lê: 7.417.526-53 ... Aprovei o laudo — Leia-se: 4.147.526-53... Aprovei o laudo.

Erros do DIN:

No Diário Oficial do dia 23 de outubro. Onde se lê: 7.000.769-54 ... — Leia-se: 7.000.768-54...

Erros do DIN:

No Diário Oficial do dia 22 de outubro. Onde se lê: 7.503.387-54 — Leia-se: 7.303.387-54...

Aurea de Souza Alves — 1.017.331-54 — 5.119,20.

Horácio Firma Ribeiro — 1.018.565-54 — 4.519,20.

Manoel da Conceição Cerejo — .. 1.021.344-54 — 4.472,80.

Emílio do Nascimento — 1.035.871-54 — 3.384,00.

Edvete Rodrigues da Cruz Machado — 1.036.349-54 — 38.329,90.

Affonsina das Chagas Rosa — .. 1.038.473-54 — 240.697,50.

Antônio Corrêa Jorge da Cruz — 1.036.601-54 — 82.803,20.

Francisco de Carvalho 1.036.960-53 — 9.010,60.

Retificação

No Diário Oficial — Seção II, de 26 de outubro de 1954.

DESPACHOS DO SECRETARIO GERAL

Relacionamento:

Erro do D.I.N.

Onde se lê: Jorge de Araújo, processo 1.019.256-54 — Cr\$ 1.800,00 — Leia-se: Jorge de Araújo, processo 1.019.483-54 — Cr\$ 450,00. — Arandy Paulino, processo 1.019.526-54 — Cr\$ 1.800,00. — Arlindo José Ribeiro Fraga — onde se lê: processo número 1.034.075-54 — Leia-se: processo número 1.034.675-54.

Erro do Original

Onde se lê: Florência da Silva Bazin. — Leia-se: Florência da Silva Bazin.

Departamento do Pessoal

PORTARIA N. 62. DE 27 DE OUTUBRO DE 1954

O Diretor do Departamento do Pessoal:

Resolve remover do Serviço de Correspondência (9-PS), Núcleo número 1.139, para o Serviço de Seleção (4-PS), Núcleo 1.132, o auxiliar de Mecanógrafo, referência G, Dilson Benevides de Lacerda, matrícula n. 76.287.

PORTARIA N. 63. DE 27 DE OUTUBRO DE 1954

O Diretor do Departamento do Pessoal:

Resolve elogiar o Datilógrafo, classe M, Raul de Oliveira, matrícula n. 59.030, pelo zelo e proficiência com que se houve no desempenho da função de Auxiliar de Chefia do Serviço de Seleção (4-PS).

PORTARIA N. 64. DE 27 DE OUTUBRO DE 1954

O Diretor do Departamento do Pessoal:

Resolve elogiar o Datilógrafo, classe H, Raul de Oliveira, matrícula 59.030, das funções de Encarregado do Núcleo 1.132 e de Auxiliar de Chefia do Serviço de Seleção (4-PS).

PORTARIA N. 65. DE 27 DE OUTUBRO DE 1954

O Diretor do Departamento do Pessoal:

Resolve dispensar a pedido o Datilógrafo, classe H, Raul de Oliveira, matrícula 59.030, das funções de Encarregado do Núcleo 1.132 e de Auxiliar de Chefia do Serviço de Seleção (4-PS).

DESPACHOS DO DIRETOR

Dia 26 de outubro de 1954

(SETOR I)

N. 1.018.295-54 — Elza Ferreira Macedo — Matrícula n. 73.403. — Apostila. — Tendo em vista a autorização do senhor Prefeito exarada no Processo n. 24.221-47 e de acordo com o que consta do Processo n. 1.618.295, de 1954, fica alterado o nome do servidor em referência em virtude de haver contraído matrimônio, para Elza Moreira Silva.

N. 1.918.475-54 — Nadir Pontes de Andrade — Matrícula n. 77.873 — Apostila. — Tendo em vista a autorização do senhor Prefeito exarada no Processo n. 25.221-47 e de acordo com o que consta do Processo n. 1.018.475, de 1954, fica alterado o nome do servidor em referência em virtude de haver contraído matrimônio para Nadir Pontes Rodrigues.

N. 1.025.313-54 — Agnada de Melo de Guimenez — Matrícula n. 72.743. — De acordo.

N. 1.029.980-54 — Edna Fernandes Miranda Monteiro — Matrícula número 77.938 — Apostila. — Tendo em vista a autorização do senhor Prefeito exarada no Processo n. 25.221-47 e de acordo com o que consta do Processo n. 1.029.980-54, fica alterado o nome do servidor em referência em virtude de haver contraído matrimônio para Edna Monteiro Sodre Correia.

N. 1.032.129-54 — Alja Reis — Matrícula n. 44.050 — Apostila. — Tendo em vista a autorização do senhor Prefeito exarada no Processo número 25.221-47 e de acordo com o que consta do Processo n. 1.032.129-54, fica alterado o nome do servidor em referência em virtude de haver contraído matrimônio para Alja Reis Vieira.

N. 1.032.775-54 — Léa Izilda Calheiros — Matrícula n. 72.067 — Tendo em vista a autorização do senhor Prefeito exarada no Processo número 25.221-47 e de acordo com o que consta do Processo n. 1.032.775-54, fica alterado o nome do servidor em referência em virtude de haver contraído matrimônio para Léa Izilda Calheiros Rabeça.

N. 1.035.623-54 — Aídi Costa — Matrícula n. 65.289 — Apostila. — Tendo em vista a autorização do senhor Prefeito exarada no Processo número 25.221-47 e de acordo com o que consta do Processo n. 25.221-47 e de acordo com o que consta do Processo n. 1.035.623-54, fica alterado o nome do servidor em virtude de haver contraído matrimônio para Aídi Costa Oliveira.

N. 1.035.811-54 — Josefina Silva — Matrícula n. 75.116 — Apostila. — Tendo em vista a autorização do senhor Prefeito exarada no Processo número 25.221-47 e de acordo com o que consta do Processo n. 1.035.811-54, fica alterado o nome do servidor em referência em virtude de haver contraído matrimônio para Josefina Vieira Silva.

N. 1.036.607-54 — Rosalvo Sousa Silva. — Indeferido.

N. 1.038.886-54 — Alba Fluzza Ribeiro. — De acordo.

zação do senhor Prefeito exarada no Processo n. 24.221-47 e de acordo com o que consta do Processo n. 1.618.295, de 1954, fica alterado o nome do servidor em referência em virtude de haver contraído matrimônio, para Elza Moreira Silva.

N. 1.918.475-54 — Nadir Pontes de Andrade — Matrícula n. 77.873 — Apostila. — Tendo em vista a autorização do senhor Prefeito exarada no Processo n. 25.221-47 e de acordo com o que consta do Processo n. 1.018.475, de 1954, fica alterado o nome do servidor em referência em virtude de haver contraído matrimônio para Nadir Pontes Rodrigues.

N. 1.025.313-54 — Agnada de Melo de Guimenez — Matrícula n. 72.743. — De acordo.

N. 1.029.980-54 — Edna Fernandes Miranda Monteiro — Matrícula número 77.938 — Apostila. — Tendo em vista a autorização do senhor Prefeito exarada no Processo n. 25.221-47 e de acordo com o que consta do Processo n. 1.029.980-54, fica alterado o nome do servidor em referência em virtude de haver contraído matrimônio para Edna Monteiro Sodre Correia.

N. 1.032.129-54 — Alja Reis — Matrícula n. 44.050 — Apostila. — Tendo em vista a autorização do senhor Prefeito exarada no Processo número 25.221-47 e de acordo com o que consta do Processo n. 1.032.129-54, fica alterado o nome do servidor em referência em virtude de haver contraído matrimônio para Alja Reis Vieira.

N. 1.032.775-54 — Léa Izilda Calheiros — Matrícula n. 72.067 — Tendo em vista a autorização do senhor Prefeito exarada no Processo número 25.221-47 e de acordo com o que consta do Processo n. 1.032.775-54, fica alterado o nome do servidor em referência em virtude de haver contraído matrimônio para Léa Izilda Calheiros Rabeça.

N. 1.035.623-54 — Aídi Costa — Matrícula n. 65.289 — Apostila. — Tendo em vista a autorização do senhor Prefeito exarada no Processo número 25.221-47 e de acordo com o que consta do Processo n. 25.221-47 e de acordo com o que consta do Processo n. 1.035.623-54, fica alterado o nome do servidor em virtude de haver contraído matrimônio para Aídi Costa Oliveira.

N. 1.035.811-54 — Josefina Silva — Matrícula n. 75.116 — Apostila. — Tendo em vista a autorização do senhor Prefeito exarada no Processo número 25.221-47 e de acordo com o que consta do Processo n. 1.035.811-54, fica alterado o nome do servidor em referência em virtude de haver contraído matrimônio para Josefina Vieira Silva.

N. 1.036.607-54 — Rosalvo Sousa Silva. — Indeferido.

N. 1.038.886-54 — Alba Fluzza Ribeiro. — De acordo.

Serviço de Controle

3 P.S.

Expediente de 27 de outubro de 1954

DESPACHOS DO CHEFE

Salário família:

Jacinta dos Santos Jesus — Matrícula n. 38.571 — Processo número 1.038.360.

Almerinda Geminiana Magalhães — viúva de Manuel José Magalhães — Processo n. 1.034.548.

Eládio José Raimundo — Matrícula n. 47.538 — Processo n. 1.025.382. — Concedo.

Sebastião Correia Cabral — Matrícula n. 53.535 — Processo número 1.030.047. — Indeferido. O requerente não satisfaz, para obtenção do benefício pleiteado, a exigência prevista no § 1.º do art. 7.º da Lei n. 769-53.

SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

ATOS DO SECRETARIO GERAL

Portarias de 27 de outubro de 1954

N. 3.597:

O Secretário Geral de Administração resolve designar para ter exercício na Secretaria Geral do Interior e Segurança, o Guarda, classe F, José Maria Gomes, mat. 6.751.

N. 3.598:

O Secretário Geral de Administração resolve tornar sem efeito a Portaria n.º 3.874, de 7 de outubro de 1954, que removeu da Secretaria Geral de Saúde e Assistência para a Secretaria Geral do Interior e Segurança, o Fiscal, classe G, João Coelho de Souza, mat. 3.073.

N. 3.599:

O Secretário Geral de Administração resolve designar para ter exercício no Departamento do Pessoal, o Oficial Administrativo, classe J, Ivone Pacheco de Oliveira, mat. 22.087.

N. 3.600:

O Secretário Geral de Administração resolve designar para ter exercício na Secretaria Geral de Saúde e Assistência, o Médico, padrão R, Edgar Martins Muniz, mat. 29.774.

N. 3.601:

O Secretário Geral de Administração tendo em vista o que consta do processo n.º 1.036.115-54, resolve designar o servidor José Mauro Fluzza Lira, mat. 78.767, para Membro da Banca Examinadora do Concurso de Mecânico de Veículo Automóvel, a que se refere a Portaria n.º 2.550, de 2-9, de 1954.

N. 3.600:

O Secretário Geral de Administração, tendo em vista o que consta do processo n.º 2.021.498-54, e de acordo com o § 2.º do art. 73 do Decreto-lei n.º 3.770-41, resolve remover da Secretaria Geral de Finanças para a Secretaria Geral de Agricultura, Indústria e Comércio, o Oficial Administrativo classe J, Alvaro Castilho, mat. 4.768.

DESPACHOS DO SECRETARIO GERAL

Dia 27-10-54

Laudelino Inácio Teles — matrícula 12.150 — Fixados os proventos anuais de inatividade em Cr\$ Cr\$ 30.960,00 à vista das informações prestadas.

Eupídio da Silva — matrícula número 15.451 — 1.026.285-54 — Fixados os proventos anuais de inatividade em Cr\$ 43.440,00 à vista das informações prestadas.

Elisa Serrão Alves de Amorim — matrícula 10.041 — Tendo em vista o que consta do processo número .. 1.027.039-52, fica retificado na apostila de 15-1-54, para Leim. 532-50 e constante ali como Lei 532-52. — Fica sem efeito o despacho de fixação de proventos, constante do presente processo, datado de 9-8-52.

Joaquim Pereira Laranjeiras — matrícula 7.833 — Tendo em vista o que consta do processo número .. 1.009.163-53, fica retificado para o padrão G, o índice de vencimentos do servidor a quem se refere o presente Decreto. — Retificados os proventos anuais de inatividade para Cr\$ 26.040,00 a partir de 6-3-53, ficando sem efeito a fixação datada de 30-3-53.

Herculano Rollmeberg Botto — matrícula 1.856 — Junte o interessado os títulos que possui.

Delo Renault — 1.027.923-54 — A matrícula do servidor a que se refere a presente Portaria é número 76.812.

RELACIONAMENTO

Relacionem-se, à vista das informações prestadas as presentes despesas para oportuna abertura de crédito especial:

Nomes — Processos — Cr\$:

Elisa Serrão Alves de Amorim — 1.024.281-53 — 78.774,00.

Luiz Dias da Cruz — 1.027.142-53 — 4.403,20.

Manoel Fraga — 1.033.880-53 — 369,00.

Algemiro Alivio de Lima — 1.011.539-54 — 4.950,00.

Lina de Oliveira — 1.016.629-54 — 8.014,00.

Diversos:

Nelson Dunham Filho — Matrícula n. 4.245 — Processo n. 1.035.040.
 Lauro de Sá e Silva — Matrícula n. 1.866 — Processo n. 1.035.864.
 Adauray Brasil — Matrícula número 61.979 — Processo n. 1.628.008.
 José Antônio Alêm — Matrícula número 28.846 — Processo n. 1.034.290.
 Rute Gomes — Matrícula n. 78.157 — Processo n. 1.050.062.
 Orlando Oliveira Bustamante — Matrícula n. 60.546 — Processo número 1.036.820.
 Jovino Pereira de Sousa — Matrícula n. 70.697 — Processo número 1.012.441.
 José Correia de Oliveira — Matrícula n. 6.488 — Processo n. 1.029.267.
 Américo José da Rocha — Matrícula n. 52.319 — Processo n. 1.032.573.
 Antônio Gomes Pimentel Júnior — Matrícula n. 15.979 — Processo número 1.036.024.
 — Anote-se nos termos do artigo 192 da Constituição.
 Jalcimiro Sabino Dias — Processo n. 1.035.482.
 Valter de São Paulo Aguiar — Processo n. 1.035.823.
 — Arquite-se, face a inexistência de vaga.
 Sebastião Barros de Castro — Matrícula n. 48.297 — Processo número 1.026.916.
 Aristides Cantizano dos Santos — Matrícula n. 49.284 — Processo número 1.007.662.
 Afonso Pereira Bittencourt — Matrícula n. 9.739 — Processo número 1.018.388.
 — Anote-se.
 Augusto José dos Santos — Matrícula n. 72.910 — Processo n. 1.036.224.
 — Anote-se nos termos da Lei número 691-52.

Serviço de Informações
8 P.S.

**DESPACHOS DO CHEFE
DE SERVIÇO**

Dia 27 de outubro de 1954

N. 1.018.047-54 — Julia de Azevedo Furtado — matr. 14.968. — Compareça ao Setor «A», a fim de ultimar o expediente de retificação de nome.
 N. 1.024.117-54 — Gregório de Castro — matr. 18.301. — Apresente certidão do tempo de serviço militar.
 N. 1.028.861-54 — Alice Ramos — matr. 34.828. — Compareça munido de um selo de expediente da Prefeitura do Distrito Federal de Cr\$.... 2,00 e um da taxa hospitalar, a fim de receber a certidão.
 N. 1.029.498-54 — Alvaro Sampaio — matr. 23.900. — Compareça ao 5-P.S. para prestar esclarecimentos.
 N. 1.033.267-52 — Aprigio Gomes de Mattos Filho. — Junte o seu decreto de aposentadoria e um selo da taxa hospitalar.
 N. 1.033.320-54 — Aurora Magrães Vieira. — Junte certidão de casamento.
 N. 1.035.885-54 — Anísio de Lima Fagundes — matr. 90.250. — Junte um comprovante de idade e o atestado de bons antecedentes.
 N. 1.061.566-50 — Alice de Senna Madureira — matr. 2.920. — Tendo em vista o requerido, esclareça se ingressou em juízo.
 Compareça munidos de selos de expediente no valor de Cr\$ 10,00 e de um da taxa hospitalar, a fim de receber as certidões:
 N. 1.024.004-54 — Antônio Cardoso de Menezes.

N. 1.052.519-53 — Alayde Fortes Raja Cabaglia — matr. 10.673.
 N. 1.025.984-54 — Sylvio Noqueira.

Juntem seus Decretos de provimento e um selo hospitalar:
 N. 1.009.062-54 — João Sabino — matr. 25.486.
 N. 1.049.419-53 — João Caetano da Silva — matr. 26.551.
 Compareçam ao 3-P.S. para esclarecimentos:

N. 1.034.053-54 — João Baptista Carvalho Madalena — matr. 44.862.
 N. 1.035.625-54 — Georgina Alice Corrêa.

Compareçam ao Setor «A», munidos de Cr\$ 20,00 em selos de expediente da P.D.F. e uma fotografia 3 x 4:
 N. 1.036.589-54 — Wilson Felipe Xavier — matr. 51.886.
 N. 1.036.671-54 — Otacilio Timóteo de Oliveira — matr. 39.537.
 N. 1.036.678-54 — Gervasio Batista de Souza — matr. 58.810.
 Compareçam para esclarecimentos:

N. 1.026.514-54 — Emilia Pereira da Silva.
 N. 1.030.055-54 — Mercedes Gama de Faria.
 N. 1.030.990-54 — Esmeraldina Marins da Silva.
 N. 1.032.487-54 — Edygia Santiago Amorim.
 N. 1.032.555-54 — Guiomar Assumpção Corollo.
 N. 1.033.589-54 — Adejar de Abreu e Silva.

Compareçam para receber documentos:

N. 1.013.924-54 — Claudino da Silva Alves — matr. 90.399.
 N. 1.029.389-52 — Pedro Corrêa Mascarenhas — matr. 5.171.
 N. 1.031.916-52 — Ludovina Gomes Lobo Marques — matr. 3.212.
 N. 1.046.339-53 — Edgard Fontes Romero — matr. 42.572.

**Departamento de Assistência
ao Servidor**

Expediente de 26 de outubro de 1954

ATO DO DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR

Resolve conceder estágio, por noventa (90) dias, no Serviço de Enfermagem do Hospital do Servidor da Prefeitura, Dioneia Ferreira Terra, sem qualquer compromisso por parte da Prefeitura.

**DESPACHOS DO DIRETOR
DO D.A.F.**

Inclusão no quadro de beneficiários do H.S.P.:

Antônio Ribeiro da Silva — matrícula 64.988 — Proc. 1.035.618-54.

Constantino Pires da Silva — matrícula 52.394 — Proc. 1.035.628-54.
 Delyr do Nascimento Rebello — matrícula 78.254 — Proc. 1.035.988-54.

Dalva de Oliveira Esteves — matrícula 79.276 — Proc. 1.035.701-54.

Guilhermino Soares Bonfim — matrícula 10.054 — Proc. 1.022.103-54.

Idelorme de Assis Ferreira — matrícula 74.637 — Proc. 1.035.166-54.

Jayme da Gama Leite Filho — matrícula 39.098 — Proc. 1.034.571-54.
 João Monteiro Galvão São Martinho — Proc. 1.035.895-54.

José Domingos — matr. 67.286 — Proc. 1.036.016-54.

José Hilarino Filho — matrícula número 53.132 — Proc. 1.035.648-54.

Luiz de Barros — matrícula 15.057 — Proc. 1.035.893-54.

Manoel Teixeira Rios — matrícula 14.451 — Proc. 1.035.622-54.

Oswaldo da Silva — matrícula 79.129 — Proc. 1.035.693-54.

Urias José Leandro — matr. 62.501 — Proc. 1.035.655-54.

Victor Alves Filho — matrícula número 30.373 — Proc. 1.035.267-54. — Deferidos.

Anízio Bittencourt da Silveira — Proc. 1.034.785-54. — Deferido somente para os filhos Adilson e Sueli.

Domingos Oscar de Menezes — matrícula 12.358 — Proc. 1.035.717-54. — Deferido para a filha e indeferido para a companheira, por falta de amparo legal.

Readaptação:

Odette Ormond Dale Coutinho — matr. 10.626 — Proc. 1.034.949-54. — Indeferido em face do parecer do Serviço de Biometria Médica.

Licença:

Maria Celina Neves Cerqueira — matr. 3.383 — Proc. 1.033.977-54. — Indeferido em face do parecer do Serviço de Biometria Médica.

Estágio:

Dioneia Ferreira Terra — Processo 1.035.806-54. — Concedo o estágio por noventa dias, sem qualquer compromisso por parte da Prefeitura.

Serviço de Biometria Médica

Dia 27 de outubro de 1954

**LICENÇAS CONCEDIDAS AOS
SERVIDORES**

LICENÇAS INICIAIS

Mat. — Núcleo:

5.044 — 4.333 — Ilza Gomes Soares — Trabalhador, ref. D — 29 dias, artigo 153, de 25 de setembro de 1954 a 23 de outubro de 1954.

7.831 — 5.932 — João de Oliveira — Carroceiro, padrão G — 12 dias, artigo 153, de 25 de outubro de 1954 a 5 de novembro de 1954.

13.396 — 4.977 — Atêra Franco Moreira — Trabalhador, padrão G — 35 dias, artigo 153, de 9 de outubro de 1954 a 12 de novembro de 1954.

19.775 — 6.367 — Zilda Deschamps Cavalcanti Nazareth — Professor de Curso Primário — 14 dias, artigo 153, de 18 de outubro de 1954 a 31 de outubro de 1954.

23.347 — 8.347 — Josefina Vieira — Trabalhador — 20 dias, artigo 153, de 18 de outubro de 1954 a 6 de novembro de 1954.

22.714 — 9.692 — Augusto Dias Grunt — Servente, classe G — 34 dias, artigo 153, de 8 de outubro de 1954 a 1 de novembro de 1954.

7.211 — 368 — Maria Nazareth Santiago Sampaio — Professor de Curso Primário — 37 dias, artigo 153, de 11 de outubro de 1954 a 16 de novembro de 1954.

26.390 — 853 — Horácio Batista dos Santos — Artífice, classe H — 11 dias, artigo 153, de 26 de outubro de 1954 a 5 de novembro de 1954.

35.054 — 3.352 — Sebastiana Basto — Trabalhador, ref. D — 15 dias, artigo 153, de 22 de outubro de 1954 a 5 de novembro de 1954.

36.321 — 4.662 — Odete de Barros — Atendente, ref. E — 34 dias, artigo 153, de 5 de outubro de 1954 a 7 de novembro de 1954.

36.958 — 7.377 — Regina Augusta Ruzic Ruhlmann — Professor de Curso Primário, padrão J — 16 dias, artigo 153, de 11 de outubro de 1954 a 28 de outubro de 1954.

37.799 — 9.691 — Maria do Carmo Sousa — Atendente, ref. E — 10 dias, artigo 153, de 25 de outubro de 1954 a 3 de novembro de 1954.

39.582 — 8.930 — Acacliano Raimundo Alves — Trabalhador, ref. E — 22 dias, artigo 153, de 5 de outubro de 1954 a 26 de outubro de 1954.

43.434 — 4.662 — Nair Lemos Giglioli — Téc. de Laboratório, classe J — interino — 45 dias, artigo 153, de 4 de outubro de 1954 a 17 de novembro de 1954.

45.484 — 9.852 — João Nascimento Júnior — Trabalhador, padrão E — 25 dias, artigo 153, de 25 de outubro de 1954 a 18 de novembro de 1954.

46.264 — 3.660 — Mercedes Tavares Cabrita — Trabalhador, ref. D — 16 dias, artigo 153, de 16 de outubro de 1954 a 31 de outubro de 1954.

51.007 — 8.930 — Democraciand Arruda — Trabalhador, ref. E — 8 dias, artigo 154, de 22 de outubro de 1954 a 29 de outubro de 1954.

51.797 — 9.852 — Mário de Sousa Caldas — Trabalhador, ref. D — 8 dias, artigo 154, de 26 de outubro de 1954 a 2 de novembro de 1954.

52.807 — 7.364 — Estherlita Vigia Ribeiro — Professor de Curso Primário, padrão J — 45 dias, artigo 153, de 8 de outubro de 1954 a 21 de novembro de 1954.

53.346 — 4.934 — Abel Fraga — Trabalhador, ref. E — 32 dias, artigo 153, de 25 de outubro de 1954 a 25 de novembro de 1954.

53.925 — 2.854 — Samuel Gonçalves Vitorino — Trabalhador, ref. D — 11 dias, artigo 153, de 22 de outubro de 1954 a 1 de novembro de 1954.

54.366 — 4.955 — João Delfino — Trabalhador, ref. D — 18 dias, artigo 153, de 26 de outubro de 1954 a 12 de novembro de 1954.

55.187 — 2.955 — Geraldo Felismino dos Santos — Trabalhador, referência D — 40 dias, artigo 153, de 7 de outubro de 1954 a 15 de novembro de 1954.

57.702 — 4.967 — Aloísio Borneo — Motorista, classe G — 9 dias, artigo 154, de 23 de outubro de 1954 a 31 de outubro de 1954.

7.786 — 3.933 — Arair Rina — Trabalhador, ref. E — 9 dias, artigo 153, de 24 de outubro de 1954 a 1 de novembro de 1954.

56.667 — 5.939 — Máximo Barbosa — Trabalhador, ref. E — 8 dias, artigo 153, de 25 de outubro de 1954 a 1 de novembro de 1954.

57.464 — 8.952 — José Veiga — Trabalhador, ref. D — 11 dias, artigo 153, de 25 de outubro de 1954 a 4 de novembro de 1954.

58.329 — 8.835 — Claudionor Dutra — Trabalhador, ref. E — 14 dias, artigo 153, de 19 de outubro de 1954 a 1 de novembro de 1954.

58.384 — 5.939 — José Ribeiro Gonçalves — Trabalhador, ref. E — 13 dias, artigo 153, de 25 de outubro de 1954 a 6 de novembro de 1954.

61.407 — 8.834 — Alberico José dos Santos — Trabalhador, ref. E — 8 dias, artigo 153, de 22 de outubro de 1954 a 29 de outubro de 1954.

61.419 — 6.935 — Mário Wirz — Trabalhador, ref. E — 8 dias, artigo 153, de 23 de outubro de 1954 a 30 de outubro de 1954.

62.391 — 7.372 — Gemma Maria Limões Lomba — Professor de Curso Primário, padrão J — 90 dias, artigo 153, de 22 de outubro de 1954 a 20 de janeiro de 1955.

63.127 — 4.930 — José Botelho de Farias — Trabalhador, ref. E — 19 dias, artigo 153, de 23 de outubro de 1954 a 6 de novembro de 1954.

63.691 — 180 — Francisco Machado — Motorista, ref. E — 15 dias, artigo 153, de 25 de outubro de 1954 a 8 de novembro de 1954.

63.931 — 4.934 — Nelson José Cabral — Trabalhador, ref. E — 13 dias, artigo 153, de 25 de outubro de 1954 a 5 de novembro de 1954.

- 4.202 — 4.881 — Nelson da Silva Ferreira — Trabalhador, ref. D — 29 dias, artigo 153, de 11 de outubro de 1954 a 8 de novembro de 1954.
- 64.901 — 3.860 — Graciliano dos Santos — Trabalhador, ref. D — 14 dias, artigo 158, de 23 de outubro de 1954 a 5 de novembro de 1954.
- 65.608 — 9.351 — Léz. Neves da Fonseca — Professor de Curso Primário, ref. D — 50 dias, artigo 158, de 29 de setembro de 194 a 17 de novembro de 1954.
- 65.717 — 5.335 — Thereza Correia da Silva de Magalhães — Professor de Curso Primário — 15 dias, artigo 153, de 25 de outubro de 1954 a 8 de novembro de 1954.
- 67.486 — 1.170 — Francisco de Assis Castelo Branco Fortes — Topógrafo — 35 dias, artigo 153, de 8 de outubro de 1954 a 8 de novembro de 1954.
- 67.557 — 8.041 — Gildo da Silva — Guarda — 95 dias, artigo 153, de 11 de setembro de 1954 a 14 de dezembro de 1954.
- 68.489 — 7.694 — Beatriz Brito Almeida — Atendente, ref. E — 11 dias, artigo 153, de 18 de outubro de 1954 a 28 de outubro de 1954.
- 70.470 — 6.851 — Júlio Miguel dos Santos — Artífice, ref. E — 21 dias, artigo 153, de 25 de outubro de 1954 a 14 de novembro de 1954.
- 70.707 — 3.901 — Henock Ferreira Leite — Trabalhador, ref. D — 20 dias, artigo 153, de 22 de outubro de 1954 a 10 de novembro de 1954.
- 71.330 — 9.852 — Nivaldo Assis de Azevedo — Trabalhador, ref. D — 34 dias, artigo 153, de 13 de outubro de 1954 a 15 de novembro de 1954.
- 71.951 — 8.330 — Lia Bittencourt Penna — Professor de Curso Primário — 90 dias, artigo 159, de 23 de outubro de 1954 a 20 de janeiro de 1955.
- 72.307 — 6.661 — Italo Brunocella — Trabalhador, ref. D — 12 dias, artigo 154, de 25 de outubro de 1954 a 6 de novembro de 1954.
- 75.638 — 8.339 — Geysa de Paula Lôbo — Professor de Curso Primário — 80 dias, artigo 159, de 25 de outubro de 1954 a 22 de janeiro de 1955.
- 78.450 — 5.270 — Ida de Andrade Aquino — Bibliotecário aux. — interino — 27 dias, artigo 153, de 25 de outubro de 1954 a 20 de novembro de 1954.
- PRORROGAÇÕES**
- 1.454 — 260 — Júlia Lyon Paes Leme — Escriurário, classe H — 9 dias, artigo 153, de 27 de outubro de 1954 a 4 de novembro de 1954.
- 2.877 — 9.386 — Maria Madalena de Almeida — Servente — 61 dias, artigo 153, de 26 de outubro de 1954 a 25 de dezembro de 1954.
- 3.927 — 1.620 — Maria de Azeredo Coutinho Alves Correia Nunes — Oficial Administrativo, classe M — 16 dias, artigo 153, de 21 de outubro de 1954 a 5 de novembro de 1954.
- 5.176 — 1.123 — Avelino Alves Campos — Servente, classe D — 61 dias, artigo 156, de 21 de outubro de 1954 a 20 de dezembro de 1954.
- 5.425 — 4.661 — Olívia da Silva Dias — Trabalhador, ref. D — 21 dias, artigo 153, de 26 de outubro de 1954 a 15 de novembro de 1954.
- 6.345 — 5.043 — Valdemar Pinto de Abreu — Fiscal de Vigilância, classe I — 31 dias, artigo 156, de 24 de outubro de 1954 a 23 de novembro de 1954.
- 6.629 — 3.350 — Maria de Lourdes Lopes Amarante — Professor de Curso Primário — 4 dias, artigo 153, de 20 de outubro de 1954 a 23 de outubro de 1954.
- 8.297 — 5.310 — Rafael Miguel Raposo Horta — Servente, classe G — 5 dias, artigo 154, de 27 de outubro de 1954 a 31 de outubro de 1954.
- 9.297 — 3.851 — Vitor dos Santos — Artífice, classe H — 14 dias, artigo 160, de 10 de outubro de 1954 a 23 de outubro de 1954.
- 10.159 — 3.960 — Luis de Oliveira — Motorista, classe J — 48 dias, artigo 153, de 16 de outubro de 1954 a 30 de novembro de 1954.
- 12.091 — 6.933 — Edmundo Lopes de Castro — Trabalhador, ref. G — 46 dias, artigo 153, de 1 de outubro de 1954 a 15 de novembro de 1954.
- 12.911 — 8.938 — Aristides Joaquim da Silva — Trabalhador, padrão E — 25 dias, artigo 153, de 27 de outubro de 1954 a 20 de novembro de 1954.
- 13.007 — 4.934 — João Pitta — Trabalhador, ref. E — 72 dias, artigo 153, de 21 de outubro de 1954 a 31 de dezembro de 1954.
- 13.559 — 4.974 — Alexandre Pedro da Silva — Encarregado, classe M — 33 dias, artigo 153, de 21 de outubro de 1954 a 22 de novembro de 1954.
- 14.214 — 4.851 — Agostinho Ferreira da Conceição — Artífice, classe H — 18 dias, artigo 153, de 26 de outubro de 1954 a 12 de novembro de 1954.
- 15.358 — 4.855 — Alfredo Alves da Silva — Trabalhador, padrão G — 31 dias, artigo 153, de 26 de outubro de 1954 a 25 de novembro de 1954.
- 16.869 — 7.963 — João Amaral — Encarregado de Garage, padrão M — 34 dias, artigo 153, de 20 de outubro de 1954 a 22 de novembro de 1954.
- 17.662 — 7.600 — Odete Portugal Mourão — Atendente, ref. G — 30 dias, artigo 153, de 24 de outubro de 1954 a 22 de novembro de 1954.
- 18.336 — 6.850 — José Ferreira do Nascimento — Trabalhador, padrão G — 61 dias, artigo 153, de 1 de outubro de 1954 a 30 de novembro de 1954.
- 19.021 — 6.935 — Alvaro de Assis Barbosa — Trabalhador, padrão G — 40 dias, artigo 153, de 12 de outubro de 1954 a 20 de novembro de 1954.
- 19.642 — 8.650 — Manuel Martins dos Santos — Artífice, classe I — 88 dias, artigo 153, de 28 de outubro de 1954 a 23 de janeiro de 1955.
- 23.476 — 8.352 — Olívia Saddock de Sá — Servente, classe G — 99 dias, artigo 158, de 25 de outubro de 1954 a 31 de janeiro de 1955.
- 25.834 — 3.260 — Letícia de Castro Azevedo — Professor de Curso Técnico — 29 dias, artigo 153, de 28 de outubro de 1954 a 25 de novembro de 1954.
- 26.671 — 853 — Euclides José de Oliveira — Trabalhador, padrão G — 70 dias, artigo 153, de 24 de outubro de 1954 a 22 de dezembro de 1954.
- 27.194 — 260 — Júlio de Assis Libório — Trabalhador, padrão G — 21 dias, artigo 153, de 26 de outubro de 1954 a 15 de novembro de 1954.
- 27.364 — 6.020 — Aida Dietrich Ferreira de Moura — Oficial Administrativo, classe K — 90 dias, artigo 156, de 25 de outubro de 1954 a 22 de janeiro de 1955.
- 36.387 — 5.932 — Alberto de Azevedo — Trabalhador, ref. E — 7 dias, artigo 153, de 27 de outubro de 1954 a 2 de novembro de 1954.
- 36.958 — 7.337 — Regina Augusta Regazzi Kuhlmann — Professor de Curso Primário — 24 dias, artigo 153, de 27 de outubro de 1954 a 19 de novembro de 1954.
- 37.165 — 2.349 — Yedda Cordeiro Seara — Professor de Curso Primário — 31 dias, artigo 153, de 26 de outubro de 1954 a 25 de novembro de 1954.
- 37.204 — 8.936 — Hipólito Marinho — Trabalhador, ref. E — 21 dias, artigo 153, de 28 de outubro de 1954 a 20 de novembro de 1954.
- 45.827 — 9.692 — Debora Pinto de Siqueira — Trabalhador, ref. D — 26 dias, artigo 153, de 24 de outubro de 1954 a 18 de novembro de 1954.
- 53.168 — 3.850 — Sebastião Sotero Duarte — Trabalhador, ref. D — 50 dias, artigo 153, de 26 de outubro de 1954 a 14 de dezembro de 1954.
- 54.662 — 8.953 — Casemiro Figueiredo — Artífice — 33 dias, artigo 153, de 23 de outubro de 1954 a 29 de novembro de 1954.
- 58.941 — 1.331 — Zuleika Soares Viana — Trabalhador, ref. D — 31 dias, artigo 153, de 25 de outubro de 1954 a 25 de novembro de 1954.
- 60.124 — 5.046 — Manuel Batista de Santos Filho — Guarda, classe G — 31 dias, artigo 153, de 26 de outubro de 1954 a 25 de novembro de 1954.
- 60.569 — 4.934 — Trancullino Pereira — Trabalhador, ref. E — 6 dias, artigo 153, de 26 de outubro de 1954 a 31 de outubro de 1954.
- 60.791 — 2.048 — Fidelis Santana de Carvalho — Vigilante — 12 dias, artigo 153, de 28 de outubro de 1954 a 9 de novembro de 1954.
- 62.046 — 3.660 — Alfredo Batista dos Santos — Trabalhador, padrão G — 46 dias, artigo 153, de 3 de outubro de 1954 a 17 de novembro de 1954.
- 62.125 — 7.369 — Cybele Melo de Oliveira — Professor de Curso Primário — 15 dias, artigo 153, de 27 de outubro de 1954 a 10 de novembro de 1954.
- 62.330 — 932 — Bráulio Mathias — Trabalhador, ref. E — 30 dias, artigo 153, de 26 de outubro de 1954 a 24 de novembro de 1954.
- 62.547 — 7.890 — Werneck Cardoso Siqueira — Condutor, ref. F — 61 dias, artigo 153, de 19 de outubro de 1954 a 18 de dezembro de 1954.
- 63.594 — 4.955 — Francisco Batista — Trabalhador, ref. D — 15 dias, artigo 153, de 27 de outubro de 1954 a 10 de novembro de 1954.
- 63.537 — 4.960 — Manuel de Freitas Tristão — 7 dias, artigo 154, de 27 de outubro de 1954 a 2 de novembro de 1954.
- 67.978 — 5.046 — Athos Bahia Filho — Guarda, classe F — 31 dias, artigo 153, de 23 de outubro de 1954 a 22 de novembro de 1954.
- 70.586 — 5.851 — Euzébio do Nascimento Silva — Artífice, ref. E — 88 dias, artigo 153, de 26 de outubro de 1954 a 21 de janeiro de 1955.
- 72.428 — 9.692 — Maria da Rosa Filho da Silva — Trabalhador, referência D — 8 dias, artigo 153, de 24 de outubro de 1954 a 31 de outubro de 1954.
- 72.586 — 7.660 — Nemesia Lins Peixoto — Artífice, classe G — 13 dias, artigo 153, de 29 de outubro de 1954 a 10 de novembro de 1954.
- 73.168 — 2.703 — Anísio Bensabath — Servente, classe F — 49 dias, artigo 153, de 28 de outubro de 1954 a 15 de dezembro de 1954.
- 73.194 — 7.692 — Ernestina Santana Monteiro — Servente, classe F — 15 dias, artigo 153, de 11 de outubro de 1954 a 25 de outubro de 1954.
- 73.218 — 707 — José Gomes de Barros — Servente, classe F — 3 dias, artigo 153, de 23 de outubro de 1954 a 25 de outubro de 1954.
- 74.044 — 6.933 — Heles Maciel de Azevedo — Artífice, ref. C — 9 dias, artigo 153, de 25 de outubro de 1954 a 2 de novembro de 1954.
- 74.186 — 8.040 — Jairo Henriques da Mata — Trabalhador — 31 dias, artigo 153, de 25 de outubro de 1954 a 24 de novembro de 1954.
- 74.627 — 3.960 — Francisco Freitas — Aux. de Motorista, ref. D — 17 dias, artigo 154, de 23 de outubro de 1954 a 8 de novembro de 1954.
- INDEFERIMENTOS**
- 48.348 — 8.952 — Domingos Pereira — Trabalhador, ref. D.
- 61.164 — 8.341 — Valdir Pires de Oliveira — Servente, classe F.
- 65.995 — 8.951 — Mário Ribeiro de Oliveira — Trabalhador, ref. D.
- 66.277 — 9.692 — Jocelyn Félix de Carvalho — Trabalhador, ref. D.
- 74.801 — 4.662 — Maria José Carneiro d'Almeida — Artífice, ref. C.
- 79.414 — 8.936 — Pedro Paulo Xavier — Trabalhador, ref. C. (Indeferidas à vista do laudo médico).
- ALTAS**
- 1.827 — 3.660 — Nelson Lisboa da Graca Couto — Médico, padrão Q.
- 3.688 — 1.390 — Tibério Cancelli — Instrumentista, padrão N.
- 3.706 — 1.390 — Paschoal Fossati — Tnst. cat. B padrão M.
- 4.997 — 1.533 — Francisca de Assis Carneiro Simão — Oficial Administrativo, classe M.
- 5.044 — 4.333 — Ilza Gomes Soares — Trabalhador, ref. D.
- 5.222 — 2.048 — Rogério Alves Braziellias — Guarda, classe H.
- 6.629 — 3.350 — Maria de Lourdes Lopes Amarante — Professor de Curso Primário.
- 7.914 — 5.932 — João Belsário de Sousa — Trabalhador, padrão G.
- 9.297 — 3.851 — Vitor dos Santos — Artífice, classe H.
- 12.094 — 6.933 — Alfredo Martins Soares — Artífice, classe I.
- 14.61 — 5.660 — Branca Wamosy — Enfermeiro Enc., classe M.
- 20.361 — 8.382 — Maria do Rosário Toledo — Trabalhador, padrão G.
- 21.331 — 6.360 — Maria de Lourdes da Silva Garcia — Professor de Curso Primário, padrão J.
- 39.582 — 8.930 — Acaciano Raimundo Alves — Trabalhador, ref. E.
- 45.419 — 9.692 — Carmen Fernandes — Trabalhador, ref. D.
- 49.249 — 890 — Jaime Alves Paes — Trabalhador, ref. D.
- 53.136 — 2.930 — Manuel José de Oliveira — Trabalhador, ref. E.
- 53.141 — 2.126 — Brasiúna Pereira Monteiro — Servente, classe F.
- 55.684 — 8.651 — José Calazans dos Santos Filho — Artífice, ref. E.
- 59.797 — 2.160 — Adelino Gomes de Miranda — Artífice, ref. E.
- 60.500 — 2.708 — Maria Leonia Caminha Barbosa — Enfermeiro, classe H.
- 61.747 — 5.761 — Milton Fernandes dos Santos — Trabalhador.
- 63.887 — 5.952 — Milton Pires — Trabalhador, ref. D.
- 64.435 — 4.974 — Gloto Armenta — Artífice, ref. C.
- 67.598 — 5.046 — Nelson Albino Vererando — Guarda, classe F.
- 68.085 — 8.335 — Célia de Sousa Almeida — Professor Primário.
- 69.250 — 4.934 — Francisco de Sousa — Trabalhador, ref. E.
- 69.908 — 2.930 — Antônio Nunes de Moraes — Trabalhador, ref. E.
- 70.486 — 2.931 — Sebastião de Paula — Trabalhador, ref. E.
- 70.500 — 3.932 — Manuel da Silva Cardoso — Trabalhador, ref. E.
- 73.218 — 707 — José Gomes de Barros — Servente, classe F.
- 73.517 — 334 — Melchior Farias Gonçalves — Trabalhador, ref. D.
- 75.715 — 8.332 — Ana Clara Streva Bueno — Professor Primário.
- 75.736 — 2.082 — Luzia de Andrade Freitas — Aux. de Escri., ref. G.
- 78.327 — 4.974 — Geraldo Januário — Artífice, ref. C.
- Concessão de licença**
- 24.801 — Manuel Mariano da Silva — Oficial Administrativo, classe J. Obs.: Considerado como de licença nos termos do art. 153, período de 30 de março a 28 de abril de 1954, por despacho do Sr. Diretor do D. A. F., datado de 23 de outubro de 1954, nº proc. n.º 1.028.534-54.
- Retificação de início de licença**
- 16.206 — 8.044 — Dario Augusto Xavier de Brito — Oficial Administrativo, pd. J. Obs.: Retifique-se para 7 de setembro de 1954, o início da licença publicada no Diário Oficial, de 30 de setembro de 1954, tendo em vista o memorando n.º 70, de 19 de outubro de 1954, do núcleo n.º 8.044.
- Licenças publicadas com incorreções no Diário Oficial, de 23 de outubro de 1954**
- INICIAIS**
- 29.076 — 7.695 — Herminia da Conceição — Trabalhador, padrão M — 7 dias, artigo 160, de 12 de outubro de 1954 a 14 de outubro de 1954.
- 30.085 — 9.662 — Marieta Ivo de Andrade — Trabalhador, padrão F — 28 dias, artigo 153, de 24 de setembro de 1954 a 31 de outubro de 1954.

69.659 — 2.956 — Milton Toledo Pasant — Trabalhador — 183 dias, artigo 156, de 14 de outubro de 1954 a 14 de abril de 1955.

PRORROGAÇÕES

24.001 — 9.950 — Alfredo Santos — Vigia, pd. G — 51 dias, artigo 153, de 1 de setembro de 1954 a 21 de outubro de 1954.

83.347 — 6.935 — Geraldo Ribeiro da Costa — Trabalhador, ref. E — 61 dias, artigo 153, de 1 de outubro de 1954 a 30 de novembro de 1954.

Servidor do D. E. R.

Mat. 2.728 — Severino André de Freitas. Compareça com urgência ao Serviço de Biometria Médica, depois das 12 horas Francisco Guedes Filho — Proc. número 1.031.133-54.

do Estafeta, ref. D — José Augusto de Aragão Fernandes, matr. número 68.172 — da 29.ª CF "Anchieta" núcleo 9-021 — para o 27.ª CF "Pavuna" núcleo 9-020; do Trabalhador, ref. D — Osvaldo Barbosa Furtado, matr. 52.311 — da 29.ª CF "Anchieta" núcleo 9-021 — para a 30.ª CF "Jacarepaguá" núcleo 9-023.

Expediente de 28 de outubro de 1954

PORTARIA N.º 9-P de 26-10-54

O Diretor do Departamento de Fiscalização.

Resolve designar o Oficial Administrativo, classe "J", matrícula número 5.349, Maria José Fernandes para, como secretária, auxiliar nos trabalhos das Comissões encarregadas de apurar o que consta nos processos 5.000.742-54 e 5.425.377-54.

Designações:

do Artífice, ref. G — Nilo Vas da Silva — matr. 74.386 — para ter exercício na 6.ª CF "Ajuda" núcleo 2-030;

do Fiscal, ref. G — Eduardo Alves Matias — matr. 44.782 — para ter exercício na 12.ª CF "Copacabana" núcleo 3-022;

do Of. Administrativo, cl. E — Rubens Koeler Imbuzeiro, matr. número 38.821 — para ter exercício no 3.º FS "Serv. Controle Infrações" núcleo 2-022;

do Of. Administr. cl. M — Otacilio Papaleo, matr. 5.458 — para ter exercício na 24.ª CF "Piedade" núcleo 8-024;

do Fiscal cl. J — Joaquim da Silva Oliveira, matr. 17.400 — para ter exercício na 29.ª CF "Anchieta" núcleo 9-021;

Escala de licença-prêmio aprovada pelo Sr. Secretário em 18 de outubro de 1954.

João Martins de Navaz, matr. número 18.848 — Servente, cl. F — período de 3 de janeiro de 1955 a 2 de setembro de 1955 — prazo: 9 meses — temp. base de 1 de janeiro de 1935 à 25 de fevereiro de 1949 — dependência: Oficina de Aferição — núcleo 2-035.

Escala de licença-prêmio aprovada pelo Sr. Secretário em 20 de outubro de 1954.

José Fribá-Mar Braga, Oficial Administrativo, cl. Q — r. matr. 5.540 — período de 1 de janeiro de 1955 a 30 de março de 1955 — prazo: 3 meses — temp. base: de 23 de abril de 1948 a 21 de abril de 1951 — dependência: 16.ª CF "Rio Comprido" núcleo 5-027.

N. 5.514.536-54 — Produtos Alimentícios Capri Ltda. — Deferido, o título precário o requerido encontra amparo no item 12, parte V da Portaria 477-52.

N. 5.405.308-54 — A. Gonçalves Martins — Relevo a multa.

N. 5.514.497-54 — Casa Marlim Artigos de Caça e Pesca Ltda. — Preliminarmente, promova o registro do alvará.

N. 5.606.136-54 — Antônio Soares Ferreira — Mantenho o auto, não teve provimento o pedido de legalização. N. 5.486.316-54 — Euclides Monteiro Diniz — Cumpra os despachos de 19-10-53, no processo número 5.486.312-53, anexo e o de 26-8-54, no presente e volte. Notifique-se e aguarde-se por 30 dias.

N. 5.556.000-53 — Móveis Barreiro Ltda. — Nada mais há que deferir. O recurso foi interposto e o auto já se acha convertido em multa.

N. 4.760.453-53 — Júlio Arroja da Silva — Compareça para esclarecer se o presente pedido é recurso do auto decorrente do edital ou se é réplica ao despacho no recurso do flagrante inicial, no primeiro caso, venha munido do respectivo auto, para juntá-lo a este processo.

N. 5.462.222-53 — Paulo Maier — Relevo a multa do flagrante n. 434-84, de 10-6-53, desde que já foi paga a decorrente de pedido de transferência fora da época legal.

N. 5.514.047-54 — Antero Gomes Balbino — Pague a averbação da baixa solicitada e volte, para apreciação do auto.

N. 5.496.410-54 — Achilles de Oliveira Fernandes — Cancelo a intimação 398-25.

N. 5.506.219-54 — Cooperativa Central dos Produtores de Leite Ltda. — Cumpra os editais e volte.

N. 4.576.662-54 — Arlindo Teixeira da Silva — Indeferido por contrariar o Of. circular n. 563-D-51.

N. 5.517.024-54 — Fernando Guimarães Lopes — Legalize a infração volte.

N. 5.707.501-54 — Miguel Alves Barata — Requeira certidão do assentimento sanitário na repartição competente.

N. 5.409.334-54 — Imobiliária Primo Ltda. — Figure na planta a entrada do depósito com a respectiva canalização.

N. 5.513.900-54 — Venvenuto Casalicchio — Cancelo o auto de flagrante 625-25, de 7-7-54, por conter erro no nome do autuado.

N. 5.514.280-54 — Marti Engelbrekt Altonen — Cancelo o auto, por não estar certo o nome do autuado.

Delegacias Fiscais

5.ª C. F. — Sacramento

Dia 23-10-54

Processos e exigências:

N. 5.477.147 — Taberna Monte Castelo Ltda. — Praça Monte Castelo n. 9 — segunda loja — Defiro, concedendo a transferência de firma requerida, bem como alteração de atividade para Bottequim e Charutaria.

N. 5.477.342 — Salvatore Amato — Rua Buenos Aires n. 311 — Defiro, concedendo a transferência de firma requerida.

N. 5.477.424 — Delta — Importação e Comércio de Máquinas Limitada — Filial — Rua Buenos Aires n. 184 — 1.ª andar — Junta certidão do P. M.

SECRETARIA GERAL DO INTERIOR E SEGURANÇA

Serviço de Expediente

Boletim n.º 152, de 27 de outubro de 1954

DESPACHOS DO SECRETARIO GERAL

N. 4.757.846-54 — M. de Lorenzi Grinberg — Solicita cancelamento de auto. — Cancelo.

N. 5.000.802-53 — Antônio Rêgo & Fernandes — Oferece uma sala para instalação de um posto da PVG. — Arquite-se, em face das providências tomadas pela Polícia de Vigilância.

N. 5.496.276-54 — Maurício Kosmirsky — Recurso a despacho. — Deferido. Concedo licença para localizar-se com a atividade de dentista, a título precário e sem direito ao uso de letreiros.

N. 5.556.622-54 — Departamento de Fiscalização. Ofício n.º 415-54 de 9-9-54 da 21.ª C.F. Engenho Novo — Solicita cancelamento de auto de flagrante. — Cancelo o flagrante número 597-055, de 30-6-54, convertido no auto de multa n.º 337, de 20-7-54.

N. 5.600.362-54 — Club dos Caçadores do Distrito Federal — Solicita cancelamento de auto de multa. — Cancelo.

N. 5.707.307-54 — Pery Martins Barbosa — Solicita licença para colocar bancas de jornais. — Indeferido por contrariar o disposto no artigo 2.º do Decreto n.º 9.743, de 5 de maio de 1949.

N. 5.707.393-54 — Associação das Donas de Casa — Solicita isenção do imposto do selo. — Deferido.

N. 5.707.399-54 — Associação Brasileira de Rádio — Solicita isenção do imposto de selo. — Indeferido.

N. 5.707.402-54 — Charles Sydney Neale — Reverendo — Solicita isenção do imposto de selo. — Deferido.

Serviço de Administração

Relação de gratificações aos servidores da Polícia de Vigilância do Distrito Federal, pelos serviços técnicos prestados no mês de agosto de 1954 de acordo com a autorização do Exm.º Sr. Prefeito em 19-10-54, no processo n.º 5.302.208-54-PVG.

RELAÇÃO N.º 50

Table with 2 columns: Name and Amount (Cr\$). Includes José Mouta (180,00), Antônio Jose de Moraes Alves (300,00), Ary Junger Bersot (300,00), Agenor Moreira Sampaio (800,00).

Table with 2 columns: Name and Amount (Cr\$). Includes João dos Reis (800,00), Aurino Dias Freitas (1.300,00), Alcino Freitas (300,00), Alvaro de Souza (300,00).

Total 4.280,60

(Importa a presente relação em... Cr\$ 4.280,00 — quatro mil duzentos e oitenta cruzeiros e sessenta centavos). Distrito Federal, 27 de outubro de 1954. — Abden San'Anna da Cunha — Matr. n.º 68.510.

Relação de gratificações aos servidores da Polícia de Vigilância do Distrito Federal, pelos serviços "pro-labore" prestados no mês de agosto de 1954, de acordo com a autorização do Exm.º Sr. Prefeito em 19-10-54, no processo n.º 5.302.222-54-PVG.

RELAÇÃO N.º 51

Table with 2 columns: Name and Amount (Cr\$). Includes Sebastião de Oliveira (250,00), Manoel Lores Domingos (300,00), Glicér de Ferreira Valente (300,00), José Faustino dos Santos (300,00), Otavio Alberto Martins (300,00), Antônio Joaquim Raimundo Verissimo Ferreira Machado (300,00), Oscar do Amaral (460,00), Artur Pereira de Magalhães (250,00), David Dormea (300,00), Renato Alves Cordeiro (250,00), Julio da Silva Gomes (360,00), Jair da Silva Campos (250,00), Alzilar Costa (450,00), Antônio Perroni (400,00).

Total 4.770,00

(Importa a presente relação em... Cr\$ 4.770,00 — quatro mil setecentos e setenta cruzeiros). Distrito Federal, 27 de outubro de 1954. — Abden San'Anna da Cunha — Matr. n.º 68.510.

Departamento de Fiscalização

ATOS DO DIRETOR

Expediente de 25 de outubro de 1954

Designações:

do Estafeta, ref. B — Gilberto Ribeiro da Silva, matr. 78.810 — para ter exercício na 29.ª CF "Anchieta" núcleo 9-021;

do Contínuo, cl. I — Mário dos Santos Jogueira matr. 8.192 — para ter exercício na 25.ª CF "Penha" núcleo 7-021.

Remoções:

do Aux. Mecanógrafo, ref. E — Crésida Nancy Vignoles Léal, matrícula 76.678 — para ter exercício no 6.º FS "Serv. Correspondência" núcleo 2-023;

DESPACHOS DO DIRETOR

Dia 27-10-54

N. 5.581.481-54 — Fernando C. de Albuquerque.

N. 5.515.618-54 — Emílio H. Fadel.

N. 5.488.543-54 — Cardinale & Companhia.

N. 5.571.110-54 — Joaquim Pereira.

N. 5.402.420-54 — Café e Bar Luso Ltda. — Reduzo a multa a metade se paga no prazo de 10 dias.

N. 5.581.515-54 — Deocleciano Duarte Pereira.

N. 5.570.475-53 — Joana de Almeida Vasconcelos.

N. 5.561.852-54 — José Pereira dos Santos.

N. 5.561.565-54 — Orval Pinto Vieira — Mantenho o auto.

N. 5.477.430 — Mecânica Brasil de Madeiras de Escritórios Ltda. — Rua Gonçalves Léo n. 65 — sob. salas 6 e 7 — Deliro, concedendo a transferência de local para a Rua Gonçalves Léo n. 65 — sobrado — salas 6 e 7.

Dia 25-10-54

Processos e exigências:

N. 5.477.445 — E. Gioia & Companhia — Rua Sete de Setembro número 207 — sobrado — Indeferido, por ter recorrido fora do prazo.

Intimações:

Foram lavradas as seguintes:

N. 465-7 de 4-10-54 — Venerável e Arqueiepiscopal Ordem Terceira de N. S. do Monte do Carmo — representada por Café e Bar Amarantino — encontrado à Rua da Constituição número 24 — No prazo de vinte (20) dias consertar o passeio fronteiro ao prédio de sua propriedade à Rua e número acima citados, mediante prévia licença da Prefeitura.

N. 465-8 de 4-10-54 — Maria Cândida de Brito — representada pela firma A. Ferreira Antônio & Cia. — encontrado à Rua da Constituição n. 2 — No prazo de vinte (20) dias, consertar convenientemente o passeio fronteiro ao prédio de sua propriedade, à Rua e número acima citados, mediante prévia licença da Prefeitura.

N. 465-9 de 4-10-54 — Artur Sêco — encontrado à Rua da Constituição n. 56 — No prazo de vinte (20) dias, consertar convenientemente o passeio fronteiro ao prédio sob sua responsabilidade, à Rua e número acima citados, mediante prévia licença da Prefeitura.

N. 465-10 de 4-10-54 — Santiago Galego Rodrigues — representado por Sebastião Martins & Cia., encontrado à Rua da Constituição n. 48 — No prazo de vinte (20) dias, consertar convenientemente o passeio fronteiro ao prédio de sua propriedade, à Rua e número acima citados, mediante prévia licença da Prefeitura.

N. 465-11 de 4-10-54 — D. Luiza Gramaco Butan, representada pela firma Paraíso do Campo Comestíveis Ltda. — encontrado à Praça da República n. 40 — No prazo de vinte (20) dias, consertar convenientemente o passeio fronteiro ao prédio de sua propriedade à Rua da Constituição n. 84, mediante prévia licença da Prefeitura.

N. 465-12 — Irmandade N. S. Rosário e São Benedito dos Homens Pretos — representada pelo provedor Senhor Armando Viana — Rua Uruguaiana esquina Praça Monte Castelo — No prazo de vinte (20) dias, reconstrução do passeio fronteiro ao prédio sem número (Igreja), existente no local acima citado, mediante prévia licença da Prefeitura.

AUTOS DE CONSTATAÇÃO

Foram lavrados os seguintes:

N. 353-84 — de 7 de outubro de 1954 — A. M. Cunha & Cia. Ltda. — Largo de São Francisco de Paula número 14.

Está executando sem licença obras de colocação de baldes e armações na loja onde é estabelecida, no local acima mencionado.

N. 353-85 — Empresa de Modas S. A. — Representada pelo seu presidente Senhor Milton de Sousa Carvalho — Rua Sete de Setembro número 98 a 102.

Está colocando sem licença divisões de madeira no 1.º andar do prédio onde é estabelecido, à Rua e número acima.

N. 353-86 — de 19 de outubro de 1954 — José da Rocha Pereira — Rua Sete de Setembro n. 182.

Está executando sem licença obras de fechamento da área de ventilação e iluminação, demolição de paredes divisorias e reforma no 1.º andar do prédio de sua propriedade à Rua e número acima.

N. 353-87 — de 19 de outubro de 1954 — Abrahão Rosental — Profissional responsável pela execução das obras — Avenida Presidente Vargas, número 448 — 17.º andar — Sala número 1.708.

Está executando sem licença e sob sua responsabilidade obras de fechamento da área de ventilação e iluminação, demolição de paredes divisorias e reforma no 1.º andar do prédio sob o número 182 da Rua Sete de Setembro.

AUTO DE FLAGRANTE

N. 643-82 — de 13 de outubro de 1954 — Casemiras Senhor dos Passos Ltda. — Rua Senhor dos Passos número 150 — Loja.

Colocou 1 anúncio luminoso em desacordo com a licença concedida e planta aprovada junto ao processo número 7.592.152 de 1954, pois a colocação foi feita com 2,00 X 4,50 e na planta aprovada consta 1,10 X 4,00, à Rua e número acima citados.

N. 643-83 — de 19 de outubro de 1954 — Comércio e Artes Gráficas Cunha Representações Ltda. — Rua Miguel Couto número 39 — 1.º andar.

Não ter registrado nesta 5.ª C. F., — Sacramento no corrente exercício o alvará inscrição número 95.202 de 29 de março de 1950 referente ao seu negócio de "Comércio de Papel e Objetos de Escritório", à Rua e número acima.

N. 643-84 — de 20 de outubro de 1954 — Castelo da Borracha Ltda. — Rua Uruguaiana n. 142.

Por estar funcionando com escritório comercial, sem o necessário alvará de licença para localização, à Rua Uruguaiana número 142 — 1.º andar — Parte.

N. 643-85 — de 20 de outubro de 1954 — Castelo da Borracha Ltda. — Rua Uruguaiana n. 142.

Por ter colocado sem a necessária licença, um letreiro simples, em tapeite na soleira, medindo 1,50 X 1,00 e com os dizeres "Castelo da Borracha, à Rua e número acima citados.

N. 643-86 — de 20 de outubro de 1954 — Cia. Brasileira de Roupas — Avenida Rio Branco número 52 — 10.º andar.

Colocou sem licença 2 anúncios-simples mensais contendo os dizeres: "Aqui será mais uma Duca!" e "Brevemente aqui a 9.ª loja Duca!" na fachada do prédio onde pretende se estabelecer, no Largo de São Francisco de Paula n. 26-A.

7.ª C. F. — Santo Antônio

DESPACHOS DO DELEGADO FISCAL

Dia 22-10-54

AUTOS DE FLAGRANTE

N. 663-086 — de 13 de outubro de 1954 — Francisco Campos Cia. Limitada — Avenida Henrique Valadares número 135.

Autuado, por não ter cumprido o prescrito no edital número 238 de 19 de agosto de 1954, que ordena a legalização das modificações efetuadas no telheiro, multa de Cr\$ 500,00.

N. 663-087 — de 18 de outubro de 1954 — Roberto Delatre — Rua Vinte de Abril número 18 — Parte da loja.

Autuado, ter iniciado, negócio de funerária, sem alvará de licença para localização. — Multa de Cr\$ 300,00.

AUTOS DE CONSTATAÇÃO

N. 402-058 — de 12 de outubro de 1954 — Elvira do Rosário Simões — Praça João Pessoa número 10 — Sobrado.

Autuado, por não ter apresentado para registro, no exercício de 1954, o alvará de instalação mecânica. — Multa de Cr\$ 50,00.

N. 402-059 — de 18 de outubro de 1954 — João Gheller — Rua do Resende número 127.

Autuado, por estar executando obras, sem licença, nos fundos do prédio acima indicado. — Multa de Cr\$ 300,00.

N. 402-060 — de 18 de outubro de 1954 — Carvalho Gonçalves, Vidros e Espelhos Ltda. — Rua Visconde do Rio Branco número 34 — Loja.

Autuado, por falta de renovação de licença de instalação mecânica no exercício de 1953. — Multa de Cr\$ 100,00.

N. 402-061 — de 19 de outubro de 1954 — Raul Castro Brito — Rua dos Arcos número 23 — 1.º andar.

Autuado, não ter renovado a licença de instalação mecânica no exercício de 1951. — Multa de Cr\$ 100,00.

N. 402-062 — de 19 de outubro de 1954 — Raul Castro Brito — Rua dos Arcos n. 23 — 1.º andar.

Idem, idem, idem, idem, no exercício de 1952.

N. 402-063 — de 19 de outubro de 1954 — Raul Castro Brito — Rua dos Arcos n. 23 — 1.º andar.

Idem, idem, idem, no exercício de 1953.

N. 402-064 — de 19 de outubro de 1954 — Luzia Costa Torres — Rua dos Arcos n. 21.

Por ter executado sem licença obras de reforma em dependência existente ao lado de prédio de sua propriedade. — Multa de Cr\$ 300,00.

N. 402-065 — de 19 de outubro de 1954 — Manoel Magalhães — Mecânico — Avenida Henrique Valadares número 73 — parte galpão.

Autuado, por não ter renovado a licença de instalação mecânica, no exercício de 1953. — Multa de Cr\$ 100,00 (19-10-54).

11.ª C. F. — Gávea

Dia 25-10-54

N.º 5.486.812-54 — Siac Soc. Industrial Administradora e Construtora Limitada, — Avenida Gomes Freire 225-A — Pague a multa a fim de poder ser apreciado o pedido.

N.º 5.486.809-54 — Vitaparts S.A. Comercial Industrial, firma representada pelo Sr. Antonio Carlos Pio Balarin. — Rua Washington Luiz, 81-A, loja — Início de negócio. Junte o assentimento sanitário para o local.

N.º 5.486.792-54 — Fábrica de Calçados Canario Ltda. — Rua do Senado 68 — Transferência de firma. — Concedo a transferência pedida, da firma Alexios Rachid Azen E Cia. para Fábrica de Calçados Canario Ltda. com fabrica de calçados alvará número 51.145, na loja e sobrado do prédio 68 da rua do Senado, venendo o novo alvará ser passado a título precário, por está o local interessado em projeto aprovado para obras consequentes a urbanização da área do morro de Santo Antonio, nos termos e forma da lei, tendo em vista os documentos e informações destas constantes.

N.º 5.483.793-54 — Importadora Metropole Ltda. — Avenida Henrique Valadares 41 loja-A — Transferência de loca. — Concedo a transferência pedida por "Importadora Metropole Ltda. com localização para Importadora de peças e Acessórios para automóveis, com estoque, alvará 116.126, da rua Washington Luiz, 93 — A loja para Avenida Henrique Valadares, 41 loja nos termos e forma da lei, tendo em vista os documentos e informação deste constantes

8.ª C. F. — Santa Teres(

Ocorrência de 22-10-54

Registrada às fls. 120 do livro de registro de ocorrências Diárias.

Sr. Delegado Fiscal.

Levo ao vosso conhecimento que a muralha do prédio da Rua Palet. n.º 602 rufo, ontem a noite e abrangiu a cornisa do prédio da mesma Rua n.º 546 danificando, não havendo vítimas. Em 22-10-54 (a). Severino Veloso Pessoa — Fiscal classe II matrícula 56.241 — Despachos do Sr. Delegado Fiscal. Cliente — Ofício-se ao 2-DD e ao DFS. Em 20-10-54 (a). Luiz Fernando de Novas — Delegado Fiscal — Mat. 013.

DESPACHOS DO DELEGADO FISCAL

Dia 25-10-54

N.º 5.506.503-54 — Oswaldo Vasconcelos Fontes — Avenida Ataulfo de Paiva 645-loja. — Concedo a transferência da firma Monteiro & Vasconcelos para Oswaldo Vasconcelos Fontes e o adicionamento de Bombas, Ovos e Refrigerantes.

N.º 5.506.519-54 — Epifanio de Figueiredo, rua Marquês de São Vicente 5. — Concedo o adicionamento de Charutaria.

N.º 5.506.535-54 — Boca-Rica Bar Ltda. — Avenida de Ataulfo de Paiva 630-B — Concedo a licença de Bar, Café, Releções e Charutaria.

N.º 5.506.557-54 — Anil-Cooperativa de Consumo de Generos de Brasília, rua Cupertino Durão 96-A — Concedo a transferência da firma Anil Abastecimento Nacional de Mercadorias Interior Ltda. para Anil Cooperativa de Consumo de Generos do Brasil.

N.º 5.506.558-54 — Manoel de Lima Ferreira & Antonio de Lima Ferreira rua Conde de Irajá 503 — fundos. — Concedo a título precário, a licença de oficina de consertos de bicicletas.

N.º 5.506.560-54 — Joalheria Santos Dumont Ltda. — Praça Santos Dumont 144. — Concedo a transferência da firma Alfredo Augusto Bezerra para Joalheria Santos Dumont Ltda. e o adicionamento de joias e consertos de joias e relógios.

N.º 5.506.565-51 — Theodoro Secchin & Marques Leda, rua Humaitá 151 - loja B. — Concedo a licença de Mercaria, Bar, Laticínios, Legumes Frutas Nacionais e estrangeiras, Ovos e Bala.

N.º 5.503.531-54 — Jean Eugene Fuchez, rua São Clemente 492 - 3.º pav. — Concedo a transferência de local da rua do Mexico 31 sala 3 - grupo 902 salas 1 para rua São Clemente 492 - 2.º pav.

N.º 5.506.533-54 — Luiz Guimarães Eiras, rua Humaitá 261 - 1.ª O — Concedo a licença de Mercaria, Aves abatidas, Ovos e Sorvetes.

Autos Constatação Pre. 345. N.º 80 — Lidie Irineu Ferrarí, Eng. responsável pela obra, rua José Linhares 150. Por estar sem licença prorrogação construindo um prédio Multa de Cr\$ 400,00.

81 — Antonio Carlos Navarro Martins, Eng. responsável, rua Vitorino da Costa 18. — Por não deixar no local da obra o alvará. Multa de Cr\$ 100,00.

82 — Manoel Ferreira Mala, rua Pacheco Leão 70-A. Por não haver cumprido intimação 351-96. Multa de Cr\$ 150,00

83 — Cia Imobiliária Paissant S.A. rua General Rabezo 76. Por estar sem licença de prorrogação construindo. Multa de Cr\$ 400,00.

84 — Oscar Achedo Vieira, Eng. responsável pela obra, rua David Campista 113. Por não deixar no local o alvará de obra Multa de Cr\$ 100,00.

Departamento de Geografia e Estatística

Expediente de 22 de outubro de 1954

Boletim n. 70

Retificação período de férias:

Foi retificado o período de férias do Médico Padro «Q» — Manoel Beltrão dos Santos Dias, mat. n. 19.503, de 7-10 a 31-10-54 para 7-10 a 5-11-54.

Apresentações:

Por término de férias apresentaram-se ao Serviço os seguintes funcionários: no dia 13-10-54, o Oficial Administrativo classe L — Angila Machado Leal de Oliveira, mat. 5.121; no dia 18 de outubro de 1954, o Escriturário referendário G — Doralice Romero Pereira, mat. n. 45.946 — núcleo 2.089; no dia 18-10-54, o Auxiliar Registrador, ref. J — Orlando Pizani, matrícula n. 76.330, núcleo 1.082.

Término de licença:

Por término de licença para tratamento de saúde, a presentou-se ao Serviço no dia 4-10-54, o Auxiliar Registrador, ref. J — Percy Scott Alexandria, mat. 76.519.

SECRETARIA GERAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Serviço de Expediente

Boletim n. 238

Expediente de 27 de outubro de 1954

ATO DO SECRETARIO GERAL

Portaria de 27 de outubro de 1954

N. 1.270:

O Secretário Geral de Educação e Cultura resolve designar, o médico, padrão O — Miguel Francisco de Moraes, matr. 28.599, para, como nutrólogo, representar o IOC no primeiro Congresso Brasileiro de Nutrição, a realizar-se nesta Capital.

DESPACHOS DO SECRETARIO GERAL

Maria da Silva Santos — Processo n. 3.307.538-54.

Maria Albina Teixeira — Processo n. 3.307.595-54.

Nilza Coelho da Rosa — Processo n. 3.307.592-54.

Laura Malheiros da Silva — Processo n. 3.307.599-54.

Isaura da Silva Lopes — Processo n. 3.307.590-54.

Jane Cordeiro Horthis — Processo n. 3.307.594-54.

Arlete Peixoto Lopes Neto — Processo n. 3.307.593-54.

Clea Usman — Proc. 3.307.591-54. — Aguarde a vaga.

Carlaen Silva Machado Coelho Marchese — Proc. n. 3.307.186-54

Nilza Stalone Arantes — Processo 3.307.056-54. — Autorizo na forma do parecer.

Associação Brasileira de Rádio — Proc. n. 3.307.415-54 — Sim, nos termos do parecer.

Clube de Regatas do Flamengo — Proc. n. 3.307.153-54 — Autorizo nos termos propostos.

Edith Colta França — Processo n. 3.308.918-54. — Autorizo nos termos do parecer.

Associação Brasileira de Rádio — Proc. n. 3.307.208-54.

DESPACHOS DO DIRETOR

Haldio Xavier Luz Cesar — Processo n. 5.201.714-DGE, deferido mediante pagamento de taxa de expediente:

POLICIA DE VIGILANCIA DO DISTRITO FEDERAL

Serviço de Correspondência

Boletim n. 239, de 25 de outubro de 1954

ATOS DO DIRETOR

Comparecimentos para o corrente mês

Determino os seguintes:

Vara Criminal

Ao Juízo de Direito da 25.ª Vara Criminal, no dia 29, às 13 horas os seguintes guardas: 1.286 — José Mauri Mega, do 10-DV e 315 — Joaquim Paulo, do 6-DV.

Distrito Policial

Ao 15.º Distrito Policial, no dia 28, às 14 horas, o guarda n. 1.338 — Isaltino Francisco de Oliveira, do 10-DV.

Departamento de Educação Complementar — Proc. 3.006.044-54 — Aguarde-se oportunidade.

DESPACHO DO CHEFE DO E.S.E.

Cavalcanti Junqueira S. A. — Proc. n. 3.307.692-54. — Junte contrato social da firma e guia do depósito da garantia de profissão.

Serviço de Administração

Retificação da publicação de 18 de outubro de 1954 — Relação n. 51. Onde se lê: Alcides Porto de Moraes — leia-se: Alcídia Porto de Moraes.

Onde se lê: Ayexandre Esteves de Faria — leia-se: Alexandre Esteves de Faria.

Onde se lê: Manoel Virglio — leia-se: Manoel Verglio.

Onde se lê: Gloria Rocha de Faria — leia-se: Gloris Rocha de Faria.

Onde se lê: Almerinda Marinho de Sousa — leia-se: Almerindo Marinho de Souza.

Onde se lê: José Nunes Barreto — leia-se: José Nunes Barreto.

Departamento de Prédios

Expediente de 20 de outubro de 1954

BOLETIM N.º 86

ATO DO DIRETOR

O Diretor do Departamento de Prédios e Aparelhamentos Escolares devidamente autorizado pelo Sr. Secretário Geral de Educação e Cultura, conforme Instrução n.º 19 e Resolução n.º 62, ambas de 5 de outubro de 1953, resolve:

Portaria n.º 178-54 — designar o maquinista classe I — Manoel José do Nascimento, matrícula n.º 21.605, que se apresentou por término de licença para o núcleo n.º 1.310, onde já se achava lotado, tendo em vista o despacho exarado em 16 de outubro de 1954, no processo n.º 3.007.089-54.

Expediente de 25 de outubro de 1954

Portaria n.º 179-54 — designar os arquitetos Amarillo Nevares de Souza, Oficial de Vigilância classe K, matrícula n.º 5.601, Felismino da Silveira Feital, padrão O, matrícula n.º 3.540 e o engenheiro Mario Darwin de Meira Lima, padrão O, matrícula número 983, para constituírem a comissão incumbida de visitar as obras no pavilhão da escola Hospital e no Pavilhão "Martins Pereira", no Instituto "Oscar Clark" situado à rua General Canabarro n.º 345 — Maracanã, contrato n.º 21-53, tendo em vista o despacho exarado em 16 de outubro de 1954, no processo n.º 3.308.889-54.

Departamento de Educação de Adultos

BOLETIM N.º 69

Expediente de 27 de outubro de 1954

ATOS DO DIRETOR

O Diretor do Departamento de Educação de Adultos, devidamente autorizado pelo Sr. Secretário Geral, no ofício n.º 222 de 16 de outubro de 1954, resolve:

Portaria n.º 144:

Designar o Professor de C. E. S. padrão G — Eloy Correia Barreto, matrícula n.º 67.567, para auxiliar do encarregado do núcleo n.º 9.290, C. P. S. 5-5 "Getúlio Vargas";

Portaria n.º 145:

Remover o Inspetor de Alunos Celina Frazão, matrícula n.º 7.157, do C. P. S. 4-4 "Sarmiento" núcleo número 9.296 para o C. P. S. 3-4 "República do Perú", núcleo n.º 7.299.

Escala de licença prêmio aprovada pelo Exmo. Sr. Secretário Geral:

Nome — Hermenegildo de Almeida Baptista — Matrícula n.º 20.851 —

Período Básico: 15-9-1939 a 13-9-1944

— Tempo concedido: três meses —

Escala: 1 de outubro de 1954 a 31 de dezembro de 1954 — Processo número 1.026.513-54.

Departamento de Saúde Escolar

Expediente de 27 de outubro de 1954

BOLETIM N.º 187

DESPACHOS DO DIRETOR

Inspeção de saúde de professores particulares:

Compareçam no prazo de cinco dias, ao Departamento de Saúde Escolar, à Avenida Almirante Barroso n.º 91 — 6.º andar, sala 602, de 12 às 15 horas, munidos de carteira de identidade e cartão de protocolo os seguintes candidatos:

Anacy Isabel de Oliveira.
Dirce Alves de Oliveira.
Elza Alves de Queiroz. —
José Paulino Menezes Padilha.
Lea Teixeira do Nascimento.

Marielena de Carvalho.
Naldyr Pimenta.
Rizoleta Gurgel de Alencar.

Selma Gomes do Nascimento.
Sylvia Ferreira de Oliveira.
Leda Baptista.
Lindita de Figueiredo Ferreira.
Nicolino Cupello.

Escolares que devem seguir para o Preventório Santa Clara, Campos de Jordão.

ORDEM DE SERVIÇO N.º 4

Srs. Chefes dos Distritos de Saúde Escolar:

Comunico-vos que deverão embarcar para o Preventório Santa Clara, Campos de Jordão, no dia 30 do corrente, sábado às 8 horas pelo trem paulista que partirá da estação D. Pedro II, devendo os escolares abaixo relacionados, comparecer, às 7 horas e 30 minutos a fim de atender à chamada:

Meninas:

- 1 — Maria de Lourdes da Conceição — 1.º D. M.
- 2 — Dalva Pinto — 6.º D. M.
- 3 — Maria Cláudia Moreira Marques — 6.º D. M.
- 4 — Maria Dolores Moreira Marques — 6.º D. M.
- 5 — Maria da Gloria Santos — 6.º D. M.
- 6 — Marilene Pinto — 6.º D. M.

Instituto de Educação

Expediente de 26 de outubro de 1954

BOLETIM N.º 91

ATOS DO DIRETOR

Portaria n.º 178, de 25 de outubro de 1954, designando os Professores George Summer, Catedrático de Curso Normal, matrícula n.º 53.825, Fernando Rodrigues da Silveira, Catedrático de Curso Normal, matrícula n.º 59.207, e Mário Pena da Rocha, matrícula n.º 1.468, para, em comissão, procederem inspeção na Escola Normal junto ao Colégio Guanabara.

CURSOS DE APERFEIÇOAMENTO AVISOS

Para efeitos de atribuição de notas, a professora Leonilda d'Anniballe Praga, do curso "Como observa e orientar as aptidões artísticas na Escola Primária", convoca todas as alunas-professoras nele inscritas para uma reunião, 5.ª feira, dia 11 de novembro, às 13,20 horas, na Secretaria do Ins-

tituto, e solicita que tragam as fichas de trabalhos realizados. São convocadas as alunas-professoras inscritas nos cursos: "Testes de Diferenças Individuais"; "Testes de Aptidão e Interesse" e "Testes de Personalidade" para, 5.ª feira, dia 11 de novembro, dentro do horário das aulas, comparecerem ao Instituto, a fim de realizar a prova final dos respectivos cursos, perante o professor Augusto Cesar Veiga.

SECRETARIA GERAL DE FINANÇAS

Serviço de Expediente

Expediente de 27-10-54

BOLETIM N.º 198

ACTOS DO SECRETARIO GERAL

Dia 26-10-54

Remoções:

Pela Portaria n. 303, de 26 do mês em curso, do Sr. Secretário Geral de Finanças, foi removido do Departamento da Renda Mercantil para o Serviço de Expediente, o Oficial Administrativo, Classe «J», mat. 35.333 — Vera de Freitas Novais.

Pela Portaria n. 304, de 26 do mês em curso, do Sr. Secretário Geral de Finanças, foi removido do Serviço de Administração para a Superintendência do Financiamento Urbanístico, o Trabalhador, ref. «D», mat. 39.189 — Jorge Ferreira Braga.

DESPACHOS DO SECRETARIO GERAL

N. 4.014.619-54 — Ofício 481-54 — DRI — Ao FSA, Autorizo, em termos, faça-se o expediente devido.

N. 4.305.999-54 — Companhia Laticínios Alberto Boeke S. A. — De acordo com os pareceres do DRI e do DCB, restitua-se, em termos, a importância de Cr\$ 1.002,00 (um mil e dois cruzeiros), observando-se o disposto na Lei 308-48.

N. 4.624.667-54 — Faustino de Lima Meireles — De acordo com os pareceres do DRI e do DCB, restitua-se, em termos, a importância de Cr\$ 1.000,00 (um mil cruzeiros).

N. 4.952.976-54 — Francisco Fernandes Lima — De acordo com os pareceres do DRM e do DCB, restitua-se, em termos, a importância de Cr\$ 355,00 (trezentos e cinquenta e cinco cruzeiros), observando-se o disposto na Lei 308-48.

N. 4.953.162-54 — Rosina Freurl — De acordo com os pareceres do DRM e do DCB, restitua-se, em termos, a importância de Cr\$ 459,00 (quatrocentos e cinquenta e nove cruzeiros), observando-se o disposto na Lei n. 308-48.

N. 4.956.596-54 — Hélio D'Almeida Cipriano — De acordo com o parecer do DCB, restitua-se, em termos, a importância de Cr\$ 1.098,90 (um mil e noventa e oito cruzeiros e noventa centavos).

N. 4.958.246-54 — João Miguel — De acordo com os pareceres do DRM e do DCB, restitua-se, em termos, a importância de Cr\$ 4.291,60 (quatro mil, duzentos e noventa e um cruzeiros e sessenta centavos).

N. 4.309.474-53 — Mário Bloise — De acordo com os pareceres do DRI

e do DCB, restitua-se, em termos, a importância de Cr\$ 1.250,70 (um mil, duzentos e cinquenta cruzeiros e setenta centavos), observando-se o disposto na Lei n. 308-48.

N. 4.517.758-53 — Carlos Alberto Stoll Gonçalves — De acordo com os pareceres do DRD e do DCB, restitua-se, em termos, a importância de Cr\$ 13.185,00 (treze mil, cento e oitenta e cinco cruzeiros).

N. 4.936.116-53 — Virgolino de Almeida — De acordo com os pareceres do DRM e do DCB, restitua-se, em termos, a importância de Cr\$ 2.522,50 (dois mil, quinhentos e vinte e dois cruzeiros e cinquenta centavos), observando-se o disposto na Lei 308-48.

N. 4.940.843-53 — Cili Dunhofer — De acordo com os pareceres do DRM e do DCB, restitua-se, em termos, a importância de Cr\$ 527,00 (quinhentos e vinte e sete cruzeiros), observando-se o disposto na Lei 308-48.

N. 7.120.304-53 — José Craveiro Bandinha — De acordo com os pareceres da SGV e do DCB, restitua-se, em termos, a importância de Cr\$ 492,50 (quatrocentos e noventa e dois cruzeiros e cinquenta centavos).

N. 7.416.246-53 — Bernini & Cia. Ltda. — De acordo com os pareceres da SGV e do DCB, restitua-se, em termos, a importância de Cr\$ 1.760,00 (um mil, setecentos e sessenta cruzeiros), observando-se o disposto na Lei 308-48.

N. 4.439.672-52 — Laurindo de Sousa Gomes — De acordo com os pareceres do DRM e do DCB, restitua-se, em termos, a importância de Cr\$ 10.240,00 (dez mil, duzentos e quarenta cruzeiros), observando-se o disposto na Lei 308-48.

EXIGENCIAS DO CHEFE DO FSE

N. 4.012.859-54 — Casa do Estudante do Brasil — Compareça.

N. 4.013.677-54 — Associação Brasileira de Juristas Democratas — Compareça.

Serviço de Administração

BOLETIM N.º 88

Expediente de 26 de outubro de 1954

Fôlha n. 135 — Relativa ao mês de outubro de 1954 — Verba 300-1980.

Table with 2 columns: Name and Amount. Includes Aurora Martins de Sousa (995,00), Nair Franco Borba Maranhão (723,00), Ione Pinto Barradas (1.000,00), Guilhermino Soares Bonfim (1.000,00), João Rodrigues da Silva (1.500,00), Rogério Vicente Carvalho (1.500,00), Otacilio de Paiva Brito (1.500,00), Carmelita Ramos Oufino (996,00).

Table with 2 columns: Name and Amount. Includes Lais de Paiva (1.000,00), Elmo Diniz Quintela (1.500,00), Carlos Francisco B. Miranda (723,00), Manuel Joaquim Silveira (1.000,00), Total (13.438,00).

Importa a presente fôlha em treze mil quatrocentos e trinta e oito cruzeiros.

Em 26 de outubro de 1954. Visto. — Osvaldo de Almeida Barbosa, Chefe do FSA.

Departamento da Renda de Licenças

Expediente de 27-10-54

DESPACHOS DO DIRETOR

N. 4.308.331-54 — José Garcia Ávila — Preliminarmente, regularize a situação do seu estabelecimento junto ao Departamento de Fiscalização e retire a guia do 1.º semestre de 1954 para pagamento. Desp. de 25-10-54.

N. 4.308.493-54 — Maria José de Sousa Vandarlei — Tendo em vista a nova inspeção procedida no local e a juntada do contrato de locação, declaro cancelada a notificação anterior devendo ser revigorados o valor locativo de Cr\$ 16.800,00 anuais e o código 800 para a inscrição em apreço. Substitua-se portanto a guia anexada ao presente. Desp. de 25-10-54.

N. 4.308.572-54 — Demétrio Gomes Figueiredo — Indeferido. Mantenho o Código de taxação 100, a partir de 1953, face à nova verificação feita no estabelecimento confirmando a existência de mais de 3 assalariados desde dezembro de 1952. Desp. de 25 de outubro de 1954.

N. 4.308.942-54 — Miguel Assad Simão — Nada há que deferir peios que da guia emitida no 1º semestre de 1954 constam apenas as diferenças de valor locativo correspondentes ao exercício de 1952 e não aos exercícios de 1951, 1952 e 1953 como erroneamente supoz a requerente. Retire a guia para pagamento e providencie, na Delegacia Fiscal competente, a alteração de sua atividade para o fim de ser incluído o uso de rádio em seu estabelecimento. Desp. de 25-10-54.

N. 4.309.062-54 — Cia. Autocarrocarias Cermava — Tendo em vista a nova apuração feita no local reformo meu despacho anterior para o fim de ser fixado o V. L. de Cr\$ 396.000,00 anuais, a partir de 1955, para a inscrição 36.116, arbitramento do qual já teve ciência a recorrente. Desp. de 25 de outubro de 1954.

N. 4.310.680-54 — Aguiar & Filhos — Tendo em vista as informações mantenho o V. L. de Cr\$ 88.600,00 anuais para 1954 (inscrição n. 14.020) alterando-o porém para Cr\$ 60.000,00 anuais a contar de 1955, por arbitramento, nos termos da legislação vigente. Desp. de 22-10-54.

N. 4.311.510-54 — M. Loureiro & Cardoso — Tendo em vista que o contrato de locação anexado estipula o aluguel mensal de Cr\$ 1.000,00 para o prédio n. 380 da rua Joaquim Palhares, onde o requerente se acha estabelecido, declaro cancelada a notificação datada de 3-6-54, continuando pois em vigo. para a inscrição número 92.519 o V.L. de Cr\$ 14.400,00 anuais que inclui imposto e seguro. Despacho de 25-10-54.

N. 4.312.018-54 — Murray, Simon sen S.A. — Comércio e Indústria — Tendo em vista a nova apuração feita no local e o que estabelece o parágrafo primeiro (letras B e C) do artigo sexto

da Lei 563 de 1950 altere-se o V.L. da inscrição 31.037 para Cr\$ 360.000,00 anuais a contar de 1955 por arbitramento, ficando desse modo reconsiderado o valor proposto pela notificação datada de 27-5-54. Despacho de 25-10-54.

N. 4.313.167-54 — Elias Ibrahim Malch — Tendo em vista as informações, altere-se o V.L. da inscrição número 82.986 para Cr\$ 35.400,00 anuais a partir de 1955. Despacho de 25 de outubro de 1954.

N. 4.314.497-54 — S. Guimarães Abitam — Certifique-se, de acordo com a informação de 30-9-54 ficando dessa forma reconsiderado o despacho de 6 de outubro de 1954. Despacho de 25 de outubro de 1954.

4. 314.747-54 — Kebudi & Irmãos — Indeferido, face aos esclarecimentos prestados pela D.I.L. que encontram apoio no artigo 6º, parágrafo 1º, alínea D da Lei 563, de 11-12-50. Proceda-se à alteração do V.L. da Inscrição 87.021 para Cr\$ 36.000,00 (trinta e seis mil cruzeiros) anuais, a contar de 01-55, mantida, assim, a notificação 26.533-54. Despacho de 22 de outubro de 1954.

N. 4.317.211-54 — Alfredo Ramos Calheiros — Tendo em vista a nova verificação feita no local, altere-se o C.T. da inscrição 113.875 para 800 a partir de agosto de 1954. Despacho de 25-10-54.

N. 4.317.234-54 — Maria Rosa Lopes — Tendo em vista as informações, fixe-se o V.L. da inscrição 18.431 em Cr\$ 12.000,00 anuais a partir de 1954 por arbitramento. Despacho de 25 de outubro de 1954.

N. 4.319.153-54 — Sequeira Batista Ltda. — Indeferido, visto que o código 300 aplicado à requerente não se refere à atividade de representações (que não é exercida no local) mas sim à de corretagem de automóveis que, como tal, se ajusta à tabela I, item 5, da Lei 563 de 1950. Despacho de 25 de outubro de 1954.

N. 4.319.679-54 — Laboratórios Geyer S.A. — Tendo em vista o informado altere-se o V.L. da Insc. número 91.744 para Cr\$ 48.000,00 anuais a partir de 1955 por arbitramento do qual já teve ciência a requerente. Despacho de 25-10-54.

N. 4.319.732-54 — Manoel da Rocha Loureiro — Face à nova verificação e aos termos da presente petição, cancele-se a notificação n. 26.496 de 19-8-54, continuando pois o vigor o V.L. de Cr\$ 5.400,00 anuais. Despacho de 25-10-54.

N. 4.319.910-54 — Guilherme Barbado — Face às informações altere-se o V.L. da inscrição 122.964 para Cr\$ 5.400,00 anuais a partir de 1955, por arbitramento, do qual já teve ciência o requerente. Despacho de 25-10-54.

N. 4.319.992-54 — A. Teixeira Fernandes & Cia. — Tendo em vista a nova apuração feita no local, altere-se o V.L. da inscrição 4.227 para Cr\$ 21.600,00 anuais a partir de 1954 substituindo-se pois a guia anexada e ficando anulada a notificação anterior Despacho de 25-10-54.

N. 4.320.330-54 — Justo Dantas — Tendo em vista as informações altere-se o V.L. da inscrição 83.771 para Cr\$ 3.600,00 anuais a partir de 1955. Despacho de 25-10-54.

N. 4.320.500-54 — Indústrias Plásticas Diren Ltda. — Face às informações, altere-se o V.L. da inscrição 16.574 para Cr\$ 43.000,00 anuais a partir de 1955 por arbitramento, do qual já teve ciência a firma interessada. Despacho de 22-10-54.

N. 4.513.049-54 — Cristovão de Moura — Promova a inscrição do jornal «A Razão» ou da revista «Capitão Atlas» neste D.R.L. Despacho de 25 de outubro de 1954.

N. 5.435.022-54 — Armazéns Frigoríficos — Indeferido, por falta de amparo legal. Requeira licenciamento comum como auto de cargo. Despacho de 25-10-54.

Divisão de Imposto de Licenças

DESPACHOS DO CHEFE DA DIVISÃO

N. 4.322.006-54 — Empresa Gerin de Bebidas Ltda. — Apresente provas de locação. Despacho de 25 de outubro de 1954.

Serviço de Correspondência

EXIGÊNCIAS DO CHEFE DO SERVIÇO

N. 4.322.459-54 — Associação Brasileira de Exportadores A. B. E. — Compareça para esclarecimentos. Despacho de 26-10-54.

Serviço de Contrôlê Financeiro

EXIGÊNCIAS DO CHEFE

Dia 27 de outubro de 1954

Paguem o débito os seguintes:

N. 4.317.686-54 — Cactano & Sampaio Ltda.

N. 4.320.318-54 — Arthur Jayme Chiote.

N. 4.320.964-54 — Merceria Tri-Campeão Ltda.

N. 4.321.465-54 — Joaquim Alves da Silva Rosario.

N. 4.321.668-54 — J. Mauricio & Costa Ltda.

N. 4.322.091-54 — Soc. Territorial Santo Rosa Ltda.

N. 4.322.383-54 — J. D. da Costa.

N. 4.322.400-54 — Luiz Guimarães Eiras.

N. 4.322.401-54 — Fernando Costa de Albuquerque Mello.

N. 4.322.402-54 — Narancic Teblovitch Ltda.

N. 4.322.408-54 — Manoel Teixeira Novais Hotel.

N. 4.322.414-54 — L. C. Gomes & Cia. Ltda.

N. 4.322.416-54 — Gualter & Vale Ltda.

N. 4.322.424-54 — Capuano & Cataldi Ltda.

N. 4.322.425-54 — Eustratios Jacumakis.

N. 4.322.428-54 — Manoel Kampelealheiro.

N. 4.322.430-54 — Cia. Construtora Alcasan.

N. 4.322.431-54 — João Moreira D'Assunção.

N. 4.322.436-54 — Arlindo C. Silva

N. 4.322.442-54 — R. Miranda & Veiros.

N. 4.322.450-54 — João da Silva Gayrido.

N. 4.322.455-54 — Moacyr Sandr.

N. 4.322.460-54 — Eduardo Correia de Souza.

N. 4.322.408-54 — B. Crafo.

N. 4.322.523-54 — M. Castello Branco & Cia. Ltda

Departamento de Rendas Diversas

Guias de Transmissão de Propriedade

Expediente de 26-10-54

DESPACHOS DO DIRETOR

N. 4.516.597-54 — Carlos Vieira Campos.

N. 4.516.908-54 — Clowdy do Rosario.

N. 4.512.251-54 — Jatan Almada.

N. 4.517.736-54 — Anibal Ferro Chaves.

N. 4.515.219-54 — José Luis da Fenecca Peyon.

N. 4.519.586-54 — Ernesto Di Rago e sua mulher — Expeçam-se certificados de isenção.

N. 4.519.204-49 — Imperialina Nogueira da Cunha.

N. 4.519.202-49 — Imperialina Nogueira da Cunha e seu marido.

N. 4.508.070-50 — Luciano de Sousa.

N. 4.507.992-50 — José Ferreira de Amorim.

N. 4.507.991-50 — John Richar Chase Júnior.

N. 4.508.050-50 — José Monteiro Gonçalves.

N. 4.508.051-50 — Mahyr Gouveia de Macedo.

N. 4.508.053-50 — José Maria Lessa.

N. 4.508.054-50 — José Calzavara.

N. 4.508.061-50 — Viriato Martins.

N. 4.508.063-50 — Geraldo Ca-zarim.

N. 4.508.064-50 — Nelson Lossio.

N. 4.508.074-50 — Paulo César Henriques.

N. 4.516.604-54 — Elsa Vaz Pinto.

N. 4.508.319-54 — Carlos Nunes de Araújo.

N. 4.508.073-50 — Valdemar Machado Coelho.

N. 4.508.060-50 — Cláudio Montel.

N. 4.508.052-50 — Luis Zittlow.

N. 4.501.407-53 — Milton Forjaz de Araújo Coutinho.

N. 4.508.045-50 — Jaime Torres.

N. 4.520.340-52 — Silvio José Neto.

N. 4.516.305-54 — Carlos Castrioto de Figueiredo Melo — Compareçam a fim de tomar conhecimento das exigências.

N. 4.515.967-54 — Alberto de Rezende Rocha.

N. 4.517.416-54 — Vera Bebiana.

N. 4.516.507-54 — Aida de Andréa Montagna — Defiro o pedido de aplicação das normas contidas na Resolução 13-51.

N. 4.517.027-54 — Roberto Rodrigues Gonçalves.

N. 4.508.036-54 — Khatar Youssef Rechwan.

N. 4.518.450-54 — Magda Leopopol.

N. 4.518.451-54 — Elisa Chica — Indeferido.

N. 4.505.036-51 — Alzira Mattias Albernaz de Medeiros — Face a decisão, cancelo a nota de débito n. 929, de 8-3-51.

N. 4.516.236-54 — Ferrometals e Produtos Químicos Importadora - Colombo Ltda. — Proceda-se na forma do requerido em 22 deste.

N. 4.510.787-54 — Hans Helmut Ávila Carl — Cobre-se o imposto de

compra e venda sobre Cr\$ 154.800,00, fazendo constar da guia de pagamento que o adquirente está isento daquele imposto sobre Cr\$ 450.000,00.

N. 4.519.353-52 — Manuel Alves Martins Filho — Atenda-se, em termos, ao requerido em 12-10-54.

N. 4.515.679-54 — Odirce Edésia Machado — Mantenho o despacho recorrido, pelos seus fundamentos.

N. 4.516.029-54 — Mercantil Suissa — Reformo o despacho de 3-9-54 à vista do informado pelo Departamento da Renda Imobiliária em 15-10-54, e determino, em consequência, se cobre o imposto sobre Cr\$ 5.200.000,00.

N. 4.512.195-54 — Darlot Ferreira da Costa e s/m — Retifique-se o certificado 9.760 de acordo com a solicitação de 30-9-54, cobrando-se o imposto previsto na Lei 308-48.

N. 4.500.381-53 — Moisei Chlimper. — De-se vista neste Gabinete.

N. 4.506.507-54 — Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciantes — Retifique-se, pago o imposto previsto na Lei 308-48.

Serviço de Contrôlê Fiscal (1-RD)

Expediente de 25 de outubro de 1954

DESPACHOS DO CHEFE

N. 7.302.042-54 — José Alexandrino — Prove o pagamento do imposto de transmissão correspondente à cessão de promessa de venda e junte documento relativo à venda das benfeitorias.

N. 4.634.571-54 — Júlia Rega Magalhães — Faça constar o número do conhecimento do pagamento do imposto de transmissão transcrito na segunda escritura, lv. 964, fls. 97.

N. 4.519.161-54 — Osvaldo Freitas — Junte declaração de que não possui qualquer propriedade imobiliária.

N. 4.519.031-54 — Caixa Previdêncial Func. do Fanco do Brasil — Apresente ofício de cartório retificando o espelho da guia quanto ao n. da inscrição do imóvel.

N. 4.519.007-54 — Cid de Sousa Daemon — Compareça para esclarecimentos.

N. 4.518.808-54 — Instituto Aposentadoria e Pensões dos Comerciantes — Satisfaca a exigência de 14-10-54, do SGT.

N. 4.518.410-54 — Associação Beneficente Francisco de Assis — Apresente os seguintes documentos: a) balancete demonstrativo da aplicação da venda no exercício de 1953; b) certidão do registro da Sociedade, no Departamento de Assistência Social da P. D. F.; c) registro da Sociedade como pessoa jurídica.

N. 4.518.355-54 — Jovino Mariano Quintanilha — Inscreva as benfeitorias no DRI.

N. 4.518.242-54 — Aristides Ferreira da Silva — Declare por ofício de cartório o nome do cedente, bem como, o valor da cessão.

N. 4.517.978-54 — Instituto A.P. dos Emp. em Transportes e Cargas — Compareça para esclarecimentos.

N. 4.506.082-54 — Gentil da Rosa Pires — Apresente a certidão de casamento devidamente legalizada.

N. 4.505.311-54 — Instituto Previdência A. Serv. Estado — Compareça para esclarecimentos.

N. 4.509.967-51 — José Irineu Cabral — Compareça para esclarecimentos.

CADERNO DE OBRIGAÇÕES

DECRETO N.º 12.172 — DE 31-7-1954

P. D. F.

DIVULGAÇÃO N.º 680

★

Preço: Cr\$ 5,00

A VENDA:

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Agência II: Pretório

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

Serviço de Preparo de Cobrança

2-R. D.

Expediente de 25 de outubro de 1954

DESPACHOS DO CHEFE

Nas guias abaixo enumeradas cobre-se o imposto sobre:

	Cr\$
4.504.892-49 — c/venda	22.000,00
1.ª cessão	2.700,00
2.ª cessão	2.700,00
N. 4.524.532-52	187.200,00
N. 4.509.436-53	302.400,00
N. 4.516.140-53	34.000,00
N. 4.500.172-54	38.000,00
Cessão	3.000,00
N. 4.500.878-54 — com venda	306.293,30
cessão	24.047,50
N. 4.510.792-54	35.500,50
N. 4.511.170-54 — com venda	28.000,00
cessão	8.830,00
N. 4.511.957-54	400.000,00
N. 4.514.991-54	350.000,00
N. 4.511.191-54	40.000,00
N. 4.515.537-54	59.375,00
N. 4.515.606-54	215.000,00
N. 4.515.690-54 — com venda	3.400,00
cessão	1.480,00
N. 4.516.116-54	15.000,00
N. 4.516.246-54	22.752,00
N. 4.516.867-54	155.279,00
N. 4.517.176-54	850.000,00
N. 4.517.200-54	19.000,00
N. 4.517.322-54 — com venda	59.956,90
cessão	31.250,00
N. 4.517.957-54	145.000,00
doação	145.000,00
N. 4.518.051-54	60.000,00
N. 4.518.060-54 — com venda	257.503,20
cessão	20.200,00
N. 4.518.066-54	40.000,00
N. 4.518.391-54	116.017,40
N. 4.518.392-54	116.017,40
N. 4.518.453-54	137.670,30
N. 4.518.454-54	137.670,30
N. 4.518.455-54	137.670,30
N. 4.518.456-54	137.670,30
N. 4.518.459-54	382.500,00
N. 4.518.460-54	352.500,00
N. 4.518.522-54 — com venda	14.000,00
cessão	12.000,00
Transf. benf.	65.000,00
N. 4.518.566-54 — com venda	58.000,00
1.ª cessão	8.000,00
2.ª	8.000,00
N. 4.518.621-54 — com venda	6.900,00
cessão	1.500,00
N. 4.518.622-54 — com venda	6.900,00
cessão	1.500,00
N. 4.518.622-54 — com venda	6.900,00
cessão	1.500,00
N. 4.518.623-54 — com venda	6.900,00
cessão	1.479,00
N. 4.518.629-54	31.000,00
N. 4.518.741-54	50.000,00
N. 4.518.753-54	40.000,00
N. 4.518.767-54	233.280,00
N. 4.518.834-54	250.000,00
N. 4.518.835-54	250.000,00
N. 4.518.836-54	250.000,00
N. 4.518.842-54	82.500,00
N. 4.518.843-54	15.000,00
N. 4.518.857-54 — com venda	73.000,00
cessão	50.000,00
cessão	100.000,00
N. 4.518.897-54	17.000,00

N. 4.518.907-54	748.000,00
N. 4.518.908-54	136.000,00
N. 4.518.909-54	884.000,00
N. 4.518.924-54	130.000,00
N. 4.518.925-54	130.000,00
N. 4.518.971-54	250.000,00
N. 4.518.972-54	250.000,00
N. 4.518.996-54	302.400,00
N. 4.519.039-54	50.400,00
N. 4.519.087-54	650.000,00
N. 4.519.088-54	155.000,00
doação	155.000,00
N. 4.519.092-54	400.000,00
N. 4.519.093-54	126.000,00
N. 4.519.137-54	298.000,00
N. 4.519.138-54	648.000,00
N. 4.519.148-54	172.800,00
N. 4.519.159-54	450.000,00
N. 4.519.157-54 — com venda	80.000,00
cessão	12.481,60
N. 4.519.229-54	1.400.000,00
N. 4.519.247-54	150.000,00
N. 4.519.257-54	115.000,00
N. 4.519.261-54	518.400,00
N. 4.519.269-54	374.400,00
N. 4.519.270-54 — doação	250.000,00
cessão dir.	180.000,00
N. 4.519.278-54	20.000,00
N. 4.519.287-54	320.000,00
N. 4.519.290-54	90.000,00
N. 4.519.292-54	200.000,00
N. 4.519.296-54	70.000,00
N. 4.519.302-51	350.000,00
N. 4.519.309-54	250.000,00
N. 4.519.320-54	475.000,00
N. 4.519.327-54 — com venda	900.000,00
cessão	900.000,00
N. 4.519.329-54	55.000,00
N. 4.519.331-54	259.200,00
N. 4.519.362-54	194.400,00
N. 4.519.363-54	244.800,00
N. 4.519.367-54	700.000,00
N. 4.519.369-54	403.200,00
N. 4.519.370-54	350.100,00
N. 4.519.417-54	147.248,50
N. 4.519.422-54	27.110,00
N. 4.519.434-54	56.000,00
N. 4.519.435-54	440.000,00
N. 4.519.436-54	138.000,00
N. 4.519.437-54	7.353,30
N. 4.519.470-54	144.000,00

Exigências:

- N. 4.514.428-53 — Esclareça a divergência entre a escritura de promessa de venda e o alvará quanto aos transmitentes (menores).
- N. 4.514.947-54 — Requeira a retificação por meio de ofício de cartório.
- N. 4.516.880-54 — Declare, por meio de ofício de cartório, o valor da cessão de Alba Guimarães para Guido Pascoli e a data em que a mesma se efetivou.
- N. 4.518.461-54 — Apresente declaração de obras.
- N. 4.519.199-54 — Prove o grau de parentesco.
- N. 4.519.203-54 — Apresente ofício de juízo, declarando o nome dos demais transmitentes.
- N. 4.519.429-54 — Comprove o pagamento da cessão anterior.

Retificações e Revalidações:

- N. 4.504.276-49 — Revalide-se depois de pago o imposto de compra e venda sobre: Cr\$ 31.000,00.
- N. 4.513.571-51 — Reválido o despacho de 22-6-54.
- N. 4.507.379-52 — Revalide-se depois de pago o imposto de compra e venda sobre: Cr\$ 604.800,00.
- N. 4.507.916-52 — Retifique-se o conhecimento n. 2.491.571-53 depois de pago o imposto da Lei 308-48.
- N. 4.523.972-52 — Retifique-se depois de pago o imposto de cessão sobre Cr\$ 41.600,00.

N. 4.523.980-52 — Retifique-se o conhecimento n. 2.466.419-4/ depois de pago o imposto da Lei 308-48.

N. 4.506.482-53 — Retifique-se o conhecimento n. 2.407.784-54 depois de pago o imposto da Lei 308-48.

N. 4.512.580-53 — Retifique-se o conhecimento n. 2.409.881 depois de pago o imposto da Lei 308-48.

N. 4.516.138-53 — Reválido o despacho de 26-8-54.

N. 4.516.139-53 — Reválido o despacho de 26-8-54.

N. 4.516.497-53 — Reválido o despacho de 6-9-54.

N. 4.521.669-53 — Reválido o despacho de 14-6-54.

N. 4.503.282-54 — Retifique-se depois de pago o imposto de compra e venda sobre: Cr\$ 800.000,00.

N. 4.504.847-54 — Reválido o despacho de 2-4-54.

N. 4.509.335-54 — Reválido o despacho de 10-8-54.

N. 4.512.321-54 — Reválido o despacho de 3-9-54.

N. 4.510.356-54 — Retifique-se o conhecimento n. 2.406.404 depois de pago o imposto da Lei 308-48.

N. 4.513.540-54 — Reválido o despacho de 28-7-54.

N. 4.615.847-54 — Reválido o despacho de 1-9-54.

N. 4.518.180-54 — Retifique-se o conhecimento n. 2.409.778-54 depois de pago o imposto da Lei 308-48.

3-R. D.

EXIGÊNCIAS DO CHEFE

Dia 26-10-54

N. 4.506.804-52 — Martiniano Peixoto Dias.

N. 4.520.227-52 — Jandra Merli.

N. 4.514.867-53 — Rute L. de Oliveira Cabral Flichea.

N. 4.502.455-53 — Newton Torres Soares.

N. 4.514.501-54 — Hugo Fláclido de Campos.

N. 4.517.238-64 — Armênio Mattias Bernaroo.

N. 4.518.166-54 — Enco dos Santos Trevisani.

N. 4.517.677-54 — Davi Marques de Paiva.

N. 4.518.189-54 — Helena Alves de Oliveira.

N. 4.518.345-54 — Diomar Nogueira Tavares.

N. 4.518.805-54 — Wolfgang R. Murray.

N. 4.518.988-54 — Carlos P. Pritzche.

N. 4.518.444-54 — Amélia Mazucatto.

N. 4.518.846-54 — Wilson Rocha Dehul.

N. 4.519.294-54 — Bernardo Vitor Schnzier.

N. 4.511.981-54 — Int. P. e d. Empresa e Transporte e Cargas.

N. 4.512.186-54 — Manuel Pinto Fernandes.

N. 4.516.502-54 — Mário F. Garcia.

N. 4.517.859-54 — Pedro Delforse e sua mulher.

N. 4.518.582-54 — Cost. de Pontes Estrada Belo — Satisfaça a exigência do SGT.

N. 4.459.457-54 — Carteira H. e Imob. do Clube Militar.

N. 4.460.131-54 — Lúcio Cardoso de Sousa.

N. 4.460.139-54 — Beatriz Marinho da Silva.

N. 4.560.149-54 — Hercílio Pinheiro de Azevedo.

N. 4.512.368-54 — Nicola Pellegrino e outro.

N. 4.515.322-54 — Ovan D. Boitoux.

N. 4.516.166-54 a 4.516.168-54 — Guia Mestra.

N. 4.518.929-54 — Brasília Maria de Jesus.

N. 4.519.480-54 — Isa de Sousa Correia.

N. 4.522.317-53 — José J. Acude — Compareça.

N. 4.500.070-54 — Eradivaldino José de Carvalho — Compareça.

N. 4.511.185-54 — José Fernandes de Castro — Retifique a inscrição para 453.916.

N. 4.511.415-54 — Gabriel de A. Gouveia — Pague o stlo da perempção.

N. 4.514.537-54 — Menandro Simões Fraga — Satisfaça a exigência.

N. 4.517.945-54 — Telmo Elísio de Gusmão Neves — Esclareça quanto a divergência nas declarações de obras.

N. 4.518.139-54 — Luis T. Fusaro.

N. 4.515.591-54 — José V. Ferreira — Satisfaça a exigência do SGT.

N. 4.519.376-54 — Carlos Santiago.

N. 4.519.393-54 — Casimiro Cunha — Localize melhor o terreno.

N. 4.519.210-54 a 4.519.218-54 — Guia Mestra.

N. 4.519.286-54 — Maria do Livramento Machado.

N. 4.519.426-54 — Manuel Monteiro D'iz.

N. 4.519.415-54 — Jaime Sales Colomer.

N. 4.519.462-54 a 4.519.464-54 — Guia Mestra — Localize melhor o terreno.

Departamento de Renda Imobiliária

Expediente de 26 de outubro de 1954

DESPACHOS DO DIRETOR

N. 4.632.620-54 — Cleto Costa — Rua Voluntários da Pátria, 114 e 118 — Apresente talão de pagamento do exercício de 1941.

N. 4.627.224-54 — Aryna Fragoso Moutinho — Rua Saturnino Brito, 164, apt. 102 — Nos termos do art. 4 parágrafo único da Lei 1.300 de 28 de dezembro de 1950 fica fixado o valor locativo do atp. 102 do imóvel sito a rua Saturnino de Brito, 168 em Cr\$ 19.800,00 anuais.

N. 4.647.310-53 — Natalino Agostinho Pereira de Souza — Rua Nerval de Gouveia, 143 — A vista das condições apresentadas pelo Serv. de Vistoria Fiscal e do apuro no local indeferido quanto ao requerido.

N. 4.624.419-54 — Samuel Duprat — Rua Montenegro, 190, apt 5 — Anote-se a isenção a que se refere o art. 8 da Lei 692 de 23-1-52 a partir de abril do exercício em curso.

N. 4.621.288-54 — Casemiro Genúino dos Santos Rua Japaguá, 289 — Anote-se a isenção a que se refere a Lei 31 de 31-10-47 a partir do exercício em curso por ter o requerente prestado serviços de guerra quando embarcado nos navios mercantes. Reconheço Bocalina e outros que navegou na zona de guerra de comboios ou sob a orientação das autoridades navais brasileiras.

N. 4.616.880-54 — Maria José Carvalho da Fonseca — Rua Por Alegre, 57 — Anote-se a isenção a que se refere a Lei 427 de 30-11-49 a partir de agosto de 1953.

N. 4.616.299-54 — Judith Gomes da Silva — Rua Albano, 141 — Anote-se a isenção a que se refere a Lei 427 de 30-11-49 a partir do exercício em curso.

N. 4.461.703-54 — Antonio Rioner Viana — Avenida N. S. Copacabana.

12. apt. 401 — Anote-se a isenção a que se refere a Lei 550 de 5-12-50 a partir de fevereiro de 1951.

N. 4.458.849-54 — João Borges dos Santos — Avenida N. S. de Copacabana, 99, apt. 401 — Anote-se a isenção a partir de 1954 de acordo com a Lei 31 de 1947.

N. 4.636.736-54 — João Vieira da Silva — Rua Arati, 164 — Anote-se a isenção do imposto predial a partir de fevereiro do exercício em curso de acordo com a Lei 31 de 31-10-47 por ter o requerente prestado serviços de guerra quando embarcado no Contratorpedeiro «Greenhelgh em comboios a patrulhamentos.

N. 4.634.733-54 — Carlos de Oliveira Viana — Rua da Abolição, 421, casa III — Anote-se a isenção a que se refere a Lei 31 de 31-10-47 a partir do exercício em curso por ter o requerente prestado serviços de guerra quando embarcado no navio mercante Pacomé e outros que navegaram em zona de guerra em comboios ou sob a orientação das autoridades navais brasileiras.

N. 4.634.044-54 — José Cervinho Filho — Rua dos Limadores, 1.062 — Inclua-se a prédio como benfeitoria a partir de 1955 com o VT de Cr\$ 38.400,00 anuais nos nomes de José Cervinho Lois Filho e Aylton Cervinho Reis. Exonere-se da tributação territorial respectiva a partir de 1955 a inscrição correspondente ao lote 1 da quadra 35 do PA 15.987.

N. 4.631.701-54 — Tuffly Felipe — Avenida Conego Vasconcelos, 128 — Cancele-se a insc. 604.014 CL 2.175 desde o seu inciso por constituir duplicata da de n. 164.121.

N. 4.642.112-53 — Sudeleto S.A. — Rua do Catete, 235 — Indeferido uma vez que o valor tributado atribuído ao imóvel foi com base no que dispõe o art. 6 do Decreto-lei 157-37.

N. 4.606.893-54 — Dantos Passos da Cunha Oliveira — Veríssimo Machado, 191 — Retifique-se o VT para Cr\$ 9.600,00 a partir de 1955 para o imóvel relativo a insc. 405.612 adotando-se a discriminação de parte alugada Cr\$ 4.800,00 parte ocupada pelo próprio Cr\$ 4.800,00 de acordo com a proposta do 3-RI. Quanto a isenção pleiteada indeferido o pedido por se encontrar o imóvel com parte alugada contrariando os dispositivos da Lei 31 de 31-10-47.

N. 4.603.276-54 — Carlos Drumond Andrade — Rua Joaquim Nabuco 81 — Anote-se a isenção do imposto predial a partir de 1954 para o imóvel relativo a inscrição 118.199 de acordo com o art. 27 do Ato das Disposições Const. Transitórias.

N. 4.632.318-54 — Iria de Sousa — Rua 2 de Fevereiro 496 — Anote-se a isenção a partir de 1954 para o imóvel relativo a inscrição 596.050 na forma estatuida pela Lei 550-50.

N. 4.626.104-54 — Alice Devaux — Rda Osório Duque Estrada lote 18 — Nada há que deferir uma vez que consta recibos de entrega das GGP reclamada.

N. 4.627.243-54 — Leonardo Freitas do Vale — Rua Leopoldo 51 — Indeferido. Mantenho o VT. de Cr\$ 1.000,00 anuais a vista do que esclareceu o Sr. Inspetor revisor.

N. 4.638.537-54 — Antônio Rodrigues da Silva — Rua do Propósito 95 — Nada há que deferir. Arquivar-se.

N. 5.635-53 — I. A. P. Industriários — Rua Braga 114 — Ratifico os termos da anotação da isenção feita pelo 2-RI em 2.511.53 a partir de junho de 1952 para o imóvel inscrição 331.471 de acordo com o Decreto-lei 6.016-43.

N. 4.626.670-54 — José Ribeiro da Cruz — Av. N. S. de Copacabana 1.247, apto. 507 — Retifique-se o VT. para Cr\$ 50.400,00 anuais a partir do exercício em curso na forma proposta.

N. 4.624.330-54 — Osvaldo Ferreira Guimarães — Rua Marques de Abrantes 16, apto. 1.201 — Restabeleça-se o VT. de Cr\$ 18.000,00 a partir do exercício em curso como propõe o Sr. Chefe do 3-RI.

N. 4.652.839-53 — Delfim Rodrigues — Estrada do Portela 369 — Exonere-se desde 1941 na forma proposta em 8-10 (insc. 856.499).

N. 4.624.056-54 — Firmina Rodrigues da Rocha Goulart — Rua Real Grandeza 34, casa 1 — Restabeleça-se o VT. de Cr\$ 4.200,00 anuais a partir de 1954 a vista dos esclarecimentos prestados pelo Sr. Chefe do 3-RI.

Volte posteriormente o processo ao Serv. de Vistoria Fiscal em 12 do corrente.

N. 4.604.271-54 — José Miguel Teixeira Rêgo — Rua Teixeira Mendes 51 — Mantenho o VT. de Cr\$ 81.600,00 atualizados na forma da Resolução 28-47 do Exmo. Sr. Prefeito e art. 6 § único do DL 157-37.

N. 4.651.099-53 — Emilio Kleiman — Rua Belizário Tavora 467, apto. 306 — Restabeleça-se o VT. de Cr\$ 36.000,00 a partir de 1953 a vista dos esclarecimentos prestados pelo Senhor Inspetor revisor.

N. 4.642.595-53 — Paulo Silva Azevedo — Praça Mahatma Gandhi n. 2 — Indeferido uma vez que o valor tributado atribuído ao imóvel correspondente a inscrição 163.348 foi com base no art. 6 do Decreto-lei 157-37.

N. 4.639.982-54 — Ofício 648 — FSU — Proceda-se na forma proposta pelo Sr. Chefe do 1-RI em 14-10-54 inscrevendo-se a área remanescente e

IPA 17.379 a partir de 1949 com os valores tributados de Cr\$ 15.000,00 em 1949 — Cr\$ 17.000,00 em 1950 — Cr\$ 19.000,00 em 1951 — Cr\$ 210.000,00 em 1952 — Cr\$ 230.000,00 a partir de 1953 e a área remanescente do PA 17.279 com os seguintes valores tributados Cr\$ 1.000.000,00 em 1949 — Cr\$ 1.200.000,00 em 1950 — Cr\$ 1.300.000,00 em 1951 — Cr\$ 1.400.000,00 em 1952 — Cr\$ 1.600.000,00 a partir de 1953.

N. 4.633.529-54 — Abel Rodrigues de Araújo — Estrada Boa Esperança — Indeferido uma vez que o valor tributado atribuído no terreno foi com base no que dispõe o art. 24 do Decreto-lei 157 de 1947.

N. 4.633.948-54 — João Leão Fraga — Rua Teodoro da Silva 475, apartamento 31 — A vista da certidão junta transcrita na informação supra anote-se a isenção do imposto predial a partir de 1955 para o imóvel relativo a inscrição 165.414 por se enquadrar o requerente no item II da letra «b» do art. 1 do Decreto 26.907 de 18 de julho de 1949 de acordo com o que dispõe a Lei 31 de 31-10-47.

N. 4.626.313-54 — Francisco Rodrigues Miranda — Travessa Paz 20 e 23 — Retifique-se o VT. para Cr\$ 4.200,00 a partir de 1955 para o imóvel correspondente a inscrição 200.880 impondo a multa de Cr\$ 504,00 de acordo com a letra «b» do art. 54 do Decreto-lei 157-37. — Retifique-se a partir de 1955 o VT. para Cr\$ 15.900,00 para o imóvel correspondente a inscrição 323.159 adotando-se a discriminação de 13-10-54 de acordo com a proposta.

N. 4.632.446-54 — Emp. de Terras S. Paulo e Rio — Avenida Automóvel Club — Exonere-se do imposto territorial a partir de 1954 o terreno relativo a insc. 610.537 de acordo com o Decreto-Lei 4.041-42 na forma proposta pelo 3-RI, em 18-10-54.

N. 4.639.076-54 — Severino Regaço — Rua S. Venâncio, 155 — Proceda-se na forma proposta pelo Sr. Chefe do Controle Fiscal retificando-se o título da insc. 175.048 para Severino Regaço.

N. 4.634.723-54 — Abigail Nogueira Pontes Rua Prof. Sebastião Fontes — Anote-se a exoneração a que se refere o DL 4.041-42 a partir de 1954 na insc. 620.096.

N. 4.630.679-53 — Daviano Julio Pessoa — Rua Cambará, 97 — Anote-se a exoneração a que se refere o DL 4.041-42 a partir de 1947 na inscrição 834.365. Anote-se a pagamento das exercícios de 1938 e 1939 de acordo com os comprovantes anexos e tendo em vista a informação de 22 do corrente.

N. 4.616.147-54 — Emp. Terras S. Paulo e Rio — Rua Apolo — Reformo o despacho de 2-11-53 desta Diretoria exarado no anexo proc. número 4.612.068-53 quanto ao exercício em que deve prevalecer a isenção por ele autogada que é de 1949 e não como foi determinado.

N. 4.458.664-54 — Newton Pereira de Oliveira — Rua Ronald de Carvalho, 54, apt. 301 — Anote-se a isenção do imposto predial a que se refere o art. 8 da Lei 692 de 23-1-52 a partir de 1954.

N. 4.637.642-53 — Mario Tallarico — Rua Carvalho Mendonça, 13, apartamento 805 — Reformo o despacho de 4-10-54 para tomar sem efeito a isenção concedida. Apresente prova de propriedade do imóvel uma vez que o mesmo esta insc. em nome de terceiros.

N. 4.631.182-54 — 3 Inv. Judicial — Rua da Constituição, 45 — Exonere-se o imóvel insc. 100.788 a partir de outubro de 1948 na forma estatuida pela Lei 119 de 29-9-48 restabelecendo-se a cobrança a partir de agosto de 1952 de acordo com a Lei 718 de 8-8-52.

N. 4.624.281-54 — Alzira Paiva da Costa — Rua Voluntários da Pátria, 166, apt. 704 — Indeferido uma vez que o valor apurado é originário da renda proveniente da locação e nada há que justifique redução do valor face ao que dispõe o Decreto-lei 157-37.

N. 4.624.539-54 — Isaac Acebrad — Rua Lento Lisboa, 89, casa XI, apartamento 101 — Indeferido uma vez que o valor tributado atribuído ao apartamento em tela foi com base no que dispõe o art. 6 do Decreto-lei 157-37.

N. 4.633.518-54 — Marciano Ostilio Pinheiro — Travessa Oeiras — Exonere-se do imposto territorial a partir de 1949 o terreno relativo a inscrição número 863.845 de acordo com o Decreto-Lei 4.041-42 na forma proposta pelo Sr. Chefe do 2-RI.

N. 4.632.501-54 — Benedito Pires de Aguiar — Rua Barbalho, 748 — Anote-se a isenção do imposto predial a partir de 1955 para o imóvel relativo a insc. 400.784 de acordo com a Lei 31 de 31-10-47.

N. 4.611.464-54 — Antonio Emilio de Oliveira — Rua Virginia Vidal, 105 — Anote-se a isenção do imposto predial a partir de 1954 para o imóvel relativo a insc. 155.223 de acordo com a Lei 31 de 31-10-47.

N. 4.602.542-54 — Guilherme Eduardo Ferreira Studart — Rua Marques de Abrantes, 56 — Indeferido uma vez que o imóvel em tela encontra-se alugado a terceiros não se enquadrando nos dispositivos da Lei 31 de 31-10-47.

ATOS REGIMENTAIS

DO

Tribunal de Justiça do Distrito Federal

ÍNDICES GERAL ■ ALFABÉTICO REMISSIVO

DIVULGAÇÃO N.º 679

Preço: Cr\$ 20,00

A VENDA

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Agência II: Pretório

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Recômbio Postal

feitos e patrulhamentos sob a orientação das autoridades navais brasileiras.

N. 4.604.069-54 — Maria Josepha Costa — Rua Décio Vilares, 168, apartamento 101.

N. 4.604.069-54 — Maria Josefa Costa — Rua Décio Vilares, 168, apartamento 101 — Anote-se a isenção do imposto predial no exercício de acordo com o art. 3 do Decreto 9.259 de 23 de junho de 1948.

N. 4.613.844-54 — Adelaide Camões de Menezes — Rua Nisia Floresta 68, apto. 101 — Retifique-se o VT. da inscrição 160.699 correspondentes ao apto. 101 da Rua Nisia Floresta 68 para Cr\$ 9.300,00 anuais a partir do exercício em curso como propõe o Senhor Inspetor revisor.

N. 4.625.017-54 — Hélio da Rocha Loper Sampaio — Rua Real Grandeza 53, apto. 302 — Anote-se a isenção do imposto predial a partir de abril de 1954 para o imóvel relativo a inscrição 541.422 de acordo com a Lei 31 de 31-10-47.

N. 4.621.756-54 — David Bento Raposo — Rua Voluntários da Pátria 845 — Torno sem efeito o despacho axarado na FV 372.542 anexa determinando a retificação do VT. para Cr\$ 13.500,00 a partir de 1954 adotando-se a discriminação constante da proposta do 3-RI.

N. 4.616.496-54 — Carteira Hipotecária Imob. Clube Militar — Rua Goiana 17 — Anote-se a isenção do imposto predial a partir de 1952 para o imóvel relativo a inscrição número 511.451 de acordo com o art. 31 inciso V da Const. Federal de 18-9-46.

N. 4.603.678-54 — Carteira Imobiliária Hip. Clube Militar — Rua Joaquim Nabuco 91, apto. 702 — Anote-se a isenção do imposto predial a partir de abril de 1954 para o imóvel relativo a inscrição 643.196 de acordo com o art. 31 de Constituição Federal.

N. 4.630.423-54 — Lourival Acucena de Araujo — Rua Alberto Aranha 60, apto. 202 — Restabeleça-se a cobrança do imposto a partir de 1955 para o imóvel relativo a inscrição 547.829.

N. 4.607.370-50 — Indústrias Reunidas de Ferro e Aço — Av. Santa Cruz lote 1 — Nada há que deferir uma vez que a isenção só pode ser concedida mediante Lei especial.

N. 4.638.077-54 — Ziza Duarte Régio — Rua Xavier da Silveira 92, apto. 701 — Reconsidero o despacho de 11-10-54 desta Diretoria no tocante ao exercício em que deve prevalecer a isenção outorgada por aquele ato que é o de 1952 e não como determinado.

N. 4.635.945-54 — Cia. Imobiliária Santa Cruz — Requeira no Departamento próprio a certidão.

N. 4.636.328-54 — Bernardino da Silva Araujo — Rua Alda 38 — Proceda-se na forma do parecer do Senhor Chefe do 2-RI de 19-10-54 exonerando-se a inscrição 171.993 a partir de 1938 de acordo com o que dispõe o Decreto-lei 157-37.

N. 4.307.492-52 — Aurora Bastos de Sousa — Geremário Dantas 7 — Retifique-se o VT. para Cr\$ 1.200,00 a partir de 1954 para o imóvel relativo a inscrição 420.190 a vista do que apurou e propôs o 3-RI.

N. 4.607.048-54 — Antônio Pereira de Castro — Rua Francisco Real — Retifique-se a partir de 1954 os VVT das inscrições 556.934 e 585.870 para Cr\$ 8.100,00 e Cr\$ 8.400,00 respectivamente. Exonerar-se a partir de 1949 do imposto territorial o terreno relativo a inscrição 866.356 e a partir de 1952 correspondente a inscrição 866.357 de acordo com o Decreto-lei 4.041-42.

N. 4.640.555-51 — Soc. Brasileira — Rua 18 de outubro 1 — Proceda-se na forma proposta pelo Sr. Chefe do 2-RI em 21-10-54.

N. 4.627.584-52 — Laura e Adelaide Sofia Chagas — Travessa Mosqueira — Compareça a este Gabinete a fim de esclarecer o que deseja face não se enquadrar o que requer dentro da Lei a que se reporta.

N. 4.623.607-54 — União Beneficente Chauffers do Rio de Janeiro — Retifique-se a partir de 1950 o VT. para Cr\$ 800.000,00 do terreno relativo a inscrição 413.010 bem como para Cr\$ 1.700.000,00 a partir de 1954 a vista do que apurou e propôs o Serviço de Controle Técnico.

N. 4.612.917-54 — Salvador Eugênio Cinque — Rua do Império 91 — Proceda-se como propõe o Sr. Chefe do 2-RI em 19-10-54.

N. 4.644.029-54 — Artur Augusto Peregrino Ferreira Júnior — Avenida Epitácio Pessoa 850, apto. 501 — Anote-se a isenção a partir do corrente exercício de acordo com a Lei 427 de 1949.

Expediente de 27 de outubro de 1954

DESPACHOS DO DIRETOR

N. 4.631.729-54 — Joana Pinheiro — Est. do Cabuçu, 480 — Inclua-se o prédio como benfeitoria a partir de 1955 no nome de Joana Pinheiro com o VT de Cr\$ 12.000,00 anuais. Exonerar-se da taxa territorial respectiva a partir de 1955 a insc. 537.023 em virtude da inclusão do prédio.

N. 4.622.386-54 — Ayrton Aché Pillar — Rua Barata Ribeiro, 582, apartamento 702 — Anote-se a isenção do imposto predial a partir de fevereiro de 1954 data da ocupação do imóvel de acordo com o art. 27 do Ato das Disposições Const. Transitórias.

N. 4.604.098-54 — Hermínio Linhares Alberto Carlos — Rua Almeida Godinho — Anote-se a isenção do imposto predial no exercício em curso de acordo com o art. 3 do Dec. 9.259 de 23-6-48.

N. 4.623.133-54 — Antonio Maria Lourenço — Rua Irati — Retifique-se o VT para Cr\$ 150.000,00 a partir de 1953 a vista dos esclarecimentos prestados pelo Sr. Inspetor do Serv. de Cont. Técnico (insc. 825.574) correspondente lote 322. Quanto ao lote 321 requeira em separado na forma do artigo 43 DL 157-37.

Serviço de Controle Técnico

Expediente de 26 de outubro de 1954

DESPACHOS DO CHEFE

Processos:

N. 4.625.032-54 — José Maria dos Santos (Esp.) — Rua Arão Reis, 21 — Apresente FI.

N. 4.638.547-54 — Theodorico Dutra Martins — Rua Enes Filho, dp. do 464 — Retifique-se, na insc. 806.302, a localização, para «Rua Enes Filho, P. a 6,00 dp. do n. 464».

N. 4.651.681-53 — Emygdio José da Cunha — Rua Augusta de Vasconcelos, lotes 2 e 3 — Retifiquem-se os característicos e dimensões dos imóveis insc. sob os ns. 159.026 e 159.025, para os constantes da inf. de 22-4-54, adotando-se, a partir de 1954, os seguintes valores:

Inscrição 159.026 — Cr\$ 15.000,00.
Inscrição 159.025 — Cr\$ 24.000,00.

N. 4.639.538-54 — Juñão Joaquim de Moraes — Rua Porto Príncipe, lote 67, quadra 22 — Cancele-se a inscrição 612.722, por pagar predial pela inscrição 502.721.

N. 4.637.040-54 — Cia. Imobiliária Kosmos — Rua Aracoia, lote 1.791 — Cancele-se a inscrição 895.612, por pagar predial pela inscrição 809.572.

N. 4.633.553-54 — Eduardo Pinto Bateira e outro — Rua Tte. Manoel Barbosa da Silva, 200 — Proceda-se segundo os itens a e b, da proposta de 16-9-54, deste Serviço, que esta Chefia ratifica.

N. 4.758.956-54 — Irany Motta Coelho — Rua João Rego, lote 35 — Retifiquem-se os característicos do imóvel de inscrição 828.224 C. L. 2.723, bem como seu V.T., a partir de 1955, para Cr\$ 49.000,00, adotando-se os elementos constantes da FI. 1.130.098-S.A.

N. 4.637.521-54 — Ivo Martins — Rua Projetada G, quadra 5 — Retifiquem-se as localizações das inscrições 638.716 e 638.687, para respectivamente: Lt. 3 quadra 11 P.A. 16.919 e Lt. 5 quadra 7 P.A. 16.919.

N. 4.629.112-54 — Hugo Barreto Neves — Rua Rita de Souza, 201 — Compareça, para esclarecimentos.

N. 4.638.141-54 — Custódio José da Mota — Rua Veríssimo Machado, 217 — Compareça, para esclarecimentos.

N. 4.641.541-54 — José Osvaldo Sixel — Rua Caraipe, 273 — Compareça, para ciência.

Expediente de 27 de outubro de 1954

DESPACHOS DO CHEFE

N. 4.639.759-54 — Seraphim Moreira — Rua Itagiba, lote 677-A — Apresente FI., devidamente preenchida, para os prédios, de que trata este processo.

N. 4.638.144-54 — Hélio Fernandes Soars — Rua João Santana, lote 2º — Compareça, para tomar conhecimento.

N. 4.640.961-54 — Maria Thereza Brandão Schiller — Rua Mundo Novo, tem número — Unifiquem-se as inscrições 616.925 e 616.926, a partir de 1955, adotando-se os característicos indicados em 7-10-54 e o VT. de Cr\$ 130.000,00.

N. 4.621.504-54 — Cia. Suburbana de Terrenos e Construções — Rua Japoara lotes 39, 40 e 41 — Proceda-se ao desdobramento da inscrição 887.377, a partir de 1955, adotando-se os característicos e valores constantes do B.D. anexo n. 54.102.101, cancelando-se, a partir de 1955, a citada inscrição de M.P. 887.377.

N. 4.602.903-54 — José Rodrigues da Fonseca — Rua Javatá, lote 1 — Proceda-se ao desdobramento da inscrição 834.240, a partir de 1955, adotando-se os característicos e valores constantes do B.D. anexo n. 54.102.102 cancelando-se, a partir de 1955, a citada inscrição de M.P. 834.240.

N. 4.631.349-54 — Armindo de Vasconcelos — Rua Guatemala, lote 21 — Proceda-se ao desdobramento da inscrição 805.916, a partir de 1955, adotando-se os característicos e valores constantes do B.D. anexo número 54.101.801, cancelando-se, a partir de 1955, a citada inscrição de M.P. número 805.916.

N. 4.751.740-53 — Aderbal de Souza Bastos — Rua 12 de Maio, 228 — Cancele-se a inscrição 803.546, por pagar predial pela inscrição 126.580.

Serviço de Controle Fiscal

2-RI.

Expediente de 25 de outubro de 1954

N. 4.642.422-53 — Judite de Jesus Luis — Rua Benedito Hipolito, 148 — Prove o direito de requerer a restituição.

N. 4.635.927-53 — Oscar Sellen — Rua Soares, 37-41 — Compareça para esclarecimentos, face o que reclama a fls. 1 e o que informa o D. A. E.

N. 4.761.500-52 — Osvaldo Gonçalves — Rua Itamaracá — Satisfaça a exigência.

N. 4.463.093-54 — Marivone Maia — Rua Buarque de Macedo, 61, apartamentos — Retifique-se a certidão do R. G. I., o nome da adquirente para Marivone Maia.

N. 4.628.415-54 — Altino Gomes da Cunha — Rua Indiana, 49 — Junte comprovante de pagamento de 1947.

N. 4.604.872-53 — Gilberto Negreiro Januzi e outro — Av. Rainha Elizabeth 171, aptos. — Junte a escritura de convenção de condomínio devidamente registrada.

N. 4.642.533-54 — Rubim Galdfeld — Travessa Jacaré, 3.

N. 4.642.656-54 — José Gonçalves — Rua Cordovil, 372 e outros — Pague os débitos existentes.

N. 4.642.346-54 — Nilo Gomes Carmargo.

N. 4.639.972-54 — João Ferreira Martins — Estrada Monseñor. Félix, número 792.

N. 4.642.524-54 — Adão Roth — Rua Leopoldo Miguéis, junto ao 82 — Prove o direito de dispor do terreno.

N. 4.761.499-52 — Domingos José Gonçalves.

N. 4.642.496-54 — Cláudio Pereira Leite — Rua Mogurari, 187.

N. 4.640.655-54 — Martiniano Ciriaco dos Santos — Rua Itacora, número 107.

N. 4.638.749-54 — Luiza Serra Pulgrêrio — Rua Santa Luiza, 451 — Compareçam.

N. 4.642.645-53 — Miguel Romão Sangone — Rua Carolina Santos, 33.

N. 4.634.084-53 — Antônio Pinto da Mota — Rua Sousa Franco, 297 e outro.

N. 4.611.422-53 — Luís de Almeida Nogueira Porto e outro — Rua Barão de Ipanema, 116.

N. 4.642.544-54 — Ernani de Lima Bretas — Rua Itacurujá, 107, casa 10.

N. 4.642.444-54 — C. A. P. S., A. T. C. — Rua Baepina, 223.

N. 4.641.792-54 — I. A. P. C. — Rua Cruz Alta, 138.

N. 4.620.178-54 — Dalmo César Meira — Rua Gal. Roca, 38, apartamento 204.

N. 4.639.599-54 — I. A. P. I. — Rua Rio Claro, 52 e outro — Devolvam a G. P. de 1954.

Serviço de Vistoria Fiscal

Expediente de 26 10-54

N. 4.614.028-54 — Maria Luiza Moraes e Sousa — Rua das Laranjeiras 285, casa 3 — Retifique-se — Cr\$ 8.100,00 a partir de 1954.

N. 4.616.869-54 — Fernanda Alfonsina de Souza da Silveira — Rua das Laranjeiras 535 — Retifique-se — Cr\$ 151.200,00 a partir de 1955.

N. 4.617.504-54 — Paulo Peltier de Queiros — Rua Leoncio Correia 200 — Inclua-se — Cr\$ 145.200,00 a partir de 1955.

N. 4.600.211-53 — Alfonse Kurkdji Bachian — Rua das Laranjeiras 223 — Retifique-se — Cr\$ 164.400,00 a partir de 1955.

N. 4.604.682-53 — Armando Colação Palhares — Rua Duviervier 37, apartamento 601 — Retifique-se — Cr\$ 57.600,00 a partir de 1955.

N. 4.639.219-54 — Manuel Vieira dos Santos — Rua Senador Nabuco 324 — Retifique-se — Cr\$ 33.000,00 a partir de 1955.

N. 4.645.646-53 — David Carneiro Cabral e outro — Rua Barão de Itapagipe 138 — Exonere-se 12-24 imposto de 1954 em 1955.

N. 4.647.189-53 — João Tislau — Rua Figueira de Melo 191 — Exonere-se 12-24 imposto de 1954 em 1955.

N. 4.600.308-54 — Cecília Pagliolonga — Rua Montenegro 284 — Retifique-se — Cr\$ 30.600,00 a partir de 1955.

N. 4.603.592-54 — Luis Afonso Moreira Fernandes e outros — Rua Aristides Lobo 191 — Exonere-se 11-24 imposto de 1954 em 1955.

N. 4.603.985-54 — João Luis Moreira Capelão — Rua Félix da Cunha — Exonere-se 11-24 imposto de 1954 em 1955.

N. 4.604.470-54 — Júlio Barbosa Nascimento — Rua Jacuman lote 38 — Exonere-se 1-24 imposto de 1953 em 1954.

N. 4.621.180-54 — Murilo de Sousa Campos — Rua Dona Mariana 182 e 184 — Compareça para esclarecimentos.

N. 4.613.931-54 — Anton Retesckek — Av. Delfim Moreira 180 — Retifique-se — Cr\$ 268.800,00 a partir de 1955.

N. 4.639.156-54 — Luiza Acedo Moreno — Rua Azamor, 74, casa 4 — Retifique-se — Cr\$ 4.320,00 a partir de 1955.

N. 4.640.032-54 — Thomaz Giordano — Rua Eng. Alberto Haas, 105 — Inclua-se — Cr\$ 48.000,00 a partir de 1955.

N. 4.639.961-54 — Margarida Perrin Pimentel — Retifique-se — Cr\$ 74.400,00 a partir de 1955.

N. 4.639.905-54 — Manoel de Sá Santos — Rua Francisca Meier, 101 — Retifique-se — Cr\$ 122.400,00 a partir de 1955.

N. 4.639.588-54 — Maria da Glória Mesquita — Rua Souza Cruz, 16 — Retifique-se — Cr\$ 13.800,00 a partir de 1955.

N. 4.640.421-54 — Francisco Alberico — Rua Lima Drumond, 444 — Inclua-se — Cr\$ 12.000,00 a partir de 1952.

N. 4.640.169-54 — Arthur Pereira dos Santos — Rua Gal. Belegarde, 223 — Retifique-se — Cr\$ 38.400,00 a partir de 1955.

N. 4.636.118-54 — Luciano da Fonseca — Rua Matura lote 145 — Apresente ficha de inscrição.

N. 4.636.861-54 — José Antonio Aires — Rua Flavia Farnesia, 378 — Inclua-se — Cr\$ 45.000,00 a partir de 1954.

N. 4.637.189-54 — Francisco Freire de Oliveira — Rua Virgílio Brigido, 286 — Retifique-se — Cr\$ 5.400,00 a partir de 1955.

N. 4.637.027-54 — Benigno Moraes — Exonere-se pagamento imposto exercido de 1954, a nisc. 858.702.

N. 4.637.267-54 — Ind. Nacional de Colas e Adesivos Ltda. — Rua Julio Ribeiro, 378 — Retifique-se — Cr\$ 92.000,00 a partir de 1955.

N. 4.637.457-54 — Abram Rosemberg — Rua Domingos Lopes, 519, casa 1 — Inclua-se — Cr\$ 154.800,00 a partir de 1955, sendo:

Apartamento 101	Cr\$ 26.400,00
Apartamento 102	26.400,00
Apartamento 201	25.200,00
Apartamento 202	25.200,00
Apartamento 301	25.200,00
Apartamento 302	26.400,00

N. 4.638.744-54 — Caetano Belenda — Rua Quatro de Novembro, 88 — Compareça para esclarecimento.

N. 4.756.093-54 — Antonio Joaquim da Costa — Rua Nestor, s. n. — Compareça para esclarecimentos.

N. 4.637.532-54 — C.A.P.S.T.L.F. e Gaz do Rio de Janeiro — Rua Tiuba, 120 — Retifique-se — Cr\$ 7.500,00 a partir de 1955.

N. 4.638.114-54 — José Antonio de Sá — Estrada Intendente Magalhães, 90 — Reconsidero o despacho de 25 de novembro de 1953. Retifique-se — Cr\$ 18.600,00 a partir de 1953.

N. 4.638.562-54 — Carolina da Silva Vieira — Avenida Automóvel Club, 2.155 — Inclua-se — Cr\$ 10.800,00 a partir de 1955.

N. 4.638.504-54 — David Marques de Paiva — Rua Dr. Weinschenck, 49 — Inclua-se — Cr\$ 14.700,00 a partir de 1955.

N. 4.638.244-54 — Rua Antonio Régio, 738 — Retifique-se — Cr\$ 37.200,00 a partir de 1954.

N. 4.638.220-54 — Maria Carolina Diogo — Rua das Missões, 1.066 — Retifique-se — Cr\$ 38.400,00 a partir de 1955.

N. 4.638.585-54 e outros — Artur da Silva Gomes — Rua Capanema 109 — Inclua-se a partir de 1955, sendo:

Apt. 101	Cr\$ 24.000,00
Apt. 102	26.400,00
Apt. 201	26.400,00
Apt. 202	30.000,00

N. 4.639.546-54 — Cia. Territorial Palmares — Estrada Encanamento — Exonere-se pagamento imposto exercido de 1954, a inscrição 634.235.

N. 4.639.545-54 — Cia. Territorial Palmares — Estrada Encanamento — Exonere-se pagamento imposto exercido de 1954, a inscrição 833.555.

N. 4.638.916-54 — Amélia Freire Alemão — Rua Professor Castilho 54 — Retifique-se — Cr\$ 20.400,00 a partir de 1955.

N. 4.638.795-54 — Daniel da Rocha Tentilhão — Rua Embaiba 44 — Retifique-se — Cr\$ 23.700,00 a partir de 1955.

N. 4.639.648-54 — José de Castro Menezes e outro — Rua Carlos Rubens 90 — Inclua-se — Cr\$ 9.000,00 a partir de 1954.

N. 4.639.647-54 — José de Castro Menezes e outro — Rua Carlos Rubens 70 — Inclua-se — Cr\$ 9.000,00 a partir de 1954.

N. 4.639.646-54 — José de Castro Menezes e outro — Rua Carlos Rubens 50 — Inclua-se — Cr\$ 14.400,00 a partir de 1954.

N. 4.607.815-50 — Imobiliária Brasil S. A. — Rua Ferreira de Andrade 894 — Inclua-se — Cr\$ 18.000,00 a partir de 1951.

N. 4.648.864-52 — Gustav Schwarz — Rua Ibiapaba 307 — Inclua-se — Cr\$ 14.400,00 a partir de 1953.

N. 4.451.656-53 — Banco da Prefeitura do Distrito Federal S. A. — Rua Baroneza do Eng. Novo 86, casa 47 — Reconsidero o despacho de 19 de junho de 1954 — Retifique-se — Cr\$ 9.300,00 a partir de 1954.

N. 4.644.872-53 — Claudino Lopes — Rua Ibiapaba 363 — Retifique-se — Cr\$ 11.700,00 a partir de 1954.

N. 4.517.826-54 — Luis Filipes de Sá Campelo Feveret — Rua Gal. Venâncio Flores 594 — Apresente o contrato de locação.

N. 4.606.576-54 — Ricardo Augusto Biato — Rua Jaguaré 112 — Retifi-

que-se — Cr\$ 72.000,00 a partir de 1955.
N. 4.606.575-54 — Ricardo Augusto Biato — Rua Jaguaré 104-B — Retifique-se — Cr\$ 72.000,00 a partir de 1955.

Ficam os proprietários dos imóveis abaixo relacionados cientificados de que foram retificados os seguintes valores a partir de:

Rua Major Mascarenhas, n.º 11, casa 4	28.800,00	1955
Rua Leopoldo Miguês, n.º 169, apt. 32	38.400,00	1955
Rua Daniel Carneiro, n.º 122, casas 1 e 2	28.800,00	1955
Rua Guaicurus, n.º 74	60.000,00	1955
Rua Pereira de Siqueira, n.º 20	30.200,00	1955
Rua Pereira de Siqueira, n.º 20	30.000,00	1955
Rua Carolina Machado, n.º 30	34.800,00	1955
Rua Dias da Cruz, n.º 344, casa 27, apt. 201	38.400,00	1955
Av. Rodrigues Alves, ns. 149-51	420.000,00	1955
Rua Teodoro da Silva, n.º 327, apt. 101	33.600,00	1955
Rua Teodoro da Silva, n.º 327, apt. 102	31.200,00	1955
Rua Carlos de Vasconcelos, n.º 59-A, apt. 103	36.000,00	1955
Rua Aarão Reis, n.º 148, apt. 301	33.600,00	1955
Rua Silveira Martins, n.º 18, apt. 1.002	42.000,00	1955
Rua Goiás, n.º 42	30.000,00	1955
Rua Mâo Hermes, n.º 54	30.000,00	1955
Rua Mário Hermes, n.º 44	30.000,00	1955
Rua General Padilha, n.º 9	30.000,00	1955
Rua Peixoto de Carvalho, n.º 7	36.000,00	1955
Rua Gregório de Matos, n.º 41, casa 2	18.000,00	1955
Rua Gregório de Matos, n.º 41, casa 3	18.000,00	1955
Av. Nova Iorque, n.º 161, (atual 479)	39.600,00	1955
Av. Nova Iorque, n.º 159 (atual 497), fundos	30.000,00	1955
Rua Mendes Tavares, n.º 21, casa 5	30.000,00	1954
Av. N. S. de Copacabana, n.º 95, apt. 602	60.000,00	1955
Rua do Riachuelo, n.º 121, apt. 1.104	31.200,00	1955
Praça Presidente Aguirre Cerda, n.º 17, apt. 603	54.000,00	1955
Rua Oliveira Rocha, n.º 46, apt. 201	60.000,00	1955
Av. Rui Barbosa, n.º 624, apt. 201	180.000,00	1955
Rua Citiso, n.º 139, apt. 204	60.000,00	1955
Rua Citiso, n.º 139, apt. 204 (ret. processo número 4.641.850-54)		
Av. N. S. de Copacabana, n.º 583, apt. 502	72.000,00	1955
Estrada do Areal, n.º 1.320	27.600,00	1955
Rua Marechal Jofre, n.º 9	60.000,00	1955

Setor de Guias de Transmissão

Expediente de 26-10-54

EXIGENCIA DO ENCARREGADO

N. 8.539-53 — R. P. P. não confeccionado.

N. 19.446-54 — Pague o débito de 1954 rel. a 24 meses da inscrição número 616.456.

N. 24.236-53 — Apresente croquis do terreno.

N. 833-54 — Pague o débito de 1950 da inscrição 835.290 C. L. 3.249.

N. 10.463-53 — Pague o débito de 1938 a 1953.

N. 11.323-54 — Inscreva o imóvel.

N. 12.123-54 — Inscreva o apartamento já concluído.

N. 19.372-54 — Promova a transferência de nome do transmitente.

N. 19.472-54 — Inscreva o apartamento e pague o débito de 1952 — 1953 da inscrição.

N. 122.856 — C. L. 6.651.

N. 19.533-54 — Pague o débito de 1953 da inscrição 105.755 C. L. número 6.490.

N. 19.544-54 — Inscreva o prédio objeto da transação.

Departamento de Contabilidade

Boletim n. 6, de 26 de outubro de 1954

I — Licença-prêmio — Conforme escala de licença-prêmio, organizada neste Departamento e aprovada pelo Senhor Secretário Geral de Finanças, no processo n. 4.200.740-54 — DCB de acordo com o art. 8º do Decreto-fel n. 10.150 de 23 de janeiro de 1950, entrou em licença-prêmio de seis (6) meses de 1 de outubro a 30 de abril de 1955, o Contador, padrão «R», mat. 6.401, núcleo 1.510. — Lia Nogueira Gans.

SECRETARIA GERAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA

Serviço de Expediente

ATOS DE 22-10-51

Expediente de 27 de outubro de 1954

ATO DO SECRETARIO GERAL DE 21-10-54

Portaria n. 1.291 — O Secretário Geral de Saúde e Assistência: Resolve remover, do Departamento de Assistência Social para a Coordenação de Assistência ao Câncer, o Enfermeiro classe J, interino — Maria Magela Gerarda de Sousa — Matrícula número 57.093.

Portaria n. 1.295 — O Secretário Geral de Saúde e Assistência: Resolve designar, para ter exercício no Departamento de Tuberculose, o Prático de Laboratório classe H — José Correia Lopes — Matrícula n. 1.974.

Portaria n. 1.296 — O Secretário Geral de Saúde e Assistência: Resolve designar, para ter exercício no Departamento de Tuberculose, o Chefe de Serviço Administrativo p.d. CC-7 — Eugênio Cardia Santos — Matrícula n. 59.070.

ATOS DE 28-10-54

Ordem de Serviço n. 18 — O Secretário Geral de Saúde e Assistência; Resolve revogar a Ordem de Serviço n. 11, de 6-4-58, que determina a remuneração mensal, ao então Encarregado da Orientação e Controle das Farmácias da Secretaria Geral de Saúde e Assistência, da relação do consumo mensal das drogas entorpecentes.
Portaria n. 1.207 — O Secretário Geral de Saúde e Assistência; Resolve designar, para ter exercício no Departamento de Assistência Hospitalar, o Guarda-vida classe E — José Jesus de Araújo — Matrícula n. 82.480.

DESPACHOS DO SECRETARIO GERAL DE 22-10-54

Of. n. 357, de 24-7-54, do Banco de Sangue — Processo n. 6.023.359-54.
Aprovo o 2.º período.
Escala de licença prêmio:
Zuleika Soares Guimarães — Trab. pd. E — Matrícula n. 1.782.
Prazo da licença: 3 meses.
Período da licença: (2.º período) 1-1 a 31-3-55.
Período básico: 17-7-39 a 13-7-49 (correspondente a um decênio).
Cereais Santos Martins Limitada — Processo n. 6.030.283-54. — Indeferido, de acordo com o parecer da Comissão de Aquisição de Material.
F. Mantuano — Processo número 6.030.810-54.
Simaco & Companhia Limitada — Processo n. 6.031.168-54.
Franco, Vélez & Companhia Limitada — Processo n. 6.030.218-54. — Deferido, de acordo com o parecer.
Construtora Irmãos Pangella Limitada — Processo n. 6.028.286-54. — Autorizo a aceitação provisória das obras, à vista do parecer.
Geraldo Landó — Processo número 6.030.569-54.
José Chaves Meyreles — Processo n. 6.030.566-54.
Vitalina da Silva Arruda — Processo n. 6.029.659-54.
Jacob Elias Pitkowski — Processo n. 6.029.804-54. — Certifique-se.
Tito Moreira Sobrinho — Processo n. 6.081.128-54. — Certifique-se.

DESPACHOS DE 30-10-54

Jorge Almeida Ferreira — Processo n. 6.030.013-54. — Certifique-se e proceda-se à entrega da certidão, provido o parentesco.
Cremilde da Natividade Rodrigues — Processo n. 6.029.332-54. — Deferido; 2. Compareça.
João Batista Tavares Mutel — Processo n. 1.031.656-54.
Carlinda Belo de Oliveira — Processo n. 6.030.364-54. — Faça-se exclusão de escala.

Licença prêmio cancelada:

Do Of. Adm. cl. K — João Batista Tavares Mutel — Matrícula número 374, no período de 1-10 a 30-11-54.
Do Of. Adm. cl. L — Matrícula número 17.056, Carlinda Belo de Oliveira, no período de 5-11-54 a 4-1-55.
Roberto Teixeira de Andrade — Processo n. 1.028.873-54.
José Magalhães Pinto — Processo n. 1.028.946-54. — Aprovo.

Escala de licença prêmio:

Roberto Teixeira de Andrade — Téc. Lab. cl. M — Matrícula número 34.802.

Prazo da licença: 3 meses.
Período da licença: 1-12-54 a 28 de fevereiro de 1955.
Período básico: 2-9-47 a 31-8-52.
José Magalhães Pinto — Escriturário cl. I — Matrícula número 27.369.
Prazo da licença: 3 meses.
Período da licença: 2-1 a 1-1-55.
Período básico: 22-7-39 a 19-7-44.
Olga Mourão Garcia da Costa — Processo n. 6.030.86754. — Deferido, de acordo com o parecer.

Oriando Esteves de Matos — Processo n. 6.031.627-54. — Compareça para esclarecimentos.
Ernesto da Silva — Processo número 6.029.119-54. — Compareça.

Departamento de Obras e Instalações

DESPACHO DO DIRETOR DO D.O.I. DE 22-10-54

Wlender Martins Noronha — Processo n. 6.031.446-54. — Compareça ao Departamento de Obras e Instalações da Secretaria Geral de Saúde e Assistência.

Departamento de Assistência Social

DESPACHOS DO CHEFE

Dia 25 de outubro de 1954

Obras Sociais da Paróquia de Santa Cruz — Processo n. 6.025.388-54 — Registre-se.
Café Beneficente dos Internados no Hospital Clemente Ferreira — Processo n. 6.017.863-54. — Registre-se.
Efraim Morais Porras — Processo n. 6.030.649-54. — Concedo 60 dias de estágio obedecida a regulamentação em vigor.
Jesus Alberto Valbuena Quintero — Processo n. 6.030.647-54. — Concedo 60 dias de estágio obedecida a regulamentação em vigor.

DESPACHO DO CHEFE DO 1-ER

Imobiliária Globo Ltda. — (Processo 7.426.563-54).
Compareça.

Apostilas:

De acordo com o art. 2.º combinado com o parágrafo único do artigo 3.º da Lei n.º 570 de 29 de janeiro de 1951, e tendo em vista o artigo 26.º do Decreto n.º 10.700 de 20 de dezembro de 1950, o Padrão de vencimentos do Servidor a que se refere o presente Título, fica elevado a partir de 3 de outubro de 1954, a Cr\$ 10.080,00 (dez mil e oitenta cruzeiros) correspondente ao Padrão "O", mais de 20% (vinte) relativos a 1 (hum) quinquênio, contado a partir de 4 de outubro de 1949 e completado em 3 de outubro de 1954. (Proc. 7.103.871-54).
De acordo com o art. 2.º, combinado com o Parágrafo único do art. 3.º da Lei n.º 570 de 29 de janeiro de 1951, e tendo em vista o art. 7.º do Decreto n.º 10.700 de 20 de dezembro de 1950, o Padrão de vencimento do Servidor a que se refere o presente Título, fica elevado a partir de 14 de setembro de 1954, a Cr\$ 10.080,00 (dez mil e oitenta cruzeiros) correspondente ao Padrão "O", mais 20% (vinte) relativos a 1 (um) quinquênio, contado a partir de 15 de setembro de 1949 e completado em 14 de setembro de 1954. (Processos n.º 7.103.827 de 1954).

Retificação do Diário Oficial do dia 25-10-54 — Fls. 8.337.

Apostila — Lei n.º 570 — Ilegível: de 29-1-51.

Listas de licenças:

Fl. — Flaviano Barbosa da Silva — Trabalhador Extr. Mens. — Matrícula 408 — 10 dias — art. 154 — de 16 a 25-10-54.
Fl. 2.858 — Antonio Luiz Francisco — Trabalhador Extr. Mens. — Matr. 2.320 — 8 dias — art. 153 de 7 a 14-10-54.
Fl. 2.860 — Severino Ferreira de Mello — Trabalhador Extr. Mensalista 1.226 — 31 dias — art. 154 de 9-10 a 8-11-54.

Fl. 2.861 — Sebastião Pereira da Costa — Trabalhador Extr. Mensalista — Matr. 2.196 — 10 dias — art. 153 de 18 a 27-10-54.

Fl. 2.864 — Izael Rodrigues da Silva — Trabalhador Extr. Mens. — Matr. 948 — 12 dias — art. 154 — de 9 a 20-10-54.

Fl. 2.866 — José Rosa de Oliveira — Trabalhador Extr. Mens. — Matrícula 1.548 — 12 dias — art. 153 de 18 a 29-10-54.

Fl. 2.871 — Geraldo Antonio Rosa — Trabalhador Extr. Mens. — Matrícula 1.516 — 10 dias — art. 153 — de 18 a 27-10-54.

Fl. 2.872 — Hello José Teixeira — Trabalhador Extr. Mens. — Matrícula 1.645 — 15 dias — art. 154 de 16 a 30-10-54.

Fl. 2.874 — Leonel Gomes de Figueiredo — Trabalhador Extr. Mensalista — Matr. 426 — 16 dias — artigo 153 — de 20-10 a 4-11-54.

Fl. 2.877 — Geraldo Francisco Romualdo — Trabalhador Extr. Mensalista — Matr. 177 — 11 dias — artigo 153 — de 18 a 28-10-54.

Fl. 2.879 — Virgulino Vaz Ribeiro — Trabalhador Extr. Mens. — Matrícula 2.478 — 16 dias — art. 154 — de 15 a 30-10-54.

Alta:

Fl. 2.858 — Antonio Luiz Francisco — Trabalhador Extr. Mens. — Matr. 2.320 — em 14-10-54.

Indeferidos:

Fl. 2.870 — Candido Francisco de Almeida — Trabalhador Extr. Mensalista — Matr. 2.700.

Fl. 2.875 — Christino Barbosa — Trabalhador Extr. — Mens. — Matrícula 822.
Fl. 2.880 — Manoel Antonio da Silva — Trabalhador Extr. Mensalista — Matr. 1.507.
Nos termos do laudo médico.

Departamento de Aguas e Esgotos

Serviço de Expediente

DESPACHO DO DIRETOR

Dia 25-10-54

N. 7.219.689-54 — Construtora Melo Cunha S.A.
Aceito a obra, em caráter provisório, de acordo com o parecer da comissão. — Em 21 de outubro de 1954.

Terceira Divisão

S-A-E.

DESPACHOS DO ENGENHEIRO CHEFE

Dia 15-10-54

Processos:

N. 7.113.384-53 — Salomão Katejvar.
N. 7.115.776-53 — Rui Palvão Bivar.
N. 7.202.298-54 — Giorgina Izabel de Almeida.
N. 7.204.511-54 — Alvaro dos Santos.
N. 7.208.425-54 — Alfredo Habib Maksoud.
N. 7.210.281-54 — Nelson Lossso.
N. 7.212.267-54 — João Teixeira Gomes e outros.
N. 7.213.151-54 — Oresti Goffi.
N. 7.215.627-54 — Luiz Augusto Teixeira.
N. 7.216.071-54 — Mara Amélia Alvar Rodrigues.
N. 7.217.225-54 — Heltor de Bulhões Paes.
N. 7.217.659-54 — Marly Condeixa Leitão.
N. 7.217.927-54 — Braz Moreira Rodrigues.
N. 7.218.459-54 — Jose Maria Flores.
N. 7.219.493-54 — Antonio Mathias.
N. 7.220.529-54 — José Pinheiro Campos.
Deferidos.
N. 7.112.441-51 — Carlos Pierani.
N. 7.208.946-54 — Edmundo da Cruz Coelho.
N. 7.219.841-54 — Porfírio Silva.
N. 7.219.885-54 — Armino Alves.
N. 7.220.355-54 — Florisbello Mar-da Silva.
N. 7.220.357-54 — Luiz Jose Pereira.
N. 7.220.361-54 — Miguel Archanjo de Menezes.
N. 7.220.737-54 — Dora Costa Machado de Souza.
N. 7.221.123-54 — Darcy Mérciles.
Cumpra a exigência.
N. 7.206.075-54 — Lucilla de Oliveira.
N. 7.210.585-54 — Antonio Fonseca.
Aguardem-se 10 dias.
N. 7.307.659-52 — Raul Nina Ferro.
N. 7.320.370-52 — Athahulpa Alves Caldeira.
N. 7.101.069-53 — Nilo Ramos.
N. 7.101.112-53 — Ney Francisco de Moura Braga.
N. 7.308.989-52 — Antonio Ubirajara de Souza.
N. 7.125.573-53 — Aymoré da Silva.

SECRETARIA GERAL DE VIAÇÃO E OBRAS

Departamento de Estradas de Rodagem

Expediente de 25 de outubro de 1954

BOLETIM Nº 207

DESPACHOS DO DIRETOR

Eduardo Adolpho Figueiredo (Processo 7.104.090-54).
Deferido. Ao 8-ER para certificar. Companhia Metropolitana de Construções — (Processo n.º 7.103.717 de 1954).
Deferido.
23-10-54 — Fls. 8.358-59.
Responsável pela Assessoria Jurídica:
Onde se lê: — ... Esstssoria — ...
Leia-se — Assessoria.

Apresentação e designação de funcionário:

Ilegível: Matr. 2.839.

DESPACHO DO CHEFE DO CHEFE

Jair Luiz das Chagas — (Processo 7.104.078-54).
Concedo o salário esposa.
Sergio Barbosa — (Proc. 7.104.115 de 1954).
Deferido, mediante o pagamento da Retificação do Diário Oficial do dia taxa de Cr\$ 20,00.
Durval da Fonseca Sodré — (Processo 7.104.086-54).
Ito Corrêa Barbosa — (n.º 7.104.103 de 1954).
Antônio José Ferreira — (Processo 7.104.081-54).
Concedo o salário família

N. 7.202.667-54 — Zambrove Com^o e Ivanke.
 N. 7.211.648-54 — Ivan Gomes.
 N. 7.215.199-54 — Silvino Martins.
 N. 7.217.901-54 — Antonio Garcia Garbes.
 Aguarde-se.
 N. 7.230.177-54 — Ary dos Santos Ferreira.
 Cumpra a exigência.
 Relação de processos despachados pelo chefe da divisão no setor ligação de água para obras.
 N. 7.225.553-54 — João da Costa Mendes e outro.
 N. 7.226.191-54 — Maria da Conceição Cordeiro.
 N. 7.226.211-54 — Licínio Gomes.
 N. 7.226.249-54 — Nicolau Joia e outro.
 N. 7.226.261-54 — Espólio de Antonio Rodrigues da Motta.
 N. 7.226.275-54 — Aluísio do Valle Rosa.
 N. 7.226.285-54 — Construtora Francesa Ltda.
 N. 7.226.287-54 — David Ferreira da Silva e outro.
 N. 7.226.301-54 — Armino Guedes.
 -FranHRF RF RF RF H MHM —
 N. 7.226.307-54 — Diogo Mario de Oliveira.
 N. 7.226.311-54 — Raul Valle Machado.
 N. 7.226.315-54 — Benedito Manoel dos Santos Junior.
 N. 7.226.337-54 — Manoel Honze.
 N. 7.226.385-54 — Vicente Guarinho.
 Deferidos.
 Dia 16-10-54
 N. 7.102.372-51 — C.A.P. dos Ferrovários da Central do Brasil.
 N. 7.102.374-51 — C.A.P. dos Ferrovários da Central do Brasil.
 N. 7.102.378-51 — C.A.P. dos Ferrovários da Central do Brasil.
 N. 7.312.320-52 — Maria Joana Medeiros Rosa.
 N. 7.315.008-52 — Segesmundo da Silva Neves.
 N. 7.116.528-53 — Libert Valzer e outros.
 N. 7.120.942-53 — Ricardo Augusto Biato.
 N. 7.200.606-54 — Jose Silveiro.
 N. 7.204.310-54 — Aparicio Pinheiro de Andrade e outros.
 N. 7.209.362-54 — Plácido Augusto de Lima.
 N. 7.213.243-54 — Juan Rodriguez Martinez e outro.
 N. 7.216.193-54 — Antonio da Cunha Rodrigues Lourenço.
 N. 7.217.157-54 — Vicente Alves.
 N. 7.218.039-54 — Argemiro Valentim.
 N. 7.218.355-54 — Jose Furtado Simões.
 Deferidos.
 N. 7.211.155-54 — Luiz Campos.
 N. 7.211.631-54 — Lloy Jose Burges.
 N. 7.215.241-54 — Cornelio Rocha.
 N. 7.205.140-54 — Leizer Ghelman.
 N. 7.207.618-54 — Paulo Miranda S.mento.
 N. 7.218.217-54 — Dornillo Queiroz de Vasconcelos.
 N. 7.219.769-54 — Carlos Gomes de Araujo.
 N. 7.220.503-54 — Nadyr do Carmo.
 N. 7.220.913-54 — Maria Thereza da Silva.
 N. 7.221.651-54 — Pedro Raposo de Amorim.
 N. 7.221.995-54 — Mangel Soares Nunes.
 N. 7.222.311-54 — Plutarcho Salgado.
 N. 7.222.551-54 — Hygino Mariano de Souza.
 N. 7.225.313-54 — Carmelina Dias da Silva.
 N. 7.225.425-54 — Lindaura da Costa Vasconcelos e outros.

N. 7.225.673-54 — Antonio Menino Rezende.
 Cumpram a exigência.
 N. 7.125.900-53 — Jose Ferreira da Cunha.
 Aguarde-se 10 dias.
 Dia 18-10-54
 Processos:
 N. 7.122.206-51 — A. Lusman & Cia. Ltda.
 N. 7.101.392-53 — Julio Gomes da Silva.
 N. 7.218.927-54 — Fabio de Oliveira Fenna.
 N. 7.204.005-54 — Ernesto Fortuna.
 N. 7.208.072-54 — Waltira da Penha Schuindt.
 N. 7.208.543-54 — Manuel Soares Bastos.
 N. 7.208.677-54 — Jose de Souza Lima.
 N. 7.209.131-54 — Espólio de Apoleão Correa de Barros.
 N. 7.210.087-54 — Estanislau Sevald e outro.
 N. 7.210.617-54 — Bcenrstein & Aklander.
 N. 7.212.351-54 — Zozinia Christina Chagas.
 N. 7.213.905-54 — Clea Ribeiro Marques da Rocha.
 N. 7.214.795-54 — Thier Lieborte.
 N. 7.215.155-54 — Mordka Juda Wajsbert.
 N. 7.215.555-54 — Rodolfo Lopes Rodrigues.
 N. 7.216.485-54 — Ernesto Primo da Costa Pereira.
 N. 7.217.229-54 — Gil Sequeira Guerra.
 N. 7.217.865-54 — Mario de Souza.
 N. 7.217.953-54 — João Rodrigues Aguiar.
 N. 7.218.257-54 — Lisandro Soares.
 N. 218.319-54 — Markus Kiwa Huthner.
 N. 7.218.829-54 — Aires Pereira do Amaral e outros.
 N. 7.219.033-54 — Antonio Dantas de Souza.
 N. 7.219.225-54 — Ricardo Alves de Souza.
 N. 7.219.293-54 — Benedito Bevilacqua.
 N. 7.219.647-54 — Antonio de Souza.
 N. 7.219.753-54 — Jose Narcizo da Silva Braga.
 N. 7.219.811-54 — Manoel José Villa.
 N. 7.219.813-54 — Antonio Alves Poças.
 N. 7.219.875-54 — Mario Cardoso Pingarilho e outros.
 N. 7.220.025-54 — Amadeu Andrade.
 N. 7.220.089-54 — Raymundo Juvenal de Mattos.
 N. 7.223.197-54 — Maria Luiza Nunes de Macedo.
 N. 7.220.337-54 — Jose Teixeira de Macedo Junior.
 N. 7.220.535-54 — Seraphim Gomes.
 N. 7.220.689-54 — Paulo Roberto Araujo dos Santos.
 Deferidos.
 N. 7.126.761-51 — João Ferreira de Oliveira.
 N. 7.104.521-53 — Jose Pacinho Facheco.
 N. 7.118.126-53 — Provincia Carmelitana Fluminense.
 N. 7.23.393-53 — Manoel Hermida Junior.
 N. 7.207.264-54 — Uerildo de Jesus Neves.
 N. 7.210.949-54 — Italia de Andrade.
 N. 7.211.831-54 — Albertina Rosa Perreira.
 N. 7.215.021-54 — Custódia Abelha de Souza.
 N. 7.216.111-54 — Antonio da Costa Dias.

N. 7.220.145-54 — Comercial e Edificadora de Luge Ltda.
 N. 7.220.395-54 — João. José.
 N. 7.221.967-54 — Henrique Ricardo Holl.
 N. 7.422.455-54 — Lucinda Costa Gonçalves.
 N. 7.222.689-54 — Adriano Alves Silva.
 N. 7.224.843-54 — Jorge Souto Gonçalves.
 N. 7.225.491-54 — Espólio de Jonathas Nunes Pereira.
 N. 7.225.625-54 — Alberto Cabral.
 N. 7.225.641-54 — Fernando Bastos de Oliveira.
 N. 7.225.685-54 — Arcy da Rocha Nobrega e outros.
 N. 7.225.737-54 — Agenor Varissima.
 Cumpra a exigência.
 N. 7.107.968-53 — Gdall a Bergman, Tull Lerner e outros.
 N. 7.214.785-54 — Antonio A. Barbosa Jacques.
 N. 7.203.470-54 — Henrique da Costa e 7.212.403-54 — Victorino Guimarães Chermont de Miranda.
 Aguarde-se 10 dias.
 N. 7.214.767-54 — Americo Marques de Sá.
 Anexe a declaração sugerida.
 N. 7.113.134-53 — Laurinda Ribeiro da Mota.
 N. 7.207.849-54 — Antonio Avefino Andrade Junior.
 N. 7.212.415-54 — Jose Carneiro e outros.
 N. 7.217.247-54 — Eneas Rodrigues.
 N. 7.224.609-54 — Aníbal Ferreira dos Santos.
 Cumpram a exigência.
 Relação de processos despachados pelo chefe da divisão do setor de ligação de água para obras.
 N. 7.103.854-54 — 3.º Distrito Rodoviário (Soc. Brasileiro de Urbanismo S.A.).
 N. 7.226.387-54 — Manoel Munhões.
 N. 7.226.413-54 — Maria da Conceição.
 N. 7.226.433-54 — E.J. Farah & Cia. Ltda.
 N. 7.226.471-54 — Octavio Alves.
 N. 7.226.505-54 — Costa Pereira Bokel.
 N. 7.226.517-54 — Deolindo Bento Teixeira.
 N. 7.226.529-54 — Caio Jose da Motta.
 Deferidos.
 Dia 19-10-54
 N. 7.220.667-49 — C.A.P. ferroviários da Central do Brasil.
 N. 7.220.733-49 — C.A.P. Ferroviários da Central do Brasil.
 N. 7.303.854-52 — Cia. Industrial Construtora e Participação Cincoopa.
 N. 7.106.103-53 — Ernani Rosais.
 N. 7.204.759-54 — Antonio Zidan.
 N. 7.213.263-54 — Luiz Silveira.
 N. 7.215.949-54 — Alvirna Machado Monteiro.
 N. 7.218.461-54 — Domingos Martins Coutinho.
 N. 7.220.681-54 — Antonio Esteves da Costa.
 N. 7.222.861-54 — Itamar Reis Salgado.
 N. 7.222.873-54 — Climerio V. de Oliveira.
 N. 7.223.611-54 — Heitor Ribeiro de Lemos.
 Deferidos.
 N. 7.202.268-54 — Mosek Leib Wancenberg.
 N. 7.214.657-54 — Banco Hipotecário Lar Brasileiro S.A.
 N. 7.215.377-54 — Haydée Costa da Silva.
 N. 7.218.125-54 — Cofac Comércio Industria e Representações S.A.
 N. 7.218.207-54 — Waldeck Teixeira Osorio.
 N. 7.220.781-54 — Sady Deroche de Melo.
 N. 7.223.059-54 — Selidonio Guilherme Garces.
 N. 7.223.759-54 — João Dias dos Santos.

N. 7.225.269-54 — Cia. Territorial do Rio de Janeiro.
 N. 7.225.336-54 — Walde Paes de Carvalho.
 N. 7.225.565-54 — Carlos Silva.
 N. 7.225.671-54 — Claudionor de Souza Ribeiro.
 N. 7.225.717-54 — Miguel Manzo Neto.
 N. 7.225.901-54 — Sebastião Soares.
 N. 7.226.039-54 — Iock Fejwel Colebiowski.
 N. 7.226.043-54 — Antonio Correa.
 N. 7.226.049-54 — Jose Pereira Bastos.
 N. 7.226.139-54 — Alcebiades Jose Ribeiro.
 N. 7.226.209-54 — Luiz Antonio da Rocha.
 N. 7.226.281-54 — João Dias da Silveira.
 Cumpram a exigência.
 N. 7.205.336-54 — Of. n.º 609 — I.B.G.E.
 N. 7.206.564-54 — Macayr Pereira Torres.
 N. 7.209.278-54 — Jose Joaquim dos Reis.
 N. 7.216.205-54 — Amancio Pinato.
 N. 7.217.389-54 — "Trol" Transporte e Oficina Ltda.
 Aguarde-se.
 N. 7.203.412-54 — Arlindo Braga Ramos.
 N. 7.203.521-54 — Irene Moreira da Silva.
 N. 7.207.176-54 — Laboratório Fyrmatosan S.A.
 N. 7.208.063-54 — Manoel Joaquim de Oliveira.
 N. 7.209.929-54 — Imobiliaria Fernandes Ltda.
 N. 7.211.223-54 — Antonio Lins do Nascimento.
 Aguarde-se 10 dias.
 N. 7.221.643-54 — Antonio Araujo Gomes.
 N. 7.202.149-54 — Abílio José David.
 N. 7.206.963-54 — Octavio Heskelh.
 N. 7.207.037-54 — Antonio Goulart.
 N. 7.208.417-54 — Israel Josek Najnudel.
 N. 7.208.791-54 — Antonio Fernandes São Bento.
 N. 7.210.939-54 — José Cabral.
 N. 7.211.207-54 — Joaquim Fonseca Rodrigues.
 N. 7.218.913-54 — Alípio Paulo de Oliveira.
 N. 7.218.915-54 — Manoel Euthymio Soares.
 N. 7.220.877-54 — Nair Cirne de Almeida Maia.
 N. 7.221.261-54 — Odette Duarte Machado.
 N. 7.224.985-54 — Amancio Cavalcanti.
 Deferidos.
 N. 7.225.653-54 — Jose Pedro Aguiar.
 Cumpra a exigência.
 N. 7.213.949-54 — Jorge Nascimento Viana e outro.
 N. 7.215.761-54 — Aristoteles Pedro Muller.
 Aguarde-se.
 Dia 20 de outubro de 1954
 Processos:
 N. 7.310.012-52 — I.A.P.C.
 N. 7.216.175-54 — Leão Stembarg.
 N. 7.217.077-54 — Luiz de Oliveira Abrantes e 7.217.743-54 — Luciano dos Santos Paula.
 Deferidos.
 N. 7.311.112-52 — Almerinda Rosa Suzano.
 N. 7.115.905-53 — Cesar Morandi.
 N. 7.209.594-54 — Adolfo Schott.
 N. 7.210.821-54 — Fernando de Abreu Teixeira.
 N. 7.218.977-54 — José Maria Carriello.
 N. 7.225.321-54 — José Francisco.
 N. 7.225.633-54 — Celestino Franco Gomes.

N. 7.226.017-54 — Osvaldo Pereira de Souza e 7.226.127-54 — Irmandade da Santa Cruz dos Militares. — Cumpram a exigência.
 N. 7.222.443-54 — Iolanda Amenhola. — Deferido.
 N. 7.106.760-53 — Alfredo Coelho Resende.
 Souza Sampaio Guimarães e 7.208.414-5 N. 7.204.781-54 — Luiza Maria de Souza Sampaio Guimarães e Processo número 7.208.414-54 — Francisco Leite — Aguardem-se 10 dias.
 N. 7.203.372-5 — Antônio Dias Paes Leme.
 N. 7.206.411-54 — Of. n.º 895 Diretoria de Aeronáutica Civil — Ministério da Aeronáutica.
 N. 7.223.895-54 — José Galvão Moreno.
 N. 7.224.283-54 — Norival da Silva Serra e 7.226.521-54 — Of. n.º 4.287-54 — E.F.C.B.
 — Aguarde-se.

Relação de processos despachados pelo chefe da divisão no setor de ligação de água para obras:
 N. 7.226.525-54 — Achiles Pinto da Costa Filho.
 N. 7.226.551-54 — Carmen Baptista Reço.
 N. 7.226.553-54 — Carlos Barbedo.
 N. 7.226.565-54 — Jair Francisco Dias e outro.
 N. 7.226.567-54 — José Ferreira de Souza.
 N. 7.226.603-54 — Alfredo Augusto Soares e outro.
 N. 7.226.617-54 — Américo Ferreira da Silva.
 N. 7.226.625-54 — Francisco Marques.
 N. 7.226.645-54 — Asberit S. A.
 N. 7.226.647-54 — Aderito Frederico.
 N. 7.226.711-54 — Paulilla Conceição Athaide Santos.
 N. 7.226.751-54 — Banco Hipotecário Lar Brasileiro S.A.
 N. 7.226.757-54 — Fidelcino de Souza Pereira.
 N. 7.226.777-54 — Amaro Peçanha Vasconcelos.
 N. 7.226.839-54 — Bernardino Lourenço.
 N. 7.226.851-54 — Cia. Construtora Freire Sodré.
 N. 7.226.855-54 — Nilza Andrade Ramos.
 N. 7.226.857-54 — Belamina Fontoura.
 N. 7.226.871-54 — Yolanda Guerra de Brito.
 N. 7.226.873-54 — Oecilio Alves Bastos.
 N. 7.226.879-54 — Waldir Dias e 7.226.917-54 — João Batista dos Santos. — Deferidos.

Dia 21 de outubro de 1954

Processos:
 N. 7.125.052-53 — Jorge Reis.
 N. 7.125.490-53 — Antônio Vieira.
 N. 7.125.553-53 — Mario de Lacerda Lira da Silva.
 N. 7.201.988-54 — João Vieira da Silva.
 N. 7.203.477-54 — Almiro Rodrigues de Almeida.
 N. 7.204.006-54 — Ernesto Fortunato.
 N. 7.205.213-54 — Cia. Suburbana de Terrenos e Construções.
 N. 7.205.894-54 — Manoel Pinto Rezende.
 N. 7.207.170-54 — José de Souza Lima.
 N. 7.208.118-54 — Firmino Eduardo dos Santos.

N. 7.209.182-54 — Genaro Soudierl.
 N. 7.212.835-54 — Jorge Gameiro.
 N. 7.214.315-54 — Armênio Cespedes.
 N. 7.217.615-54 — Geisio Nunes do Patrocínio.
 N. 7.217.661-54 — Delfim Gomes Ribeiro.
 N. 7.217.705-54 — Manoel Pereira Parente.
 N. 7.218.403-54 — Osvaldo Pacheco de Moraes e outros.
 N. 7.218.549-54 — Aderbal Douorado de Mattos.
 N. 7.218.995-54 — Paulino Alves da Silva.
 N. 7.219.125-54 — Conceição Coutinho Cavalcanti.
 N. 7.219.329-54 — José Tocunduva.
 N. 7.219.469-54 — Sebastião Gomes dos Santos.
 N. 7.219.681-54 — Espólio de Antônio Santos.
 N. 7.219.963-54 — Rodolpho Soares.
 N. 7.220.133-54 — Maria Margarida Isabel de Almeida V. Perkins.
 N. 7.220.263-54 — Ophelio Stylika.
 N. 7.220.837-54 — Avelino Pase dos Santos.
 N. 7.220.931-54 — Tarciso Peixoto.
 N. 7.220.933-54 — Francisco Athaazio de Almeida.
 N. 7.221.125-54 — Orlando França de Lima.
 N. 7.221.543-54 — Grivaldo de Souza Neto e 7.221.545-54 — Edgard Franco dos Santos. — Deferidos.
 N. 7.320.237-52 — Tinturaria Mascote.
 N. 7.210.327-54 — Christina Octavia Aragão Pereira.
 N. 7.212.697-54 — José Senra Alvares.
 N. 214.237-54 — Manoel Dominguez Gonzalez.
 N. 7.214.989-54 — Of. n.º 836-54 — M.J.N.I. — Polícia Militar do Distrito Federal.
 N. 7.215.553-54 — Joaquim da Costa.
 N. 7.216.573-54 — Predial Washman Limitada.
 N. 7.218.269-54 — Ranulpho Corrêa da Silva.
 N. 7.218.869-54 — Leila Bogosian e outros.
 N. 7.220.363-54 — Lafayette Borges de Azevedo.
 N. 7.222.919-54 — João Gonçalves Filho.
 N. 7.222.995-54 — Antonio da Rocha Santos.
 N. 7.223.127-54 — Manoel Coelho de Oliveira.
 N. 7.225.101-54 — Jacy Fernandes.
 N. 7.225.941-54 — Cynira Lopes Gonçalves e 7.226.323-54 — Maria Engracia de Carvalho. — Cumpram a exigência.
 N. 7.319.859-52 — Rubem de Noronha.
 N. 7.103.605-53 — José Waldemar Fialho.
 N. 7.209.300-54 — Imobiliária Invicta Limitada.
 N. 7.216.125-54 — Doralice Alves da Costa.
 N. 7.216.753-54 — João Alves de Souza.
 N. 7.223.693-54 — Isane de Carvalho e 7.225.621-54 — Cia. Construtora e Industrial Hortêncio Gonçalves. — Aguarde-se.
 Relação de processos despachados pelo Chefe da Divisão no setor de ligação de água para obras:
 Processos:
 N. 7.226.949-54 — Francisco de Paula.

N. 7.226.951-54 — Gilberto da Silva.
 N. 7.226.953-54 — João Castro Neves.
 N. 7.226.975-54 — José Moraes Cantinho.
 N. 7.226.987-54 — José Goulart de Souza Filho.
 N. 7.226.995-54 — José Alves de Souza.
 N. 7.227.039-54 — José Américo Siqueira.
 N. 7.227.057-54 — Leopoldo Edelamer.
 N. 7.227.061-54 — Dinorah Carvalho Vidal e 7.227.139-54 — Clotilde da Rocha Alves. — Deferidos.
 Dia 22 de outubro de 1954

Processos:
 N. 7.201.676-49 — C.A.P. de II.
 N. 7.201.676-49 — C.A.P. de Serviços Aéreos e Tele-comunicações.
 N. 7.309.613-52 — Geraldo Moura.
 N. 7.315.144-52 — Otavio Ferro.
 N. 7.320.037-52 — Norival Felix de Lima.
 N. 7.112.846-53 — Vector Engenharia Limitada.
 N. 7.117.605-53 — Lojas Americanas S.A.
 N. 7.119.241-53 — Monteiro Indústria e Comércio de Ferro S.A.
 N. 7.123.969-53 — Luiz Alberto Morin Penteado.
 N. 7.126.825-53 — Ivan Koling.
 N. 7.205.087-54 — Delmiro Barbosa.
 N. 7.208.353-54 — Waldemiro Guimarães.
 N. 7.209.260-54 — Maria de Lourdes de Souza Faria.
 N. 7.211.031-54 — Charles Elridge Hanley.
 N. 7.211.477-54 — Carlos Ramos Valença.
 N. 7.213.467-54 — Antonio Soares de Carvalho.
 N. 7.214.291-54 — Walter da Costa Abalo.
 N. 7.215.037-54 — Aniceto Ribeiro de Magalhães.
 N. 7.215.141-54 — Emílio Augusto de Moraes.
 N. 7.215.509-54 — Altamiro de Almeida Pinto.
 N. 7.215.709-54 — Aurelio Gomes de Oliveira.
 N. 7.215.801-54 — Luiz Constantino Rasteiro Batista.
 N. 7.216.689-54 — Manoel Francisco Corrêa.
 N. 7.216.779-54 — Luiz de Andrade Cavalcanti.
 N. 7.216.811-54 — Jacy Botelho e outros.
 N. 7.217.129-54 — Rubens Paulo Faria.
 N. 7.217.465-54 — Marcos Himelstein.
 N. 7.218.073-54 — Antonio de Paula Naceti.
 N. 7.218.187-54 — Guilherme Augusto.

N. 7.218.781-54 — Carlos Henrique de Carvalho.
 N. 7.219.397-54 — Moacir Viga.
 N. 7.219.701-54 — Albino do Nascimento.
 N. 7.219.843-54 — Maria das Dores Lima.
 N. 7.220.073-54 — Delfim Martins de Sá.
 N. 7.220.547-54 — Othelino da Silva Reis.
 N. 7.220.561-54 — Pedro Dario de Araujo Seabra.
 N. 7.221.033-54 — Maria de Freitas.
 N. 7.221.393-54 — Renrique Rabia.
 N. 7.221.747-54 — Maria de Lourdes Gomes de Araújo.
 N. 7.222.607-54 — Fernando Dias Duarte.
 N. 7.222.609-54 — Antônio Garcia da Silva. — Deferidos.
 N. 7.313.780-52 — Elisabete Vieira Santos.
 N. 7.206.981-54 — João Evaristo Borges.
 N. 7.208.931-54 — Nilza Guimarães.
 N. 7.221.905-54 — Alpheu Paes.
 N. 7.222.485-54 — Manoel de Oliveira e 7.225.239-54 — Vicente Andrade da Rocha. — Cumpram a exigência.
 N. 7.124.184-53 — Otília Carvalho dos Santos e 7.208.581-54 — Hugo Ribeiro Carneiro. — Aguardem-se 10 dias.
 N. 7.114.723-51 — S. Mandá & Cia. Limitada.
 N. 7.218.581-54 — Euphemia Rosa da Fonseca e outros.
 N. 7.222.989-54 — Edydo Antonio Júnior e 7.224.713-54 — Jaziel Cerqueira Luz. — Aguarde-se.
 N. 7.223.703-54 — Waldemar Rodrigues. — Cumpra a exigência.
 N. 7.222.611-54 — A.S.A. Imobiliária e Agrícola Santa Leopádia. — Prove ser a atual proprietária e não a croquis.
 N. 7.111.147-53 — Osvaldo Figueiredo de Oliveira e 7.119.628-53 — Domingos Gomes Ferreira. — Aguardem-se 10 dias.
 Relação de processo despachado pelo Chefe da Divisão no setor de ligação de água para obras:
 Processos:
 N. 7.227.095-54 — Alcino Pinheiro Faria.
 N. 7.227.111-54 — Manoel Maria Rodrigues.
 N. 7.227.183-54 — Carlos Pinto.
 N. 7.227.223-54 — João dos Passos Correio.
 N. 7.227.225-54 — Afonso João Castano Filho.
 N. 7.227.241-54 — Christiani Nelson Eng. e Construtores S.A.
 N. 7.227.251-54 — Jayme Teles de Menezes.
 N. 7.227.267-54 — Francisco Coelho de Aguiar e 7.227.269-54 — Maria de Loules Aires. — Deferidos.

SECRETARIA GERAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Serviço de Expediente

Expediente de 27 de outubro

ATOS E DESPACHOS

DO SECRETÁRIO GERAL

Portaria n. 671, de 27 de outubro de 1954. — Resolve designar para ter exercício no Departamento de Abastecimento (Serviço de Fiscalização, núcleo n. 1.182), o Oficial de Fiscalização, classe L, matr. n. 49.101 — Luís Franco de Albuquerque.

Portaria n. 672, de 27 de outubro de 1954. — Resolve remover, do Serviço Florestal para o seu gabinete, o Oficial de Fiscalização, classe L, matr. n. 9.733 — Hélio Antônio de Paiva.

Portaria n. 673, de 27 de outubro de 1954. — Usando da atribuição que lhe confere o art. 38, III, do Decreto n. 9.266, de 1 de julho de 1948, resolve designar o servidor, Nilo Esteves, Veterinário, classe M, matrícula n. 39.799, para responder pelo expediente do Jardim Zoológico, durante os impedimentos eventuais do atual Superintendente.

Portaria n. 674, de 27 de outubro de 1954. — Resolve remover, do Serviço de Expediente para o Jardim Zoológico, o servidor Nestor Francisco da Silva, Trabalhador, ref. D, matr. n. 60.665.

Portaria n. 675, de 27 de outubro de 1954. — Resolve remover, do Serviço Florestal para o Serviço de Expediente, o servidor, Maurício Marques das Chagas, Feitor, ref. F, matrícula n. 59.935.

Portaria n. 676, de 27 de outubro de 1954. — Resolve remover, do seu Gabinete, núcleo 1.143, para o Departamento de Indústria e Comércio, o Servente, classe F, do Q.P., matrícula n. 78.300 — Hélio Ribeiro.

Processo:

N. 2.001.381-54 — Stefan Perengili e outros — Compareçam para ciência.

Departamento de Abastecimento

BOLETIM N. 111

Dia 25-10-54

DESPACHOS DO DIRETOR

Proferidos em 22 de outubro de 1954

Irene Fernandes — Processo número 2.023.766-54.

Horácio Ferreira Lima — Processo n. 2.023.777-54.

Moussa Nassar Jreibe Abi Saab — Proc. n. 2.023.778-54.

Natalina Merela Rachel Macarielo — Proc. n. 2.023.808-54.

Elisio Augusto Pereira de Pinho Sapata — Proc. n. 2.023.810-54.

Conceição de Lourdes Bragança — Proc. n. 2.023.829-54.

Vanir da Rocha Cruz — Processo n. 2.023.694-54.

Floriano Martins de Civeira — Proc. n. 2.023.833-54.

Pedro Barreto Sobrinho — processo n. 2.023.846-54.

Maria Barbosa — Processo número 2.023.830-54.

Avelino Basílio de Marinhos — Proc. n. 2.023.644-54.

Iêda de Almêda Marques — Processo n. 2.023.661-54.

Adelaide Ribeiro da Costa — Processo n. 2.023.662-54.

Agapito Evangelista Cazumbá — Proc. n. 2.023.663-54.

Augusto José de Sousa — Processo n. 2.023.664-54.

João Manuel do Nascimento — Processo n. 2.023.665-54.

Teotônio Gomes de Azevedo — Processo n. 2.023.666-54.

Clevastildo Viana de Sousa — Processo n. 2.023.667-54.

Mário José Martins — Processo n. 2.023.668-54.

Wilson Evangelista da Silva — Processo n. 2.023.669-54.

Jorge Magalhães — Processo número 2.023.693-54.

Joaquim Mora — Processo número 2.023.115-54.

José Maria Carpinteiro — Processo n. 2.023.250-54.

Rubens Pires dos Santos — Processo n. 2.023.983-54.

Alide Azevedo Asmar — Processo n. 2.023.655-54.

Armando Zoni — Processo número 2.023.258-54.

José Monteiro de Carvalho — Processo n. 2.023.381-54.

Júlio Lula Teixeira — Processo número 2.023.424-54.

Gustavo Morgado — Processo número 2.023.765-54.

Lucília Rodrigues — Processo número 2.023.764-54.

Francisco Pasqualine Sangiovanni — Proc. n. 2.023.747-54.

Manuel Pereira da Silva Júnior — Proc. n. 2.023.739-54.

Geraldo Machado da Nóbrega — Proc. n. 2.023.736-54.

Eduardo Borges Ferreira — Processo n. 2.023.732-54.

Benedita de Sousa — Processo número 2.023.731-54.

Amadir Benedito — Processo número 2.023.727-54.

Isaura Gonçalves — Processo número 2.023.726-54.

João Luís da Silva — Processo número 2.023.725-54.

Valdir da Costa — Processo número 2.023.723-54.

Rute Neves da Silva — Processo n. 2.023.698-54.

Sílvio Andrade Negreiros — Processo n. 2.023.675-54.

Taufic Amino Saba — Processo número 2.023.674-54.

José Gonçalves Moreira — Processo n. 2.023.673-54.

Janete Mota de Oliveira — Processo n. 2.023.672-54.

Teotônio Gomes de Azevedo — Processo n. 2.023.671-54.

Raimundo Ribeiro da Silva — Processo n. 2.023.670-54.

Joaquim Ferreira Martins — Processo n. 2.023.556-54.

Maria do Carmo Rodrigues — Processo n. 2.023.473-54.

Vicenzo Palermo — Processo número 2.023.425-54.

José Simões — Processo número 2.023.162-54.

José de Almeida Gomes — Processo n. 2.023.130-54.

Manuel Guedes — Processo número 2.022.755-54.

Justino Bertoldo de Sousa — Processo n. 2.023.181-54.

Joaquim Avelino Ribeiro da Costa — Proc. n. 2.021.715-54.

Fernando dos Santos Grade — Processo n. 2.022.122-54.

Vitória da Silva Ferreira — Processo n. 2.022.504-54.

Manuel Pereira da Silva Júnior — Proc. n. 2.022.701-54.

Elson Calda — Proc. n. 2.018.381, de 1954.

Aristides Moraes Filho — Processo n. 2.023.772-54.

José Pereira — Processo número 2.023.754-54.

Ernesto Teixeira de Moura — Processo n. 2.023.707-54.

Manuel Afonso Duarte — Processo n. 2.023.617-54.

João Batista de Almeida — Processo n. 2.023.585-54.

Maria Alexandre Pontes — Processo n. 2.023.402-54.

Albertins da Conceição Soares — Proc. n. 2.023.134-54.

Amandio Martins — Processo número 2.022.896-54.

— Deferido, de acordo com a informação, pagando o que devido for.

Antônio Scarella — Processo número 2.023.811-54 — Certifique-se, de acordo com a informação do 2-A.B.

Proferidos em 22 de outubro de 1954

Manuel Fonseca de Melo — Processo n. 2.041.303-54.

Manuel dos Santos Rodrigues — Proc. n. 2.041.279-54.

— Autorizo, na forma seguida pelo 2-A.B.

Jorge Mendes dos Santos — Processo n. 2.024.131-54 — Autorizado

Pedro Soares dos Santos — Processo n. 2.024.205-54 — Autorizado.

Roberto Vorraber — Processo número 2.019.300-54 — Ciente.

Martinho Gregório de Jesus — Processo n. 2.039.460-54.

Antônio Albino Barbosa — Processo n. 2.039.311-54.

Leonel Ferreira — Processo número 2.022.381-54.

Antônio João de Sousa — Processo n. 2.022.656-54.

Manuel Pinto Lopes — Processo número 2.023.702-54.

Manuel Deusdará e Maria Sebastiana Figueiredo Costa — Processo número 2.023.709-54.

— Deferido, em face da informação, nada havendo a pagar.

Eva Vidal de Miranda — Processo n. 2.023.842-54.

Angelo Nicola — Processo número 2.023.801-54.

Hamed Haidar — Processo número 2.023.788-54.

Dimas da Rocha Melo — Processo n. 2.023.787-54.

Pedro Rodrigues da Silva — Processo n. 2.023.786-54.

— Certifique-se, de acordo com a informação do 2-A.B.

Gastão Stael — Proc. n. 2.023.516, de 1954 — De acordo, providencie-se

Luiza Afonso da Costa — Processo n. 2.023.762-54.

Luiza Jaques Afonso — Processo n. 2.023.763-54.

— De acordo, defiro o solicitado no presente, face à exposição de motivos do 2-A.B.

Maria de Jesus de Almeida — Processo n. 2.019.310-54.

Jorge Sales de Carvalho — Processo n. 2.020.242-54.

Anibal Dias Carvalho — Processo n. 2.022.306-54.

Antônio Pestana Garcez — Processo n. 2.022.746-54.

— Nada há que deferir, face à informação do 2-A.B.

Antônio Afonso Pires — Processo n. 2.022.449-54 — Deferido, de acordo com a informação do 2-A.B.

Hamed Mohamed Saloki — Processo n. 2.022.717-54 — Providencie, preliminarmente, a sua matrícula neste Departamento.

Isidório Manuel do Carmo — Processo n. 2.023.657-54 — Autorizado, providencie-se.

Amadeu Pereira da Silva — Processo n. 2.024.207-54 — Autorizo.

Lídia Nunes de Andrade — Processo n. 2.023.697-54 — Deferido, mediante traslado.

Júlio Ernesto Rometi — Processo n. 2.022.492-54 — Cancelada a autorização de acordo com os pareceres.

Ivo Trovisan — Proc. n. 2.018.150, de 1954 — Arquite-se, face à informação do 2-A.B.

Alvaro de Vasconcelos Cruz & Cia. — Proc. n. 2.023.814-54 — Deferido, desde que apresente o certificado expedido pelo Ministério da Agricultura.

Aderito Martins Ribeiro — Processo n. 2.023.699-54 — Arquite-se, face a informação do 4-A.B.

José Diniz Coutinho Júnior — Processo n. 2.023.474-54.

Valtrudes Duarte — Processo número 2.023.494-54.

— Requeira oportunamente, após publicação do respectivo edital de convocação.

Associação Profissional dos Vendedores em Cabeceira de Feiras, do Rio de Janeiro — Proc. n. 2.023.029, de 1954 — Indeferido, de acordo com o parecer.

Valdemiro Pedro — Processo número 2.023.588-54.

José da Silva de Jesus Júnior — Proc. n. 2.035.154-54.

Félix Tavares de Sousa — Processo n. 2.023.819-54.

Antônio Gonçalves da Fonte — Processo n. 2.039.489-54.

Casemiro Sena Cardoso e João Sena Cardoso — Proc. n. 2.039.499.

— Indeferido, tendo em vista o Edital n. 35, do D.A.B., de 10 de agosto de 1954.

Jurani Henriques da Silva — Processo n. 2.023.285-54 — Indeferido, face ao requerido contrariar o Decreto n. 6.205-38.

Francisco Maria Ramos — Processo n. 2.023.114-54 — Indeferido, em face do solicitado contrariar o Edital n. 25-54.

Dante Carnavale — Processo número 2.023.094-54.

Augusto Correia Pinto Filho — Processo n. 2.023.429-54.

Josefa da Silva Nascimento — Processo n. 2.023.713-54.

Manuel Lourenço — Processo número 2.023.722-54.

Manuel Francisco Carpinteiro — Processo n. 2.037.325-54.

— Indeferido, face à informação do 2-A.B.

Serviço de Correspondência

DESPACHOS DO CHEFE

Proferido em 22 de outubro de 1954

George Haddad — Processo número 2.023.932-54 — Compareça para esclarecimentos, face à divergência entre o referido e o informado pelo Setor de Protocolo.

Serviço de Distribuição

DESPACHOS DO CHEFE

Proferido em 20 de outubro de 1954

Alcides Ferreira de Freitas — Processo n. 2.023.831-54 — Apresente registro de firma.

Manuel Barcelos dos Santos — Processo n. 2.023.789-54.

Olívio Batista Pessoa — Processo n. 2.023.798-54.

— Compareçam para esclarecimentos. João de Jesus Nunes e outro — Processo n. 2.023.091-54 — Apresente a documentação exigida por lei.

Zildo Siqueira de Oliveira — Processo n. 2.023.683-54 — Apresente carteira de Saúde.

Jacinto Mendes Cardia — Processo n. 2.023.362-54 — Apresente carteira de Saúde, atestado de bons antecedentes e atestado de lavrador.

Advertências:

Pela Resolução n. 190, de 16 de outubro de 1954, o Chefe do Serviço de Distribuição, tendo em vista o que consta no Mem. n. 312, de 13 de outubro de 1954, do Setor de Mercados, resolve advertir, a Maria Júlia Menezes de Freitas, responsável pela locação n. 3, do Mercado São Paulo, de que a reincidência de seu empregado José Alves de Freitas, na falta cometida, implicará no afastamento definitivo do mesmo da referida locação.

Pela Resolução n. 191, de 16 de outubro de 1954, o Chefe do Serviço de Distribuição, tendo em vista o que consta no Mem. n. 314, de 13 de outubro de 1954, do Setor de Mercados, resolve cancelar, no Mercado Nossa Senhora de Fátima, as seguintes locações:

Locação — Responsável

N. 8 — Demétrio Augusto Bezerra de Bezerra.

N. 11 — Saulo Pereira.

N. 16 — José Silvino dos Santos.

Cancelamento:

Pela Resolução n. 192, de 19 de outubro de 1954, o Chefe do Serviço de Distribuição, tendo em vista o que consta no Proc. n. 2.023.813-54, resolve cancelar, por falta de pagamento as seguintes locações:

Mercado — Locação — Responsável
Nossa Senhora da Penha — N. 14 — Amélia Gonçalves da Silva Tôres.
São João — N. 19 — Albino de Melo.

Advertência:

Pela Resolução n. 194, de 19 de outubro de 1954, o Chefe do Serviço de Distribuição, tendo em vista o que consta no Proc. n. 2.021.699-54, resolve advertir a Amaro Jorge dos Santos, responsável pela locação n. 15, do Mercado N. S. de Fátima, de que não apresentando os documentos exi-

gidos por lei, no prazo de 15 (quinze) dias, terá cassada a licença que o autoriza a funcionar na referida locação.

Serviço de Fiscalização

Auto de Flagrante n. 4.747, de 22 de setembro de 1954, lavrado contra Anibal Paes Figueiredo, locatário do compartimento n. 14, do Mercado Regional São Paulo, por infração ao art. 33, letra "c", do Decreto n. 5.012, de 13 de julho de 1934 — Processo n. 2.023.807-54.

Auto de Flagrante n. 5.923, de 5 de outubro de 1954, lavrado contra a firma Atlas Agro-Pecuária, responsável pelas quadras ns. 65-72, do Mercado da Praça da Bandeira, por infração ao art. 8.º, do Edital n. 69, de 4 de setembro de 1941 — Processo número 2.023.809-54.

Auto de Flagrante n. 5.924, de 5 de outubro de 1954, lavrado contra Cesário dos Ramos Carvalho, responsável pelo compartimento n. 10, do Mercado da Praça da Bandeira, por infração ao art. 8.º, do Edital n. 69, de 4 de setembro de 1941 — Processo n. 2.023.812-54.

Serviço de Fiscalização — Processo n. 2.24.134-54 — Cancele-se a matrícula n. 4.485, pelo prazo de um (1) ano, face à informação do 3-A.B.

Retificações

No Diário Oficial n. 237, de 16 de outubro de 1954, Seção II, nos despachos do Diretor.

Onde se lê: 2.028.207-54 — Leia-se: Emiliano Belarmino de Oliveira — Proc. n. 2.018.207-54.

Onde se lê: João Batista Oliveira — Leia-se: João Batista Olivette.

Onde se lê: Murilo José Payares — Leia-se: Murilo José Poyares.

No Diário Oficial n. 241, de 21 de outubro de 1954, Seção II, nos despachos do Diretor.

Onde se lê: 2.023.00-54 — Leia-se: 2.023.006-54.

Onde se lê: 2.023.023-54 — Leia-se: 2.023.020-54.

Onde se lê: 2.023.071-54 — Leia-se: 2.023.081-54.

No Diário Oficial n. 243, de 23 de outubro de 1954, Seção II, nos despachos do Diretor.

Onde se lê: 2.023.291-54 — Leia-se 2.023.655-54.

Departamento de Veterinária

BOLETIM N. 139

Dia 18-10-54

ATOS DO DIRETOR

Ordem de Serviço n. 1, de 7 de outubro de 1954. — A fim de serem expedidas novas Carteiras, devidamente atualizadas, recomendo aos Senhores Chefes de Serviço que determinem o recolhimento imediato de todas as carteiras atualmente em uso pelos servidores credenciados e o seu encaminhamento a este Gabinete.

DESPACHOS DO DIRETOR

De acordo com o deferimento do Senhor Diretor no Processo número 2.061.947-54, foi inscrito no Serviço

de Produção e Industrialização do Leite sob o n. 436, o Produtor de Leite, Ave-lino Lopes.

De acordo com o deferimento do Senhor Diretor no Proc. n. 2.061.949, de 1954, foi revalidada no Serviço de Produção e Industrialização, a inscrição n. 182, pertencente ao Produtor de leite Manuel de Abreu.

De acordo com o deferimento do Senhor Diretor, no Processo número 2.061.948-54, foi revalidada no Serviço de Produção e Industrialização de Leite, a inscrição n. 385, pertencente ao Produtor de Leite, José Batista Muniz.

Armando da Silva Moreira — Processo n. 2.061.737-54.

José Antônio dos Santos — Processo n. 2.061.738-54.

Gabriel Antônio Viana — Processo n. 2.061.739-54.

Ardido Alves de Lima — Processo n. 2.061.751-54.

Alcides Rodrigues Fernandes — Processo n. 2.061.752-54.

Valdemar Alves de Faria — Processo n. 2.061.753-54.

Clementino Soares Wisnesky — Processo n. 2.061.754-54.

Ary Wisnesky — Processo número 2.061.755-54.

João Soares Wisnesky — Processo n. 2.061.756-54.

José Sousa Guimarães — Processo n. 2.061.757-54.

André de Oliveira — Processo número 2.061.758-54.

Pedro Soares dos Santos — Processo n. 2.061.769-54.

Manuel Pedro da Silva — Processo n. 2.061.762-54.

— Persistindo os motivos determinantes do Ofício Circular n. 589, de 15 de março de 1954-G P., não é possível atender, no corrente exercício ao pretendido pelo requerente. Modificada a situação atual no que se relaciona com as dotações de auxílios, poderá o peticionário, querendo, voltar.

EXPEDIENTE DO 1-V.T. — EXIGÊNCIAS DO CHEFE

Nos termos do Decreto-lei n. 243, de 1 de novembro de 1938, científico aos Senhores interessados de que, expirado o prazo das sepulturas de cães abaixo relacionadas, serão as mesmas abertas, caso não sejam reformadas.

Número da Sepultura	Proprietária	Data do Sepultamento	Número da Guia
5.818	Anísio Bravo	20-8-52	167
5.819	Arnaldo A. Moreira .	20-8-52	169
5.820	Joaquim de O. Santos	21-8-52	203
5.821	Carlos Alberto Mazza .	22-8-52	173
5.822	Vera Jacira Corsino .	22-8-52	179
5.823	Eremita Alves Teixeira	23-8-52	180
5.824	Georges Wassner	23-8-52	204
5.825	Ondino Ferreira Pinheiro ..	23-8-52	205

BOLETIM N. 140

Dia 19-10-54

PROFILAXIA DA RAIVA

O Departamento de Veterinária mantém, atualmente, os seguintes Postos de Vacinação Anti-rábica:

Postos Permanentes

Diariamente, das 8,00 às 17,00 hs.:
1) Hospital Veterinário, Avenida Bartolomeu de Gusmão n. 1.120.

Diariamente, das 11,00 às 16,00 horas e aos sábados, das 9,00 às 12,00 horas:

2) Rua República do Líbano número 68 (antiga rua do Núncio).

Diariamente, das 8,00 às 12,00 hs.:

3) Avenida Ernani Cardoso número 425 (antiga Coronel Rangel) — Posto Agrícola II.

4) Rua Padre Ventura n. 78 — Jacarepaguá — Posto Agrícola III.

5) Avenida Marechal Dantas Barreto n. 98 — Campo Grande — Posto Agrícola IV.

6) Fazenda Modelo de Guaratiba — Guaratiba — Posto Agrícola V.

7) Rua Martinho de Campos sem número — Santa Cruz — Posto Agrícola VI.

Postos Móveis

Diariamente, das 8,00 às 12,00 horas, e aos sábados das 8,00 às 11,00 horas:

A) Rua Francisco Sá n. 68 — Copacabana — D. L. U. — Telefone 27-8488.

B) Rua Bonfim, Campo do Clube de Regatas Vasco da Gama.

C) Avenida Paulo de Frontim número 452 — 2.º Distrito L. U. — Tel.: 28-0965.

D) Rua Tenente Manuel Borges n. 63 — Congresso dos Líderes de Anchieta — Tel.: M.H.-222.

E) Morro de São Carlos — Escola de Samba "Cada ano sai melhor"

Para efeito de matrícula, os proprietários de caninos devem levar selos Municipais no valor de Cr\$ 20,00, e mais um Hospitalar de Cr\$ 2,00, para cada animal. A vacinação é gratuita quando realizada nos Postos acima mencionados.

MONTEPIO DOS EMPREGADOS MUNICIPAIS

Expediente de 27 de outubro de 1954

DESPACHOS DO DIRETOR

N. 324.047-54 — Pedro Borchet e outros.
 N. 324.048-54 — Pedro Borchet e outros.
 N. 324.304-54 — Empresa Brasileira de Construções S. A.
 N. 325.667-54 — Club Municipal.
 N. 325.664-54 — Associação Recreativa do Montepio dos Empregados Municipais.
 N. 325.666-54 — Associação Recreativa dos Empregados Municipais.
 N. 325.665-54 — Club Municipal. — Pague-se.
 N. 322.342-54 — Maria da Glória Cordeiro — Indeferido, em face do laudo médico.
 N. 320.981-54 — José Carlos Marques.
 N. 321.133-54 — Ramon de Lyra Galindo. — Aguarde oportunidade.

Processo Imobiliário:

Manoel Venâncio Campos da Paz Júnior — Aprovo.

ATOS DO DIRETOR

Resolve remover os seguintes servidores:

Gilvan da Câmara Dantas, matrícula n. 380, do M-43 para o M-21.
 Cora Augusto, matr. 82 do M-21 para o M-44.

DESPACHOS DO CHEFE DA CARTARIA DE PENSOES E AUXÍLIOS

N. 325.168-54 — José Ferreira de Sousa — Compareça o Sr. Edgar Ferreira de Sousa ao 4.º andar deste Montepio munida da certidão de óbito e a prestação de contas do funeral do referido contribuinte.
 N. 323.037-54 — Durval Presciliario Pereira — Compareçam ao 4.º andar deste Montepio: D. Antônia Gomes Pereira, Aurea e Leda, estas munidas dos seus títulos de pensionistas.
 N. 321.848-54 — José Ferreira.
 N. 325.108-54 — Amaro Joaquim Teixeira.
 N. 322.473-54 — Miguel Inácio da Silva.
 N. 323.867-54 — Sebastião Barbosa Lima.
 N. 324.317-54 — Carmen Del Negro Ciuffo.
 N. 324.330-54 — Alvim José Francisco.
 N. 324.953-54 — Joaquim Pereira Laranjeira. — Compareçam.

TERMOS DE CONTRATO

SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

Serviço de Expediente

Térmo de Contrato n.º 255 — Contrato de locação de serviços que celebram a Prefeitura do Distrito Federal e o Senhor Antônio Ferreira Horta para as funções de Auxiliar de Asfaltador da Secretaria Geral de Viação e Obras nos termos dos artigos 2.º, 13, 14 e 15 do Decreto-lei n.º 9.558, de 8 de agosto de 1946.

Aos vinte e cinco dias do mês de outubro de mil novecentos e cinquenta e quatro, no Gabinete do Senhor Secretário Geral de Administração, presentes o respectivo titular, Senhor Doutor Joel Ruthenio Carvalho de Paiva representando a Prefeitura do Distrito Federal e o Senhor Antônio Ferreira Horta neste termo denominado "Contratado", os quais tendo em vista a autorização do Senhor Prefeito constante do despacho exarado no processo número 7.410.137-54, assinam o presente contrato mediante as condições seguintes:

Cláusula Primeira — O contratado se obriga a servir na Secretaria Geral de Viação e Obras até 31 (trinta e um) de dezembro de mil novecentos e cinquenta e quatro para exercer as funções de Auxiliar de Asfaltador.

Cláusula Segunda — O contratado perceberá mensalmente a quantia de Cr\$ 2.150,00 (dois mil e cinquenta cruzeiros).

Cláusula Terceira — A despesa decorrente da cláusula anterior correrá por conta da verba 702, código 191 0 do orçamento vigente.

Cláusula Quarta — A Prefeitura do Distrito Federal reserva-se o direito de prorrogar ou não este contrato no exercício seguinte, devendo a prorrogação constar de novo termo a ser assinado pelas partes.

Cláusula Quinta — O contratado se obriga desde já ao perfeito cumprimento

de todas as cláusulas deste contrato e as disposições legais inerentes as funções de extranumerário contratado.

Cláusula Sexta — A Prefeitura do Distrito Federal poderá rescindir o presente contrato, quando julgar conveniente, ou por inadimplemento de qualquer de suas cláusulas por parte do contratado, não assistindo a este direito a nenhuma indenização.

Cláusula Sétima — O presente contrato é lavrado em livro próprio existente na Secretaria Geral de Administração e só entrará em vigor depois de registrado no Tribunal de Contas, não se responsabilizando a Prefeitura por indenização alguma caso o registro seja negado. E, por estarem justos e contentados firmam com as testemunhas presentes este termo que lido foi achado conforme. E eu, Lucy Martins de Brito, matrícula n.º 58.280, lavrei o presente e subscrevo. Distrito Federal, 25 de outubro de 1954. — *Joel Ruthenio de Carvalho de Paiva — Antônio Ferreira Horta — Luiz Monteiro Salgado Lima — Fernando Geraldo — Lucy Martins de Brito.*

SECRETARIA GERAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Departamento de Prédios

CONTRATO N.º 19/54

Contrato que entre si fazem a Prefeitura do Distrito Federal e a firma Milton Ferreira Vianna & Cia. Ltda., com escritório à Avenida Nilso Peçanha, 155, salas 509 e 510, para construção de novos sanitários no prédio do Instituto de Educação à rua Mariz e Barros, 273, inclusive remodelação das instalações existentes no local.

Aos 25 dias de outubro de 1954, na sede da Secretaria Geral de Educação e Cultura, à rua da Misericórdia, 41 10º andar, presentes o Professor Haroldo Lisboa da Cunha, secretário geral de Educação e Cultura, que neste ato representa a Prefeitura do Distrito Federal, doravante neste termo designada "Prefeitura", e a

Número da Sepultura	Proprietário	Data do Sepultamento	Número da Guia
5.826	Ondino Ferreira Pinheiro	23-8-52	206
5.827	Antenor Guimarães ...	23-8-52	181
5.828	Severino Marinho	23-8-52	182
5.829	Maria Juventina	23-8-52	183
5.830	Irene Maria Conceição .	23-8-52	184
5.831	Isa Baldassim	23-8-52	185
5.832	Bergdein Carlos Brasil	25-8-52	186
5.833	Margarida Brito	25-8-52	187
5.834	Odília Jenser	25-8-52	188
5.835	Laura Fernandes Dias .	25-8-52	190
5.836	Arnaldo Pereira	28-8-52	210
5.837	Noêmia Marques da Silva	28-8-52	211
5.838	Arlindo Luís Faria ...	29-8-52	196
5.839	Fernando Almeida	29-8-52	262
5.840	Raimundo Pinheiro ...	30-8-52	215
5.841	Norival Ribeiro da Cruz	30-8-52	218
5.842	Sônia Ribeiro	31-8-52	268
5.843	Adolfo Carvalho	31-8-52	269
5.844	Manuel Marinho	1-9-52	270
5.845	André Hornat	1-9-52	272
5.846	Belmiro Augusto	1-9-52	271
5.847	João Batista da Fonseca	1-9-52	275
5.848	Florinda Cardoso Braga	2-9-52	219
5.849	Guiomar Ferreira	2-9-52	220
5.850	Eduardo Guilherme May	2-9-52	222
5.851	Carmen Santos Cardoso	3-9-52	276
5.852	Joaquim Rodrigues Valis	3-9-52	277
5.852	Correia Marques	4-9-52	279
5.854	Zoroastro Pauls Barros	4-9-52	223
5.855	José Lopes de Oliveira	4-9-52	224
5.856	Manuel Cinzel	5-9-52	288
5.858	Marcio Salgado Ribeiro	6-9-52	957
5.859	Alice Fausta Santos ..	7-9-52	958
5.863	C. Santa Maria	9-9-52	965
5.864	Júlia Mendes	9-9-52	967
5.865	Albana Martins Oliveira	9-9-52	968
5.866	José Robles Garcia ..	9-9-52	228

firma Milton Ferreira Vianna & Cia. Ltda representada pelo seu sócio gerente doutor Milton Ferreira Vianna, doravante denominada "Contratante", que declarou vir assinar o presente termo de contrato, para construção de novos sanitários no prédio do Instituto de Educação, à rua Mariz e Barros, 273, inclusive remodelação das instalações existentes no local, tendo apresentado prova de quitação com os tesouros federal e municipal, bem como os demais documentos exigidos no parágrafo único do art. 29, combinado com o art. 7º, do Caderno de Obrigações, aprovado pelo decreto n.º 12.172, de 31 de julho de 1953 sujeitando-se, outrossim, às estipulações, multas e penalidades constantes do referido Caderno de Obrigações, que, embora não transcritas, ficam fazendo parte integrante do presente contrato, que se regerá pelas cláusulas a seguir e cuja celebração foi autorizada por despacho do senhor Prefeito, exarado em 15 de outubro de 1954, no processo n.º 3.005.720-54, dispensada a formalidade de concorrência pública, de acordo com despacho de S.Exa., proferido em 31 de agosto de 1954, no aludido processo (ofício n.º 384-54, do Departamento de Prédios e Aparelhamentos Escolares). — Primeira: O presente contrato tem por fim a construção de novos sanitários no prédio do Instituto de Educação, à rua Mariz e Barros, 273, inclusive remodelação das instalações existentes no local, de acordo com o projeto que instrui o referido processo. — Segunda: As obras a que se refere o presente contrato serão executadas sob a direção do engenheiro Milton Ferreira Vianna, titular da carteira do C.R.E.A. n.º 1.079-D, da 5.ª Região, o qual fica autorizado a representar a "Contratante", mas suas relações com a "Prefeitura", em matéria de serviço. — Terceira: Na execução dos trabalhos contratados, serão obedecidas instruções fornecidas pela fiscalização, bem como as especificações e normas que serviram de base à organização da proposta aprovada. — Quarta: O prazo para a completa execução das obras contratadas será de 2 (dois) meses, contados na forma do art. 50, do Caderno de Obrigações. — Quinta: A "Prefeitura" pagará a "Contratante" pelos serviços executados, o preço global de Cr\$ 226.500,00 (duzentos e vinte e seis mil, e quinhentos cruzeiros), que é o valor do presente contrato. — Sexta: — A "Contratante" poderá apresentar mensalmente uma conta parcial, baseada nos serviços executados, observado o disposto no art. 55 e seu § 2.º do Caderno de Obrigações, não podendo, pois, a sua conta final ser inferior a 10% do valor das obras contratadas. — Sétima: Para atender ao pagamento com a execução das obras contratadas, foi empenhada a importância de Cr\$ 226.500,00 (duzentos e vinte e seis mil e quinhentos cruzeiros) à conta da verba 400-SGE-3453, do orçamento em vigor. — Oitava: — A "Contratante" está sujeita à garan-

tia do perfeito funcionamento, por sua conta, das instalações executadas e aceitas provisoriamente pelos seguintes prazos: — 90 dias, para as instalações elétricas e hidráulicas, e 180 dias, para as instalações de esgotos sanitários e esquadrias em geral, tendo sido fixados em Cr\$ 1.161,30 e Cr\$ 3.040,00, respectivamente, de acordo com o § 2.º do art. 68, do Caderno de Obrigações, os valores das cauções para assegurar essa garantia de funcionamento. — Nona: A obra contratada só poderá ter aceitação definitiva, depois de esgotados os prazos a que se refere a cláusula anterior. — Décima: Fica estabelecido, na forma do disposto no art. 40, do Caderno de Obrigações, como depósito, o seguinte local: — rua Tenente Azauri, 160, Engenho Novo (depósito do D.P.A.). — Décima Primeira: Toda despesa decorrente da execução de trabalhos noturnos, inclusive com a iluminação, correrá por conta da "Contratante", salvo quando esses trabalhos forem determinados pela "Prefeitura". — Décima Segunda: Pelo não cumprimento das disposições deste contrato, a "Contratante" estará sujeita às multas e penalidades previstas no Caderno de Obrigações. — Décima Terceira: A "Contratante" elege para domicílio legal a cidade do Rio de Janeiro. — Décima Quarta: A "Prefeitura" reserva-se o direito de lançar mão da quantia caucionada, no todo ou em parte, sempre que tiver de descontar qualquer importância da caução, de acordo com as estipulações deste contrato ou do Caderno de Obrigações, e, ainda, no caso de rescisão do presente contrato. — Décima Quinta: O presente contrato só terá validade depois de devidamente regis-

trado pelo Tribunal de Contas, ficando acordado que à "Contratante" nenhuma indenização caberá no caso de ser negado o registro pelo referido Tribunal, sendo-lhe garantida, nessa hipótese, a restituição dos depósitos que tiver feito em consequência deste contrato. — Décima Sexta: Para garantia da execução das obras contratadas, a "Contratante" depositou nos cofres municipais a importância de 10.000,00 (dez mil cruzeiros), em moeda corrente, conforme consta da guia n.º 21.839, do Departamento de Contabilidade, datada de 22 de outubro de 1954.

Lido e achado conforme, é este termo de contrato assinado pelas partes interessadas, pelo engenheiro responsável, pelas testemunhas e por mim, Scylla Saraiva, oficial administrativo, matrícula 35.576, que o lavrei no livro próprio. Foram apostos e inutilizados selos de expediente municipal no valor de Cr\$ 30,00, cobrados de acordo com a lei n.º 308, de 21 de dezembro de 1949.

Haroldo Lisboa da Cunha. — Milton Ferreira Vianna & Cia. Ltda. — Milton Ferreira Vianna, eng. responsável, cart. prof. 1.079-D 5ª Região Testemunhas: — Antonio de Almeida Valente e Francisco Teixeira da Silva. — Scylla Saraiva.

Teixeira de Castro, e as testemunhas adiante assinadas, ai compareceu Francisco da Silva Maia, Fiscal, classe "G", matrícula número 11.158 (onze mil cento e cinquenta e oito), que vinha assinar o presente termo de ocupação, a título precário, do imóvel número 247, da Rua Siqueira Campos, ocupação essa que fica subordinada às seguintes condições: Primeira: — A ocupação é concedida a título precário, pelo prazo de seis meses, contados da data do registro a que se refere a Cláusula nona, e mediante a taxa de ocupação mensal de Cr\$ 217,00 (duzentos e dezessete cruzeiros) a qua deverá ser paga até o décimo dia útil do mês seguinte ao vencido, na sede do Departamento do Patrimônio. — Segunda: — o imóvel objeto do presente termo só poderá ser utilizado pelo ocupante, ficando expressamente vedada a transferência total ou parcial da ocupação. — Terceira: — O ocupante é responsável pela conservação do imóvel ocupado, assim como pelo pagamento de gás, luz e força, correndo por sua conta, as obras ou reparos que se fizerem necessários, os quais só poderão ser executados com prévia autorização do Departamento do Patrimônio e depois de devidamente licenciados pela Repartição competente da Prefeitura. — Quarta: — Na conformidade do disposto na Cláusula primeira, onde ficou estatuída a precariedade da ocupação e sem embargo de limitação do tempo, ali estabelecido, a Prefeitura poderá retomar o imóvel se dele vier a necessitar, para execução de projeto aprovado ou outro fim de interesse público, não podendo o ocupante alegar retenção por qualquer benfeitoria que haja realizado, e obrigando-se a desocupar o imóvel dentro de noventa (90) dias da notificação que lhe for feita, por Edital publicado no órgão oficial da Prefeitura. — Quinta: — No caso de não ser entregue o imóvel depois de findo o prazo estabelecido no Edital referido na Cláusula precedente e até que seja efetivada a entrega, pagará o ocupante a importância mensal de Cr\$ 1.000,00 (mil cruzeiros), além da taxa de ocupação a que está obrigado. — Sexta: — Fica expresso que o ocupante responderá por todos os pagamentos e demais obrigações a que está sujeito, em decorrência do presente termo de ocupação. — Sétima: — O não cumprimento de qualquer Cláusula do presente termo, importará em sua imediata rescisão, de pleno direito, da ocupação sem prejuízo dos pagamentos a que estiver obrigado. Oitava: — Para garantia de fiel execução do presente termo, apresentou o ocupante Carta de Fiança expedida pelo Montepio dos Empregados Municipais, em 22 de outubro de 1954. — Nona: — O presente termo está sujeito a registro do Tribunal de Contas, de acordo com a legislação vigente, ficando a Prefeitura isenta de qualquer responsabilidade, na hipótese de ser negado o citado registro. — Décima: — Fica eleito o Foro do Distrito Federal para dirimir as eventuais dúvidas e questões suscitadas com relação ao presente termo e estabelecida a ação de reintegração de posse, quando se torne necessário o procedimento judicial, nos casos das Cláusulas quarta e sétima. E, por nada mais constar, foi lavrado o presente termo que, depois de lido e achado conforme, é assinado pelo Senhor Diretor, sobre estampilhas municipais de Cr\$ 20,00 (vinte cruzeiros), interessado, testemunhas e por mim, Romero de Avelar e Silva, Oficial Administrativo, classe "M", matrícula 628 que o escrevi. Selado com as estampilhas acima referidas, devidamente inutilizadas pela data: Rio de Janeiro, 22 de outubro de 1954 e a assinatura: Maurício Amoroso Teixeira de Castro, Diretor do D.P.M. (a.) Francisco da Silva Maia. Testemunhas: (a.a.) Odilon Siqueira Lima e Benigno de Carvalho. — (a.)

Romero de Avelar e Silva, Datilografado: Marieta R. Wanderley — Matrícula 61.787. — Confere: Romero de Avelar e Silva — Matrícula 628. — Visto: Wilton B. de Medeiros — Chefe do 2-PM — Matrícula número 60.641. — Cr\$ 25.559 — 27-10-54 — Cr\$ 306,00

SECRETARIA GERAL DE VIAÇÃO E OBRAS

Departamento de Obras

Serviço de Correspondência

8 — OB-1

Termo de Contrato que entre si fazem a Prefeitura do Distrito Federal e a firma Construtora L. Quatroni S. A. com escritório a Avenida Nilo Peçanha número 26, 2.º andar, salas 209/214, para realização das obras de calçamento a macadame betuminoso e obras complementares na rua Capitão Pires — 10.º Distrito de Obras.

Aos 27 dias do mês de Outubro de 1954, na sede do Departamento de Obras, sita a Avenida Nilo Peçanha número 12, 3.º andar, presentes o Senhor Diretor do aludido Departamento, Engenheiro Civil Nelson Rubens Monte, que neste ato represente a Prefeitura do Distrito Federal, doravante neste termo designada "Prefeitura" e o Sr. Wilton Cordeiro, brasileiro, residente nesta Capital, na qualidade de Diretor Procurador da firma Construtora L. Quatroni S. A. doravante neste termo, digo, denominada "Contratante", que declarou, vir assinar o presente "Termo de Contrato" para execução das obras de calçamento a macadame betuminoso e obras complementares na rua Capitão Pires — 10.º Distrito de Obras, tendo apresentado prova de quitação com os Tesouros Federal e Municipal bem como, os demais documentos exigidos no parágrafo único do Art. 29 combinado com o Art. 7 do Caderno de Obrigações aprovado pelo Decreto n.º 12.172, de 31 de julho de 1953, sujeitando-se, outrossim, às estipulações, multas e penalidades de tais disposições, que embora não transcritas, ficam fazendo parte integrante do presente contrato, que se regerá pelas cláusulas a seguir e cuja celebração foi autorizada por despacho do Exmo. Sr. Prefeito, exarado em 5 de outubro de 1954, no processo número 7.419.994-54. — Cláusula Primeira — O presente contrato tem por fim a execução de calçamento a macadame betuminoso e obras complementares na rua Capitão Pires — 10.º Distrito de Obras. — Cláusula Segunda — As obras a que se refere o presente contrato, serão executadas sob a direção do Engenheiro Manoel Dias Fernandes, carteira do CREA número 1.974-D da 5.ª Região, o qual fica autorizado a representar a "Contratante" nas suas relações com a "Prefeitura" em matéria de serviço; — Cláusula Terceira — Na execução dos trabalhos contratados, serão obedecidos, integralmente, todos os projetos, perfis, desenhos e detalhes e instruções fornecidas pela fiscalização, bem como as especificações e normas que serviram de base a concorrência; — Cláusula Quarta — Na execução das obras contratadas, além do prescrito na cláusula terceira, serão obedecidas as especificações aprovadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas; — Cláusula Quinta — O prazo para completa execução das obras contratadas será de 240 dias, contados na forma do Art. 50 do Caderno de Obrigações; — Cláusula Sexta — A "Prefeitura" pagará a "Contratante" pelos serviços executados, os seguintes preços unitários: — 1 — Por metro quadrado de pavimento do solo até 0,30m. — Cr\$ 35,50 (trinta

GUERRA DO PARAGUAI MAURILIO DA CUNHA

Preço: 60,00

A Venda:

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: Ministério da Fazenda

SECRETARIA GERAL DE FINANÇAS

Departamento do Patrimônio

Termo de Ocupação, a título precário, do imóvel à rua Siqueira Campos, 247, em Copacabana, próprio Municipal, que é assinado entre Francisco da Silva Maia e a Prefeitura do Distrito Federal.

Aos vinte e dois dias do mês de outubro de 1954, presentes no Gabinete do Diretor do Departamento do Patrimônio, o Diretor do mesmo Departamento — Doutor Maurício Amoroso

e cinco cruzeiros). — 2 — Por metro quadrado de preparo do solo até 0,60 metros — Cr\$ 45,00 (quarenta e cinco cruzeiros). — 3 — Por metro cúbico de escavação em vala até 1,50m. inclusive escoramento e esgotamento Cr\$ 120,00 (cento e vinte cruzeiros) — 4 — Por metro cúbico de escavação em vala até 2,00m. inclusive escoramento e esgotamento — 140,00 (cento e quarenta cruzeiros). — 5 — Por metro de fornecimento e assentamento de meios fios retos em granito. Inclusive abertura de vala — Cr\$ 130,00 (cento e trinta cruzeiros). — 6 — Por metro de fornecimento e assentamento de meios fios curvos em granito inclusive abertura de vala — Cr\$.. 150,00 (cento e cinquenta cruzeiros). — 7 — Por metro quadrado de sargetas em paralelepípedos sobre base de macadame, rejuntados com betume — Cr\$ 300,00 (trezentos cruzeiros) — 8 — Por metro de fornecimento e assentamento de tubos de concreto armado de 0,50m. de diâmetro inclusive aterro e soca da vala — Cr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros). — Por metro de fornecimento e assentamento de tubos de concreto armado de 0,3m. de diâmetro inclusive aterro e soca da vala — Cr\$ 170,00 (cento e setenta cruzeiros). — 11 — Por metro de fornecimento e assentamento de tubos de concreto armado de 0,22m. de diâmetro inclusive aterro e soca da vala — Cr\$ 130,00 (cento e trinta cruzeiros). — 12 — Por unidade de caixa de ralo completa — Cr\$ 1.800,00 (mil e seiscientos cruzeiros). — 13 — Por unidade de caixa de areia de 1,00m. x 1,50m. — Cr\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos cruzeiros). — 14 — Por unidade de caixa de areia de 1,50m x 2,00m — Cr\$.. 7.000,00 (sete mil cruzeiros). — 15 — Por unidade de poço de visita de .. 1,00m x 1,00m. — Cr\$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros). — 16 — Por unidade de poço de visita de 1,00m x 1,50m — Cr\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos cruzeiros). — 17 — Galeria retangular em concreto armado, inclusive mão de obra e material, excluída e escavação: a) — Por metro quadrado de formas — Cr\$ 80,00 (oitenta cruzeiros). — b) — Por metro cúbico de concreto — 121/2" 4. — Cr\$.. 1.300,00 (mil e trezentos cruzeiros). — c) — Por quilograma de ferro — 3"16" a 1/2" — Cr\$ 23,00 (vinte e três cruzeiros). — d) — Por metro quadrado de desmoldagem — Cr\$ 10,00 (dez cruzeiros). — e) — Por metro cúbico de concreto magro — Cr\$.. 1.000,00 (mil cruzeiros). — 18 — Por unidade de caixa de passagem de 0,60m x 0,60m — Cr\$ 600,00 (seiscientos cruzeiros). — 19 — Por metro de rebaiamento do geral de água, inclusive abertura de vala (tubulação) — Cr\$ 70,00 (setenta cruzeiros). — 20 — Por metro de rebaiamento geral de ramais, inclusive abertura da vala (tubulação) — Cr\$ 50,00 (cinquenta cruzeiros). — 21 — Por metro de substituição de ramais, inclusive abertura da vala (tubulação) — Cr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros). — 22 Por metro quadrado de calçamento em macadame betuminoso com 0,15m de espessura depois de comprimido — Cr\$.. 240,00 (duzentos e quarenta cruzeiros) — 23 — Por metro de travessão em granito sobre base de concreto — Cr\$ 150,00 (cento e cinquenta cruzeiros) — N. B. — Os serviços de reposição (caso haja) serão pagos de acordo com a tabela "C", aprovada pela Lei número 318 de 29 de janeiro de 1949. — **Cláusula Sétima** — Ao presente contrato é ad o valor de Cr\$.. 3.918.800,00 (três milhões, novecentos e treze mil e oitocentos cruzeiros), que corresponde a aplicação dos preços unitários constantes da cláusula sexta do presente contrato, as quantidades de serviço previstas para a execução das obras contratadas; —

Cláusula Oitava — Para atender ao pagamento das despesas com a execução das obras contratadas foi conforme o decreto número 7-54, empenhada a importância de Cr\$ 3.913.800,00 (três milhões, novecentos e treze mil e oitocentos cruzeiros), a conta da verba 706-347.8 Item 10 do orçamento vigente. — **Cláusula Nona** — A "Contratante" está sujeita a conservação por sua conta, da obra executada e aceita, provisoriamente pelo prazo de 720 dias; — **Cláusula Décima** — Os trabalhos contratados só poderão ter aceitação definitiva depois de esgotado o prazo a que se refere a cláusula anterior; — **Cláusula Undécima** — Fica estabelecido na forma do disposto no Art. 46 do Caderno de Obrigações como depósito o seguinte local: Estrada Monsenhor Felix n.º 512. — **Cláusula Duodécima** — Toda despesa decorrente da execução de trabalhos noturnos, inclusive com iluminação, correrá por conta exclusiva da "Contratante", salvo quando esses trabalhos forem determinados pela "Prefeitura"; — **Cláusula Décima Terceira** — Pelo não cumprimento das condições deste contrato, a "Contratante" estará sujeita as multas e penalidades previstas no caderno de Obrigações; — **Cláusula Décima Quarta** — A "Contratante" elege para domicílio legal a cidade do Rio de Janeiro; — **Cláusula Décima Quinta** — A "Prefeitura" reserva-se o direito de alienar as apólices, no todo ou em parte, sempre que tiver de descontar importância da caução, de acordo com as estipulações deste contrato ou do "Caderno de Obrigações", e ainda no caso da rescisão do presente contrato; — **Cláusula Décima Sexta** — O presente só terá validade depois de devidamente registrado pelo Tribunal de Contas do Distrito Federal, ficando acordado que a "Contratante" nenhuma indenização caberá no caso de ser negado o registro pelo referido Tribunal, sendo-lhe garantida nesse caso, a restituição dos depósitos que tiver feito em consequência deste contrato; — **Cláusula Décima Sétima** — Para garantia da execução das obras contratadas, a "Contratante" depositou nos cofres municipais a importância de Cr\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil cruzeiros) em apólices — conforme consta da guia número 15.837. — **Cláusula Décima Oitava** — Fica estipulado que o pagamento relativo à publicação deste contrato no Diário Oficial, Seção II, ficará a cargo da Prefeitura do Distrito Federal; — De acordo com o Art. 15, n.º VI, § 5.º da Constituição Federal e Circular número 2 de 28 de março de 1949, do Exmo. Sr. Prefeito do Distrito Federal, este contrato está isento do pagamento de selo por verba, determinado pelos Decretos-Leis números 4.655 de 3 de setembro de 1942 combinado com o de número 9.409 de 27 de junho de 1946. Pagou pela guia n.º 6.301.852 do Serviço de Correspondência Departamento de Obras, da data de 21 de outubro de 1954, a quantia de Cr\$.. 130,00, relativa a taxa de assinatura do termo, de acordo com as Leis números 308 e 318, de 21 de Dezembro de 1948 e 29 de janeiro de 1949, respectivamente e mais a taxa de serviços municipais, devidos pelo Decreto número 244 de 4 de fevereiro de 1938. — Lido e achado conforme, é este contrato assinado pelas partes interessadas, na presença das testemunhas adiante nomeadas e que este assinam a saber: a "Prefeitura", representada pelo Diretor do Departamento de Obras, Engenheiro Nelson Rubens Monte e a "Contratante" pelo Senhor Wilton Cordeiro, e na qualidade de testemunhas os Srs: Mario Amorelli e Hermogenes Teixeira Canthé, e por mim Benedicto Freitas, Oficial Administrativo Classe "J" matricula número 46.340, em exercício neste Departamento de Obras, que o escrevi. — Rio de Janeiro, 27 de outubro de 1954. — **Nelson Rubens Monte**. — **Wilton Cordeiro**. — Testemunhas: —

Mario Amorelli e Hermogenes Teixeira Canthé, Engenheiro Responsável — **Manoel Dias Fernandes**. — **Benedicto Freitas**. — Copiei fielmente: **Mario Neves Ferreira** — Matrícula número 62.680. — **Confere: Alberto Martins Filho** — Matrícula número 63.324.

Térmo de Contrato, que entre si fazem a Prefeitura do Distrito Federal e a Companhia Construtora Pederneiras Sociedade Anônima com escritório à Avenida Graça Aranha número 228 — 5.º pavimento para realização das obras de calçamento e obras complementares nas Ruas Comaris e Iturbides Esteves — 14.º Distrito de Obras.

Aos 26 dias do mês de outubro de 1954, na Sede do Departamento de Obras, sita à Avenida Nilo Peçanha, número 12 — 3.º andar, presentes o Senhor Diretor do Aludido Departamento — Engenheiro Civil — Nelson Rubens Monte, que neste ato representa a Prefeitura do Distrito Federal, doravante neste termo designada "Prefeitura", e os Senhores — Sergio de Seixas Corrêa e Sebastião de Sampaio Torres, brasileiros, residentes nesta Capital, na qualidade de vice-presidente e Diretor da firma Companhia Construtora Pederneiras Sociedade Anônima doravante denominada "Contratante", que declararam vir assinar o presente "Térmo de Contrato" para execução das obras de calçamento e obras complementares nas Ruas Comaris e Iturbides Esteves — 14.º Distrito de Obras, tendo apresentado prova de quitação com os Tesouros Federal e Municipal bem como, os demais documentos exigidos no parágrafo único do Artigo 29 combinado com o Artigo 7 do Caderno de Obrigações aprovado pelo Decreto número 12.172 de 31 de julho de 1953, sujeitando-se outrossim, as estipulações multas e penalidades de tais disposições, que embora não transcritas, ficam fazendo parte integrante do presente contrato, que se regerá pelas cláusulas a seguir e cuja celebração foi autorizada por despacho do Excelentíssimo Senhor Prefeito, exarado em 3 de setembro de 1954, no processo número 7.417.307 de 1954. — **CLAUSULA PRIMEIRA**: — O presente contrato tem por fim a execução do calçamento e obras complementares nas Ruas Comaris e Iturbides Esteves — 14.º Distrito de Obras. — **CLAUSULA SEGUNDA**: — As obras a que se refere o presente contrato, serão executadas sob a direção do Engenheiro — Sergio de Seixas Corrêa — Carteira do C.R.E.A., número 70-D da 5.ª Região, o qual fica autorizado a representar a "Contratante" nas suas relações com a "Prefeitura" em matéria de serviço. — **CLAUSULA TERCEIRA**: — Na execução dos trabalhos contratados, serão obedecidos, integralmente, todos os projetos, perfis, desenhos de detalhes e instruções fornecidas pela Fiscalização, bem como as especificações e normas que serviram de base a concorrência. — **CLAUSULA QUARTA**: — Na execução das obras contratadas, além do prescrito na cláusula terceira, serão obedecidas as especificações aprovadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas. — **CLAUSULA QUINTA**: O prazo para completa execução das obras contratadas será de 200 dias, contados na forma do Artigo 50 do Caderno de Obrigações. — **CLAUSULA SEXTA**: — A "Prefeitura" pagará a "Contratante" pelos serviços executados, os seguintes preços unitários: — 1 — Por metro quadrado de preparo do solo até 0,60m. de profundidade — Cr\$ 20,00 (vinte cruzeiros). 2 — Por metro quadrado de calçamento a macadame betuminoso executado nas condições do Caderno de Encargo da P. D. F., inclusive macadame número 3 fornecido pelos empreiteiros. — Cr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros). 3 — Por me-

tro de meios fios de granito apicoados, fornecidos e assentes pelo Empreiteiro, rejuntados a cimento e areia traço 1:3 — Cr\$ 95,00 (noventa e cinco cruzeiros). 4 — Por metro quadrado de calçamento de sargeta de paralelepípedos sobre base de macadame número 3 e colchão de areia rejuntado a betume, fornecidos pelo Empreiteiro. — Cr\$ 220,00 (duzentos e vinte cruzeiros). 5 — Por metro de galeria em tubos de 0,40m. em concreto armado fornecidos pelo Empreiteiro, e assentes. — Cr\$ 170,00 (cento e setenta cruzeiros). 6 — Por unidade de caixa de areia de 1,00 X 1,00 completa: — Cr\$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros). 7 — Por unidade de caixa de ralo completa. — Cr\$ 1.900,00 (mil e novecentos cruzeiros). 8 — Por unidade de caixas, poço de visita de 1,00 X 1,00 completa — Cr\$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros). — 9 — Por metro cúbico de transporte de terra com carga e descarga a distância média de 300,00 — Cr\$ 15,00 (quinze cruzeiros). 10 — Por metro de fornecimento de tubos de ferro fundido de 0,075m., inclusive rebatimento de ponta, abertura e soca da vala — Cr\$ 210,00 (duzentos e dez cruzeiros). — N. B. — Os serviços de reposição (caso haja) serão pagos de acordo com a tabela "C" aprovada pela Lei número 318 de 29 de janeiro de 1949. — **CLAUSULA SÉTIMA**: — Ao presente contrato é ad o valor de Cr\$ 3.404.120,00 (três milhões, quatrocentos e quatro mil cento e vinte cruzeiros), que corresponde a aplicação dos preços unitários constantes da cláusula sexta do presente contrato, as quantidades de serviço previstas para a execução das obras contratadas. — **CLAUSULA OITAVA** — Para atender ao pagamento das despesas com a execução das obras contratadas foi conforme o Decreto número 3 de 1954, empenhada a importância de Cr\$ 3.404.120,00 (trs milhões, quatrocentos e quatro mil cento e vinte cruzeiros), a conta da verba 706 — 347.8 — Item 14 do orçamento vigente. — **CLAUSULA NONA**: — A "Contratante" está sujeita a conservação por sua conta, da obra executada e aceita, provisoriamente pelo prazo de 720 dias. — **CLAUSULA DÉCIMA**: — Os trabalhos contratados só poderão ter aceitação definitiva depois de esgotado o prazo a que se refere a cláusula anterior. — **CLAUSULA UNDECIMA**: — Fica estabelecido na forma do disposto no Artigo 46 do Caderno de Obrigações como depósito o seguinte local: — Rua Amaral Costa, número 140. — **CLAUSULA DUODÉCIMA**: — Toda despesa decorrente da execução de trabalhos noturnos, inclusive com iluminação, correrá por conta exclusiva da "Contratante", salvo quando esses trabalhos forem determinados pela "Prefeitura". — **CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA**: — Pelo não cumprimento das condições deste contrato, a "Contratante" estará sujeita as multas e penalidades previstas no Caderno de Obrigações. — **CLAUSULA DÉCIMA QUARTA**: — A "Contratante" elege para domicílio legal a cidade do Rio de Janeiro. — **CLAUSULA DÉCIMA QUINTA**: — A "Prefeitura" reserva-se o direito de alienar as apólices, no todo ou em parte, sempre que tiver de descontar qualquer importância da caução, de acordo com as estipulações deste contrato ou do "Caderno de Obrigações", e ainda no caso da rescisão do presente contrato. — **CLAUSULA DÉCIMA SEXTA**: — O presente só terá validade depois de devidamente registrado pelo Tribunal de Contas do Distrito Federal, ficando acordado que a "Contratante" nenhuma indenização caberá no caso de ser negado o registro pelo referido Tribunal, sendo-lhe garantida nesse caso, a restituição dos depósitos que tiver feito em consequência deste contrato. — **CLAUSULA DÉCIMA SÉTIMA**: — Para garantia da execução das obras contratadas, a "Contra-

tante" depositou nos cofre municipais a importância de Cr\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil cruzeiros), em Apólices — conforme consta da guia número 15.849. — **CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA:** — Fica estipulado que o pagamento relativo à publicação deste contrato no *Diário Oficial* — Seção II — ficará a cargo da Prefeitura do Distrito Federal. — De acordo com o Artigo 15, número VI, § 5.º da Constituição Federal e Circular número 2 de 28 de fevereiro de 1949, do Excelentíssimo Senhor Prefeito do Distrito Federal, este contrato está isento do pagamento de selo por verba, determinado pelos Decretos-Leis números 4.655 de 3 de setembro de 1942 combinado com o de número 9.409 de 27 de junho de 1946. Pagou pela guia número 6.301.853 — do Serviço de Correspondência Departamento de Obras, datada de 22 de outubro de 1954, a quantia de Cr\$ 130,00, relativa a taxa de assinatura do termo, de acordo com as Leis números 308 e 318, de 21 de dezembro de 1948 e 29 de janeiro de 1949, respectivamente e mais a taxa de serviço municipais, devidos pelo Decreto número 244 de 4 de fevereiro de 1938. — Lido e achado conforme, é este contrato assinado pelas partes interessadas, na presença das testemunhas adiante nomeadas e que este assinam a saber: — a "Prefeitura", representada pelo Diretor do Departamento de Obras, — Engenheiro Nelson Rubens Monte, e a "Contratante" pelos Senhores — Sergio de Selxas Corrêa e Sebastião de Sampalo Tôres, e na qualidade de testemunhas os Senhores — José Alberto da Silva Filho e Otávio Ferreira Lemos, e por mim — Benedicto Freitas — Oficial Administrativo — Classe "J" — Matrícula número 46.340, em exercício neste Departamento de Obras, que o escrevi. — Rio de Janeiro, 26 de outubro de 1954. — (a) Nelson Rubens Monte. — (a) Sergio de Selxas Corrêa e Sebastião de Sampalo Tôres. — Testemunhas: — José Alberto da Silva Filho e Otávio Ferreira Lemos — Engenheiro Responsável. — (a) Sergio de Selxas Corrêa. — (a) Benedicto Freitas. — Copiei fielmente. — Mário Neves Ferreira — Matrícula número 62.680. — Confere: — Alberto Martins Filho — matrícula número 63.324.

Térmo de Contrato que entre si fazem a Prefeitura do Distrito Federal e a firma Companhia Auxiliar de Viação e Obras, com escritório a rua Santa Luzia número 685 — 10.º andar, para realização do calçamento e obras complementares na Avenida do Viaduto de Campo Grande — 14.º Distrito de Obras.

Aos 26 dias do mês de outubro de 1954, na sede do Departamento de Obras, sita a Avenida Nilo Peçanha número 12, 3.º andar, presente o Senhor Diretor do aludido Departamento, Engenheiro Civil Nelson Rubens Monte, que neste ato representa a Prefeitura do Distrito Federal, doravante neste termo designada "Prefeitura" e os Senhores: — Virgílio Murdecco e José Colagrossi Filho, brasileiros, residentes nesta Capital, na qualidade de Diretores da firma "Companhia Auxiliar de Viação e Obras", doravante denominada "Contratante", que declararam, vir assinar o presente termo de Contrato para execução do calçamento e obras complementares na Avenida do Viaduto de Campo Grande — 14.º Distrito de Obras, tendo apresentado prova de quitação com os Tesouros Federal e Municipal bem como os demais documentos exigidos no parágrafo único do Art. 29 combinado com o Art. 7 do Caderno de Obrigações aprovado pelo Decreto n.º 12.172 de 31 de julho de 1953, sujeitando-se outrossim, as estipulações, multas e penalidades de tais disposições, que embora não

transcritas, ficam fazendo parte integrante do presente contrato, que se regerá pelas cláusulas a seguir e cuja celebração foi autorizada por despacho do Exmo. Sr. Prefeito, exarado em 12 de outubro de 1954, no processo n.º 7.420.854-54. — **Cláusula Primeira** — O presente contrato tem por fim a execução do calçamento e obras complementares na Avenida do Viaduto de Campo Grande — 14.º Distrito de Obras. — **Cláusula Segunda** — As obras a que se refere o presente contrato, serão executadas sob a direção do Engenheiro José Colagrossi Filho, carteira do CREA n.º 6.398-D da 5.ª Região, o qual fica autorizado a representar a "Contratante" nas suas relações com a "Prefeitura" em matéria de serviço. — **Cláusula Terceira** — Na execução dos trabalhos contratados, serão obedecidos, integralmente, todos os projetos, perfis, desenhos e detalhes e instruções fornecidas pela Fiscalização bem com as especificações e normas que serviram de base a concorrência. — **Cláusula Quarta** — Na execução das obras contratadas, além do prescrito na cláusula terceira, serão obedecidas as especificações aprovadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas. — **Cláusula Quinta** — O prazo para completa execução das obras contratadas será de 360 dias, contados na forma do Artigo 50 do Caderno de Obrigações. — **Cláusula Sexta** — A "Prefeitura" pagará a "Contratante" pelos serviços executados, os seguintes preços unitários: — 1 — Por metro quadrado de preparo do solo até 0,60m. de profundidade — Cr\$ 20,00 (vinte cruzeiros). — 2 — Por metro quadrado de calçamento a macadame betuminoso executado nas condições do Caderno de Encargos da P. D. F. inclusive macadame número 3 com 0,15m. de espessura depois de comprimido fornecido pelo empreiteiro — Cr\$ 160,00 (cento e sessenta cruzeiros). — 3 —

Por metro de melos fios de granito apicoados fornecidos assentes pelo empreiteiro e rejuntados a cimento e areia — Cr\$ 130,00 (cento e trinta cruzeiros). — 4 — Por metro de galeria de 0,40m. em tubos de concreto, fornecidos pelo empreiteiro inclusive abertura e soca da vala — Cr\$ 185,00 (cento e oitenta e cinco cruzeiros). — 5 — Por metro quadrado de calçamento de sargeta de paralelepípedos — Cr\$ 220,00 (duzentos e vinte cruzeiros). — 6 — Por unidade de caixa de areia completa de 1,00m. x 1,00m. — Cr\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos cruzeiros). — 7 — Por unidade de caixa de ralo completa — Cr\$ 1.800,00 (mil e oitocentos cruzeiros). — 8 — Por metro de galeria em tubo de 0,30m. para ramal de ralo Cr\$ 175,00 (cento e setenta e cinco cruzeiros). — 9 — Por metro cúbico de aterro com carga e descarga e transporte a distância média de 300m. — Cr\$ 20,00 (vinte cruzeiros). — 10 — Por metro de fornecimento de tubos de ferro fundido de 0,075mm. inclusive rebatimento de ponta, abertura e soca da vala — Cr\$ 210,00 (duzentos e dez cruzeiros). — N. B. — Os serviços de reposição (caso haja) serão pagos de acordo com a tabela "C", aprovada pela Lei n.º 318 de 29 de janeiro de 1949. — **Cláusula Sétima** — Ao presente contrato é dado o valor de Cr\$ 7.042.100,00 (sete milhões, quarenta e dois mil e cem cruzeiros), que corresponde a aplicação dos preços unitários constantes da cláusula sexta do presente contrato, as quantidades de serviço previstas para a execução das obras contratadas. — **Cláusula Oitava** — Para atender ao pagamento das despesas com a execução com a execução das obras contratadas foi conforme o decreto número 12-54, empenhada a importância de Cr\$ 7.042.100,00 7.042.100,00 (sete milhões, quarenta e dois mil e cem cruzeiros), a conta da verba 706-347.7 do orçamento vigente. — **Cláusula Nona** —

A "Contratante" está sujeita a conservação por sua conta, da obra executada e aceita, provisoriamente pelo prazo de 720 dias; — **Cláusula Décima** — Os trabalhos contratados só poderão ter aceitação definitiva depois de esgotado o prazo a que se refere a cláusula anterior; — **Cláusula Undécima** — Fica estabelecido na forma do disposto no Art. 46 do Caderno de Obrigações como depósito o seguinte local: Rua Amarel da Costa n.º 140. — **Cláusula Duodécima** — Toda despesa decorrente da execução de trabalhos noturnos, inclusive com iluminação, correrá por conta exclusiva da "Contratante", salvo quando esses trabalhos forem determinados pela "Prefeitura"; — **Cláusula Décima Terceira** — Pelo não cumprimento das condições deste contrato, a "Contratante" estará sujeita a multas e penalidades previstas no caderno de Obrigações. — **Cláusula Décima Quarta** — A "Contratante" elege para domicílio legal a cidade do Rio de Janeiro; — **Cláusula Décima Quinta** — A "Prefeitura" reserva-se o direito de alienar as apólices, no todo ou em parte, sempre que tiver de descontar qualquer importância da caução, de acordo com as estipulações contrato ou do "Caderno de Obrigações" e ainda no caso da rescisão do presente contrato; — **Cláusula Décima Sexta** — O presente só terá validade depois de devidamente registrado pelo Tribunal de Contas do Distrito Federal, ficando acordado que a "Contratante" nenhuma indenização caberá no caso de ser negado o registro pelo referido Tribunal, sendo-lhe garantida nesse caso, a restituição dos depósitos que tiver feito em consequência deste contrato; — **Cláusula Décima Sétima** — Para garantia da execução das obras contratadas, a "Contratante" depositou nos cofres municipais a importância de Cr\$ 145.000,00 (cento e quarenta e cinco mil cruzeiros) em apólices conforme consta da guia número 15.845; — **Cláusula Décima Oitava** — Fica estipulado que o pagamento relativo à publicação deste contrato no *Diário Oficial*, Seção II, ficará a cargo da Prefeitura do Distrito Federal; — De acordo com o Art. 15, número VI, § 5.º da Constituição Federal e Circular número 2 de 28 de março de 1949, do Exmo. Sr. Prefeito do Distrito Federal, este contrato está isento do pagamento de selo por verba, determinado pelos Decretos-Leis números 4.655 de 3 de setembro de 1942 combinado com o de n.º 9.409 de 27 de junho de 1946. Pagou pela guia número 6.301.854 do Serviço de Correspondência do Departamento de Obras, datada de 22 de outubro de 1954, a quantia de Cr\$ 130,00, relativa a taxa de assinatura do termo de acordo com as Leis n.ºs 308 e 318, de 21 de dezembro de 1948 e 29 de janeiro de 1949, respectivamente e mais a taxa de serviços municipais, devidos pelo Decreto n.º 244 de 4 de fevereiro de 1938. — Lido e achado conforme, é este contrato assinado pelas partes interessadas, na presença das testemunhas adiante nomeadas e que este assinam a saber: a "Prefeitura" representada pelo Diretor do Departamento de Obras, Engenheiro Nelson Rubens Monte, e a "Contratante" pelos Senhores Virgílio Murdecco e José Colagrossi Filho, e na qualidade de testemunhas os Senhores Hermogenes Teixeira Canthé e José Soares Arruda e por mim Benedicto Freitas, Oficial Administrativo Classe "J" — matrícula número 46.340, em exercício neste Departamento de Obras, que o escrevi. — Rio de Janeiro 26 de outubro de 1954. — Nelson Rubens Monte. — Virgílio Murdecco e José Colagrossi Filho. Testemunhas: Hermogenes Teixeira Canthé e José Soares Arruda. Engenheiro Responsável — José Colagrossi Filho. — Benedicto Freitas. — Copiei fielmente. — Mário Neves Ferreira — Matrícula n.º 62.680 — Confere: Alberto Martins Filho — Matrícula n.º 63.324

SALÁRIO MÍNIMO

(DECRETO N.º 35.450, DE 1-5-51)

DIVULGAÇÃO N.º 714

Preço: Cr\$ 4,00

A VENDA:

SEÇÃO DE VENDAS: AV. RODRIGUES ALVES, 1

AGÊNCIA I: PALÁCIO DA FAZENDA

AGÊNCIA II: PRETÓRIO

ATENDE-SE A PEDIDOS PELO SERVIÇO DE REEMBOLSO POSTAL

SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

**Departamento do Pessoal
Serviço de Seleção**

EDITAL N. 55

O Chefe do Serviço de Seleção da Prefeitura do Distrito Federal convida os candidatos abaixo relacionados, a comparecerem, a este Serviço, sito na Avenida Presidente Antônio Carlos n. 201, 9.º andar, a fim de tratarem de assuntos de seus interesses.

- Sidney Dias Cardoso.
- Maria de Lourdes Tanajura.
- Salomão Santana Daniel.
- Thais Marques Melo.
- Luiza Luck de Castro e Souza.
- Maria Nilza Fernandes Teles.
- José Nazareno Santiago.
- Elisa de Souza Teles.
- Walter Martins.
- Marlene Peixoto da Silva.
- Walter Rodrigues.
- Vilma Maria Soares Guerra.
- Aldemiro Pereira.
- Edmundo Moreira da Rocha Pinto.
- Gumercindo Leão do Nascimento.
- Dora Schtruk.
- Heloisa Helena Kullmann Tombasca.
- Heloisa Helena Kullmann Tombasca.
- Vicente Sapienza.
- Régina Guerra Borges.
- Oswaldo de Souza Machado.
- Américo Bordinho Ribeiro.
- Hercília de Araújo Gomes.
- Amália de Jesus Ferreira.
- Randolfo Soares Leitão.
- Rony Botelho.
- João Domingues da Cunha.
- José Carlos de Jesus.
- Luiz Campos Ribeiro.
- Elza Soares da Silva.
- Gentil de Miranda Filho.
- Lais Castex Vieira.
- Valkir de Carvalho.
- Inésia ereira Lima.
- Benilde de Menezes Murias.
- Rosina Falbo.
- Helena de Freitas.
- Nadir Braga da Silva.
- Wilson Novaes de Oliveira.
- Allice Coelho da Rosa.
- Antônio Rosa da Silva.
- Etiene Soubre.
- Enila Gomes Moreira.
- Waldir Alves de Santana.
- Jandira de Araújo Pinto.
- Oldemar Pereira da Costa.
- Marina Castex de Freitas.
- Maria Erdan Gomes Barreto.
- Marieta Tavares da Silva.
- Ariana Fernandes Cases.
- Alfredo Lopes Ferreira.
- Carlos Cavalcante Rocha.
- Alfredo da Silva Santos Costa.
- Jacuaré Bedito de Medeiros.
- Joaquim Ximenes dos Santos.
- Francisco de Paula Godoy.
- Lígia Fonseca de Oliveira.
- Norma de Jesus Ferreira.
- Aluizio Rodrigues Moreira.
- Valter Gomes de Carvalho.
- Manoel Martins de Magalhães.
- Jair Castro Hunes.
- Corvinhã Vazconcelos Freitas.
- Sérgio Vieira Machado da Rosa.
- Georgina Benedita das Neves.
- Elmo Gomes.
- Valdivia Fernandes de Braga.
- Norma Caminha.
- Gilda dos Santos Caldas.
- Gualter da Silva Souto.
- Laurita Barros.
- Hermínia Pires da Mota.
- Idilhe Gomes da Rocha.

Rio, 28 de outubro de 1954. — *Belmiro Siqueira* — Chefe do Serviço de Seleção.

EDITAL N. 56

O Chef do Serviço de Seleção da Prefeitura do Distrito Federal convida ao Professor de Curso Secundário,

EDITAIS E AVISOS

EDITAL N.º 73

O Departamento do Pessoal faz ciente ao servidor Antonio Pires da Silva, matrícula n.º 24.795, Oficial Administrativo, classe "K", que deverá comparecer em sua sede à Avenida Graça Aranha n.º 418, 4.º andar, sala n.º 405, a fim de justificar sua ausência do serviço nos termos do artigo 248 do decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941.

Processo n.º 1.023.732-54.

Em, 16 de outubro de 1954. — *Homero Marciano Corrêa* — Chefe do 8-PS.

EDITAL N.º 74

O Departamento do Pessoal comunica o quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento do mês de funeral nos termos do artigo 173 do Estatuto, Luiz Manoel Rodrigues, em virtude do falecimento do ex-servidor Luiz Antônio da Costa, matrícula n. 31.757, ocorrido em 11 de agosto do corrente ano, cujo estado civil indicado na certidão de óbito é o de viúvo. (Proc. n. 1.028.809-54)

Em 20 de outubro de 1954 — *Homero Marciano Corrêa*, Chefe do 8PS.

EDITAL N.º 75

O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento do mês de funeral nos termos do artigo 173 do Estatuto, Ary da Cruz Veiga, em virtude do falecimento do ex-servidor Aracy Agrelha, matrícula n. 41.71, ocorrido em 28 de agosto do corrente ano, cujo estado civil indicado na certidão de óbito é o de solteira.

(Proc. n. 1.031.889-54). — Em, 20 de outubro de 1954. — *Homero Marciano Corrêa*, Chefe do 8PS.

EDITAL N. 76

Compareça ao 8-PS (Serviço de Informações) Avenida Graça Aranha n. 418, 4.º andar, sala 405, de 12,30 as 15,30 horas, o servidor Sebastião Jordão, matrícula n. 14.045, para juntar ao G.P. n. 1.262-54 — seu Decreto de aposentadoria, a fim de ser apostilado os benefícios decorrentes da decisão judiciária.

Em 22 de outubro de 1954. — *Homero Marciano Corrêa* — Chefe do 8-PS.

SECRETARIA GERAL DO INTERIOR E SEGURANÇA

Departamento de Fiscalização

Serviço de Fiscalização de Diversões Públicas

EDITAL

O Chefe do I-F.S. (Serviço de Fiscalização de Diversões Públicas) faz público que não tendo sido paga em nenhum Distrito de Arrecadação a guia número 532 473, de 8 de setembro de 1954, (Imposto sobre Diversões Públicas) extraída em nome de Orlando Queirolo — Circo Queirolo, localizada à rua Torres de Oliveira, fica invalidada, para todos os efeitos, a citada guia.

Em 26 de outubro de 1954. — *João Pereira Corsino*, Chefe do I-F.S.

Delegacias Fiscais

5.º C. F. — Sacramento

Para conhecimento dos interessados e especialmente dos abaixo indicados, foram lavrados os seguintes de acordo com o Decreto Municipal n. 385, de N. 214, de 19.10.54 — José da Rocha Pereira — Rua Sete de Setembro número 182, 1º andar.

N. 216, de 19.10.54 — Abrahão Rosental, profissional responsável pela execução das obras — Rua Sete de Setembro n. 182, 1º andar.

A ambos ordena o embargo da referida obra, até sua legalização, sob pena de nova multa de Cr\$ 1.500,00 e de ser mantido o embargo com auxílio da força pública.

N. 215, de 19.10.54 — José da Rocha Pereira — Rua Sete de Setembro n. 182, 1º andar.

N. 217, de 19.10.54 — Abrahão Rosental, profissional responsável pela execução das obras — Rua Sete de Setembro n. 182, 1º andar. referida obra, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00.

Rio de Janeiro, 25 de outubro de 1954. Visto: — *João Pequeno D'Azavedo*, Delegado Fiscal da 5ª C.F. (Sacramento).

7.º C. F. — Santo Antônio

Para conhecimento dos interessados e, especialmente dos abaixo indicados, foram lavrados os seguintes editais, de acordo com o Decreto n. 385, de 4 de fevereiro de 1903:

N. 339, de 21.10.54 — Raul Castro Brito — Rua dos Arcos n. 23, 1º andar — Ordena a renovação da instalação mecânica do exercício de 1951 — Prazo de 10 dias.

N. 340, de 21.10.54 — Raul Castro Brito — Rua dos Arcos n. 23, 1º andar — Ordena a renovação da instalação mecânica no exercício de 1952 — Prazo de 10 dias.

N. 341, de 21.10.54 — Raul Castro Brito — Rua dos Arcos n. 23, 1º andar — Ordena a renovação da instalação mecânica no exercício de 1953 — Prazo de 10 dias.

N. 342, de 21.10.54 — Manoel Magalhães Mecânico — Avenida Henriques Valadares n. 73, parte do galpão — Ordena a renovação da instalação mecânica no exercício de 1953 — Prazo de 10 dias.

N. 343 de 21.10.54 — Luzia Costa Torres — Rua dos Arcos n. 21 — Ordena a legalização e a paralização das mesmas, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00 — Prazo de 30 dias.

N. 344, de 21.10.54 — Roberto Delatre — Rua Vinte de Abril n. 18 — Ordena a interdição deste estabelecimento, até a sua legalização, sob pena de ser mantida com o auxílio da força pública.

Rio de Janeiro, 22 de outubro de 1954. — *Clovis de Lima Rodrigues*, Delegado Fiscal, matrícula 7.587.

Para conhecimento, o Sr. Delegado Fiscal, desta 7ª C.F. Santo Antônio, faz público que não tendo sido apresentadas a nenhum Distrito de Arrecadação, as guias abaixo mencionadas:

Exibição n. 0-241.236 em nome de Júlio Louzado Filho — Rua Washington Luiz n. 3, loja 2.

Exibição n. 0-241.236 em nome de Maçan Elétrica Ltda. — Rua do Resende n. 25.

matrícula n. 20.235 Osvaldo Mendes Dias, a comparecer a este Serviço, sito à Avenida Presidente Antônio Carlos, 201 — 9.º andar, a fim de prestar esclarecimento sobre o requerido no processo n. 1.036.870-54.

Rio de Janeiro, 27 de outubro de 1954. — *Belmiro Siqueira* — Chefe do Serviço de Seleção.

Serviço de Informações

EDITAL N.º 67

O Departamento do Pessoal faz ciente ao servidor Vargas Rufino Barbosa de Mello matrícula n. 29 652. Escriturário — classe "G" — que deverá comparecer em sua sede à Avenida Graça Aranha número 418, 4.º andar sala 405, a fim de justificar sua ausência do serviço nos termos do artigo 248, do Decreto-lei número 3.770 de 28 de outubro de 1941.

Processo n. 1.031.856-54. Em, 4 de outubro de 1954. — *Homero Marciano Corrêa* — Chefe do 8-PS.

EDITAL N.º 69

O Departamento do Pessoal faz ciente ao servidor Guaracy Gonçalves Curvacho, matrícula 79 177, Enfermeiro — classe "J" — que deverá comparecer em sua sede à Avenida Graça Aranha número 418, 4.º andar sala 405, a fim de justificar sua ausência do serviço nos termos do artigo 248, do Decreto-lei número 3.770 rário, classe "G" que deverá comparecer em 28 de outubro de 1941.

Processo n. 1.032.057-54. Em, 4 de outubro de 1954. — *Homero Marciano Corrêa* — Chefe do 8-PS.

EDITAL N. 70

(Re-publiar 20 vezes seguidas) — cópia.

O Departamento do Pessoal faz ciente ao servidor Jacy Manhães, matrícula n. 60.424, Mecânico de Veículo Automóvel, que deverá comparecer em sua sede à Avenida Graça Aranha, 418, 4.º andar, sala 405, a fim de justificar sua ausência do serviço nos termos de artigo 248 do Decreto-lei n. 3.770, de 28 de outubro de 1954.

(Processo 1.008.261-54). Em 13 de outubro de 1954. — *Homero Marciano Corrêa* — Chefe do 8-PS.

EDITAL N. 71

O Departamento do Pessoal faz ciente ao servidor Miguel Archanjo de Mello matrícula n. 60.393 Guarda, classe G, que deverá comparecer em sua sede à Avenida Graça Aranha n. 418, 4.º andar, sala 405 a fim de justificar sua ausência do serviço nos termos do artigo 248 do Decreto-lei 3.770, de 28 de outubro de 1941.

(Processo n. 1.033.983-54). Em 14 de outubro de 1954. — *Homero Marciano Corrêa* — Chefe do 8-PS.

EDITAL N. 72

O Departamento do Pessoal faz ciente ao servidor Jacintho de Souza Amaral, matrícula n. 49 187 Guarda classe F, que deverá comparecer em sua sede à Avenida Graça Aranha n. 418, 4.º andar, sala 405, a fim de justificar sua ausência do serviço nos termos do artigo 248 do Decreto-lei 3.770, de 28 de outubro de 1941.

(Processo n. 1.031.055-54). Em 14 de outubro de 1954. — *Homero Marciano Corrêa* — Chefe do 8-PS.

Exibição n. 0-241.254 em nome de Manoel Antônio Alves — Avenida Henrique Valadares n. 57.
Torna as referidas guias invalidadas para todos os efeitos.
Rio de Janeiro, 25 de outubro de 1954. — *Clovis de Lima Rodrigues*, Delegado Fiscal, matrícula 7.587.

SECRETARIA GERAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Serviço de Expediente

EDITAL N. 12

Campanha Financeira Pró-Filho Sadio do Doente de Lepra.

De ordem do Sr. Secretário Geral torna público, para conhecimento dos interessados, o mapa de apuração das quantias obtidas com a venda do denominador "Selo do Padre Damião", tal como foi apresentado pelo Superintendente de Ensino, Alvaro de Souza Gores, Tesoureiro, nesta Secretaria, da Campanha Financeira Pró-Filho Sadio do Doente de Lepra:

Departamento de Educação Primária

	Cr\$
1.º D. E.	12.081,00
2.º D. E.	7.066,00
3.º D. E.	8.980,00
4.º D. E.	15.849,00
5.º D. E.	18.350,00
6.º D. E.	7.000,00
7.º D. E.	8.500,00
8.º D. E.	20.493,00
9.º D. E.	5.600,00
10.º D. E.	12.330,00
11.º D. E.	14.700,00
12.º D. E.	8.025,00
13.º D. E.	7.500,00
14.º D. E.	7.700,00
15.º D. E.	5.025,00
16.º D. E.	3.600,00
17.º D. E.	26.500,00
18.º D. E.	9.000,00
19.º D. E.	13.743,00
20.º D. E.	6.000,00
21.º D. E.	3.200,00
22.º D. E.	7.400,00
23.º D. E.	11.720,00
24.º D. E.	16.000,00
25.º D. E.	6.496,00
26.º D. E.	5.864,00
27.º D. E.	4.000,00
28.º D. E.	1.500,00
29.º D. E.	4.000,00
30.º D. E.	1.500,00
Distrito de Educação Rural	6.150,00
Setor de Educação Pré-Vocacional	798,00
Setor de Orientação Pré-Vocacional A. Social	140,00
Setor de Alimentação do Escolar	162,00
Serviço de Correspondência (2-EP)	145,00
Total	285.517,00

Departamento de Educação Técnico-Profissional

	Cr\$
Colégio M. Barão do Rio Branco	500,00
Ginásio M. Prof. Mendes de Moraes	310,00
Ginásio M. F. A. Raja Gabaglia	100,00
Escola Orsina da Fonseca	500,00
Escola Visconde de Cairu	400,00
Escola João Alfredo	400,00
Escola Princesa Isabel	500,00
Colégio M. Paulo de Frontin	720,00
Escola Ferrelra Viana	500,00
Escola Rivadávia Corrêa	500,00
Escola Visconde de Mauá	600,00
Escola Souza Agular	500,00
Escola Bento Ribeiro	500,00

Ginásio M. Prof. José Accioli	500,00
Ginásio M. Prof. Daltro Santos	500,00
Escola Amaro Cavalcanti	800,00
Ginásio M. Prof. Clovis Moteiro	500,00
Departamento de Educação de Adultos	10.321,00
Departamento de História e Document.	500,00
Departamento de P. e A. Escolares	200,00
Departamento de Saúde Escolar	1.210,00
Instituto de Pesq. Educacionais	100,00
Instituto de Serviço Social	500,00
Instituto de Educação Escola Normal Carmela Dutra	7.000,00
Departamento de Educ. Complementar	1.000,00
Serviço de Administração	1.004,00
Serviço de Divulgação ..	200,00
Serviço de Expediente ..	151,00
Serviço de Expediente ..	210,00
Comissão de Aquisição de Material	200,00
Campanha de Educação de Adultos	200,00
Setor de Adm. e Cont. do Ensino Relig.	1.760,00
Setor de Legislação Educacional	100,00
Total	321.934,00

Distrito Federal, 26 de outubro de 1954. — *Nilton de Barros* — Chefe do E.S.E.

Comissão de Aquisição de Material

Torno público que nos dias e horas abaixo citados, na sede desta Comissão à Avenida Almirante Barros 91, 5.º andar salas 517 518, serão realizadas as presentes concorrências para fornecimento dos materiais abaixo mencionados, devendo os Srs. interessados obedecer às condições estabelecidas no edital afixado na portaria desta Comissão.

Concorrência 147 para o dia 3 de novembro de 1954 às 15 horas — Complemento alimentar.

Concorrência 148 para o dia 3 de novembro de 1954 às 15 horas — Ecran — móveis de aço — Livros — reparações e instalações — cimento e máquina de numerar — ventilador.

Concorrência, n. 32-S-A para o dia 3 de novembro de 1954 às 15 horas — Limpeza e conservação em máquinas de escrever.

Rio, 25 de outubro de 1954. — *Roberto José Fontes Peiroto* — Matrícula 19.261 — Presidente.

SECRETARIA GERAL DE FINANÇAS

Departamento de Rendas Diversas

Serviço de Contrôlê Fiscal (Invalidamento)

N. 4 521.755-53 — Cacilda Brasil Lima Malheiro — De acordo com o inciso V da Resolução n. 5 de 22 de fevereiro de 1945, do Senhor Prefeito, torna público que fica invalidada a partir de 10 de maio de 1954 para nenhum efeito mais produzir a guia de pagamento n. 24-69941, expedida por este Departamento em 7 de maio de 1954 ficando, outrossim, intimado o Sr. F. Wanderley Pompeu — Despachante — Matrícula 90.313, signatário do recibo constante da 3.ª via, a devolver as 1.ª e 2.ª vias do citado conhecimento.

Em 21 de outubro de 1954. — *Mário de Almeida* — Chefe Serv. Cont. Fiscal, 1-RD. — Mat. 6.337.

Guia n. 4.514.748-54 — *Pedro Carolino de Souza* — R. São Braz, 130 casa 10 — De acordo com o inciso V da Resolução n. 5, de 22 de fevereiro de 1945, do Sr. Prefeito, torna público que fica invalidada a partir de 3 de setembro de 1954, para nenhum efeito mais produzir a guia de pagamento n. 24-07-772, expedida por este Departamento em 31 de agosto de 1954, ficando, outrossim, intimado o Sr. Pedro Carolino de Souza — End. Rua São Braz, 130 — casa 10 — Identificação de 125.891 — Estado do Rio, signatário do recibo constante da 3.ª via, a devolver as 1.ª e 2.ª vias do citado conhecimento.

Em 22 de outubro de 1954. — *Mário de Almeida* — Chefe Serv. Cont. Fiscal 1-RD — Matr. 6.387.

Guia n. 4.511.056-54 — *Martim Francisco Marcondes Buarque* — R. das Dalas, junto e depois do n. 57 — De acordo com o inciso V da Resolução n. 5, de 22 de fevereiro de 1945, do Sr. Prefeito, torna público que fica invalidada a partir de 2 de setembro de 1954, para nenhum efeito mais produzir a guia de pagamento número 24-07.692, expedida por este Departamento em 30 de agosto de 1954, ficando, outrossim, intimado o Senhor Anísio dos Santos — Desp. End. Av. Erasmo Braga, 277 — 9.º andar — signatário do recibo constante da 3.ª via, a devolver as 1.ª e 2.ª vias do citado conhecimento.

Em 22 de outubro de 1954. — *Mário de Almeida* — Chefe Serv. Cont. Fiscal 1-RD. — Mat. 6.387.

SECRETARIA GERAL DE ASSISTÊNCIA

Centro de Estudos

Relação dos alunos aprovados na prova escrita do Curso de Hemoterapia, organizado pelo Dr. Pedro Clovis Junqueira.

N.º de inscrição	Nome	Grav
2.614	Alter Chalmov Szajnbock	8,4
2.264	Waldemar Sibe Weller	7,8
2.645	Luiz Almeida de Figueiredo	7,7
2.282	Waldemar Dantas	7,3
2.642	Antonio Kale	7,1
2.269	Maria Thereza Coutinho Sobral	7,0
2.654	Eraldo Gomes de Agular	6,8
2.018	Newton Marques da Silva	6,7
2.626	Geraldo Moacyr Fortes de Azevedo	6,5
2.095	Geraldo Landó	6,4
2.272	Marlene de Oliveira Muniz	6,4
2.534	Aldo José Barbosa Cerqueira	6,2
1.732	Élio Barbosa Ferreira	6,0
2.699	João Fernando Luderitz	6,0
2.228	José Maria Lacerda Finto Lourenço Ferreira	6,0

Centro de Estudos — Rio, 18 de outubro de 1954. — *Lia Riedel* — Oficial Administrativo classe N — Matrícula n.º 4.076.

Relação dos alunos que fizeram jus ao atestado de frequência no Curso de Hemoterapia, realizado na Policlínica Geral do Rio de Janeiro e organizado por Dr. Pedro Clovis Junqueira.

Inscrição	Nome
2.624	Afonso Santos Rodrigues.
2.344	Alberio de Aquino Silva.
2.580	Alberto Düringer Lourenço da Silva.
2.651	Alberto Vieira Pereira Filho.
1.745	Alceu Dias Pinheiro.
2.638	Alcides da Silva Santos.
1.583	Alexandre Nunes Poyares.
2.519	Aloysio de Almeida França.
2.445	Antenor Moraes Neves.
1.733	Aparecida da Silva Baptista.
2.535	Aurca da Silva Braga.
2.525	Benjamin Alves Pereira.
2.633	Cayuby Gama Iguatamy.
2.621	David Esquenzi.
2.623	Delphin Corrêa Esteves.
2.521	Donato Baulo da Silva Ferreira.
2.650	Edmyr Steph Venancio.
2.625	Elvio Santana de Azevedo.
2.631	Eny Farah.
2.577	Flavio Gu de Sá Ribeiro.
1.045	Fernando Eduardo de Lemos.
684	Francisco Xavier dos Santos Rodrigues.
2.567	Glades Lessa.
2.571	Gloria Pereira de Castro.
2.270	Haydec Lilla Saum.
2.635	Helcy Faria Prata.
1.721	Iraides Duarte Cunha.
2.587	Isaura Lorédo.
2.656	Ivan Bueno de Araujo.
2.440	Izak Szlcma.
2.348	Jacy Souza de Aquino Silva.
2.570	Jackie de Castro Maioni.
2.618	Janete de Brito Erico.
2.329	Jarbas Andrade.
2.653	Jefferson Barbosa de Moraes.
2.683	João Baptista da Cunha.
2.618	José Elias Jacob Alcar.

Inscrição	Nome
2.523	José Gonçalves Sintonio.
2.309	José Paulo de Figueredo Drumond.
2.600	José Raimundo de Lima Pizentel.
2.565	Leonidio Fonseca Tavares.
2.524	Luiz Alfrêdo Leite.
2.518	Luiz Assunção.
2.520	Luiz Daher.
2.566	Luiz Fernando Guimarães Santos.
2.521	Maria do Carmo de Lima Soares.
2.627	Maria Lucia Santos Mascarenhas.
2.587	Mariana Rodrigues da Cunha.
2.648	Murilo Lisboa.
2.677	Olney Figueiredo Fasabender.
2.533	Oriando Nogueira Bastos.
2.617	Paulo Cléo Machado.
2.420	Paulo Moreira da Costa.
2.679	Ramon de Souza Almeida.
1.009	Rogério Rocco.
1.975	Rodovalho Rego Souto.
2.649	Rosa Flaster.
2.693	Rubem Pina Domingues.
2.516	Rufina Arrúa Rezende.
2.622	Ruy de Souza Mendes.
2.530	Terezinha de Lima Ferro.
1.712	Waldyr Cordelro de Moraes.
2.532	Warlen Campos.
2.647	Wilma Moeller Escorcio.
2.586	Zilma Dionysio Alves.

Centro de Estudos — Rio, 18 de outubro de 1954. — Lia Riedel — Oficial Administrativo classe N — Matrícula n.º 4.076.

SECRETARIA GERAL DE VIAÇÃO E OBRAS

Comissão de Aquisição de Material

Torno público, para conhecimento dos interessados, que, no dia 3 de novembro de 1954, às 14.00 horas, à Avenida Franklin Roosevelt, 115, 9.º andar, apartamento 901, serão realizadas as Concorrências abaixo mencionadas, para fornecimento de materiais às diversas dependências desta Secretaria observando-se, rigorosamente, o que preceituam os artigos 18 e seus itens, e 19 do Capítulo III, do Decreto n.º 9.149, de 2-2-948.

Concorrência Administrativa n. 252
Grupo 3

(Ingersoll-Rand — Acessórios-Jackbits)

Concorrência Administrativa n. 253
Grupo 4

(Canaleta "Chanel", para compressor de ar, Mola "Chanel", para compressor de ar, Aros de ferro revestido de borracha massiça, Câmaras de ar e, Pneus)

Concorrência Administrativa n. 254
Grupo 14

(Material de expediente e desenho)

Concorrência Administrativa n. 255
Grupo 19

(Uniformes de brim pardo)

Concorrência Administrativa n. 256
Grupo 19

(Arreios e, Correias em "V")

Concorrência Administrativa n. 257
Grupo 28

(Tubo de borracha para oxigênio, Tubo de borracha para acetileno, Marmotas para jardim, de tubo plástico, Bolas de borracha, Bonecos

de borracha, Bonecos de matéria plástica, Polas de praia, Bichos aquáticos de matéria plástica, Boias Júnior Capachos de borracha, e Deck-tenis)

Concorrência Administrativa n. 258
Grupo 29

(Combustíveis)

Concorrência Administrativa n. 259
Grupo 30

(Sebo virgem e Oleo para diferencial)

Observações: As especificações referentes aos editais acima, constarão de avulsos que, de acordo com o Decreto-lei n.º 1.705, de 27-10-939, serão distribuídos aos interessados pela V.C.M. ou pelo Sindicato dos Representantes Comerciais junto às Repartições Públicas, de acordo com a solicitação do mesmo feita em carta datada de 9-11-939.

Em 25 de outubro de 1954. — Djama Brilhante da Costa — Matrícula 13.428 — Membro da V.C.M.

Departamento de Estradas de Rodagem

Serviço de Material

EDITAL N. 27

Torno público, para conhecimento dos interessados, que no dia 4 de novembro de 1954, às 15 horas, serão realizadas as presentes concorrências administrativas, observando o que preceituam os artigos 18 e seus itens e 19 do Cap. II do Decreto número 9.149, de 2-2-48.

Concorrência Administrativa n. 159
Grupo 4

Lonas de Irelo

Concorrência Administrativa n. 160
Grupo 23

Redutor para pintura de veículos

Concorrência Administrativa n. 161
Grupo 32

Massa sintética para pintura de automóveis — Espátula para pintura

Concorrência Administrativa n. 162
Grupo 23

Estopa para oficinas

Concorrência Administrativa n. 163
Grupo 4

Reparos de cilindros, roda dianteira e trazeira

Concorrência Administrativa n. 164
Grupo 4

Reparo de cilindro mestre — Cera para polimento, fita adesiva, flanelas e lambaões

Concorrência Administrativa n. 165
Grupo 32

Tintas para pinturas de veículos — Polisch 7

Concorrência Administrativa n. 166
Grupo 2

Lixa para pintura de veículos, lixas em disco.

Nota: As especificações referentes a este Edital, constarão de avulsos que, de acordo com o Decreto-lei n.º 1.705, de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos, aos interessados, pelo Sindicato dos Representantes Comerciais junto às Repartições Públicas, conforme solicitação do mesmo feita em carta de 9-11-39.

DER., 25 de outubro de 1954. — Aydano de Almeida Corrêa Filho — Chefe do 5-ER.

Departamento de Obras

Comissão de Concorrências Públicas

Concorrência Pública para obras de construção de galeria de concreto armado nas Ruas Oliveira Rocha e Jardim Botânico (trecho).

1 — Está aberta a concorrência pública para obras acima citadas conforme autorização exarada pelo senhor Secretário Geral, em 13 de outubro de 1954, no Processo número 7.426.863-54.

2 — As propostas serão recebidas no dia 18 de novembro de 1954, às 15 horas, pela Comissão de Concorrências, à Avenida Nilo Peçanha n.º 12, 2.º andar, salas 217-218.

3 — Os concorrentes em suas propostas que deverão ser entregues em três (3) vias também assinadas pelo engenheiro responsável e em envelopes fechados à Comissão de Concorrências, terão de declarar expressamente, sob pena de nulidade da proposta:

a) que se submetem inteiramente às disposições do Cadeirno de Obrigações, aprovado pelo Decreto número 12.172, de 31 de julho de 1953, e às exigências anexas a este edital;

b) o prazo dentro do qual se comprometem a entregar, completamente conclusos, os serviços ou obras que são objetos desta concorrência, o qual não poderá exceder 150 dias;

4 — Na execução das obras em concorrências serão obedecidas os projetos, perfis, desenhos de detalhes, especificações fornecidas pela fiscalização, e as especificações e normas aprovadas.

5 — As obras em concorrência estão orçadas em Cr\$ 2.339.500,00 (dois milhões trezentos e trinta e nove mil e quinhentos cruzeiros), sendo de Cr\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil cruzeiros), o valor da caução para concorrência previsto no art. 5.º do Cadeirno de Obrigações, e de 180 dias o prazo de conservação, garantia de funcionamento por conta do concorrente, sendo estabelecido, conforme art. 46 do Cadeirno de Obrigações, como depósito para recolhimento de material excedente da obra, o local seguinte: Rua General Severiano n.º 152.

6 — As obras correrão por conta da Verba 706-347.2 do orçamento vigente, (ou crédito especial ou autorização para abertura de crédito).

7.º — Os concorrentes em suas propostas, deverão declarar em algarismos e por extenso, os preços unitários pelos quais se comprometem a executar os seguintes serviços e obras, cujas quantidades são:

1 — Levantamento e reposição da pavimentação existente de cimentos desempenhado — 200 m2.

2 — Reaterro com soca da vala — 600 m3.

3 — Excavação e mvala até 1,50m, incluindo o esgotamento e remoção do material existente — 1.560 m3.

4 — Idem, idem de 1,50 até 2,00m — 490 m3.

5 — Concreto rico, traço 1:2:1/2:4 — 375 m3.

6 — Formas completas — 2.500 m2.

7 — Ferro de armação de estrutura colocados — 60.000 kg.

8 — Chaminé de alvenaria de tijolo com tampão de ferro fundido do tipo poço de visita P.D.F. — 4 Un.

9 — Caixa de areia 3,00 x 2,00m — 2 Un.

10 — Caixa de ralo completa — 16 Un.

11 — Ramal de ralo em tubo de concreto de 0,30m de diâmetro fornecidos e assentes, inclusive exvacação e soca da vala — 60 m.

8 — No decorrer da execução das obras, essas quantidades, poderão ser modificadas e os serviços e obras considerados na concorrência poderão ser substituídos por outros, que constem da relação dos preços unitários, a exclusivo juízo da fiscalização, e com aprovação da autoidade que houver assinado o contrato.

9 — Não serão tomadas em consideração as propostas que não estiverem de pleno acordo com as condições deste edital de concorrência, quer por omissão quer por discordância.

10 — Logo após a leitura de cada proposta, será declarada pela Comissão, se a proposta está, ou não, em condições de ser recebida para julgamento.

11 — A Comissão de Concorrências prestará aos concorrentes todos os esclarecimentos necessários à confecção de suas propostas, em sua sede à Avenida Nilo Peçanha n.º 12, 2.º andar, salas 217 e 218.

12 — A concorrência a que se refere este edital poderão ser adiada ou anulada se assim achar conveniente a Prefeitura do Distrito Federal, não cabendo aos Interessados direito a qualquer declamação ou inexecução.

N. B. — Na ausência de especificações aprovadas pela ABNT, prevalecerão, as estabelecidas pelo Decreto n.º 3.094 de 25-7-1929.

De ordem do Sr. Diretor, tendo em vista a falta de betume na praça, fica autorizado em regime transitório e até que se modifique a situação da mesma, o emprêgo de Alcatrão de Volta Redonda C 55 no rejunamento dos calçamentos a paralelepípedos e do Alcatrão RT 12 de Volta Redonda nos calçamentos a macadame cuja pintura será feita a asfalto.

Rio de Janeiro, 25 de outubro de 1954. — Adalberto Alvares de Castro, pelo Presidente da Comissão, Engenheiro classe O, matrícula n.º 8.285. — Erolilde Pinheiro de Faria, matrícula n.º 829, Secretário da Comissão.

EDITAL N.º 73

Concorrência Pública para Obras de Calçamento a Paralelepípedos Rejuntados a Betume, sobre base de macadame hidráulico com 0,15m de espessura depois de comprimido e obras complementares no trecho da Rua Apia (entre a Estrada Braz de Pina e a Rua Egípcia) — Comprimento 200m — Caixa: 8,00m — 11.º Distrito de Obras.

1 — Está aberta a concorrência pública para obras acima citadas conforme autorização exarada pelo Senhor Secretário Geral, em 15 de outubro de 1954, no processo n.º 7.427.149-54.

2 — As propostas serão recebidas no dia 18 de novembro de 1954, às 16 horas, pela Comissão de Concorrências, à Avenida Nilo Peçanha número 12, 2.º andar — salas 217-218.

3 — Os concorrentes em suas propostas que deverão ser entregues em três (3) vias também assinadas pelo engenheiro responsável e em envelopes fechados à Comissão de Concorrências, terão de declarar expressamente, sob pena de nulidade da proposta:

- a) — que se submetem inteiramente às disposições do Caderno de Obrigações, aprovado pelo Decreto número 12.172, de 31 de julho de 1953, e as exigências anexas a este edital;
- b) — o prazo dentro do qual se

comprometem a entregar, completamente conclusos, os serviços ou obras que são objetos desta concorrência, o qual não poderá exceder 240 dias;

4 — Na execução das obras em concorrências serão obedecidos os projetos, perfis, desenhos de detalhes, instruções fornecidas pela fiscalização, e as especificações e normas aprovadas.

5 — As obras em concorrência estão orçadas em Cr\$ 6.140.015,00 (seis milhões cento e quarenta mil e quinze cruzeiros) sendo de Cr\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil cruzeiros) o valor da caução para concorrência, previsto no artigo 5.º do Caderno de Obrigações, e de 720 dias o prazo de conservação, garantia de funcionamento por conta do concorrente, sendo estabelecido, conforme artigo 46 do Caderno de Obrigações, como depósito para recolhimento do material excedente da obra, o local seguinte: Rua Amaral Costa, 140.

6 — As obras correrão por conta da Verba 706.347,8 do orçamento vigente, (ou crédito especial ou autorização para abertura de crédito).

7 — Os concorrentes em suas propostas, deverão declarar em algarismo e por extenso, os preços unitários pelos quais se comprometem a executar os seguintes serviços e obras, cujas quantidades são:

1 — Preparo do solo até 0,30m — M2	3.200
2 — Atérro compactado — M3	1.600
3 — Escavação com remoção — M3	1.800
4 — Corte em rocha — M3	160
5 — Escavação em vala para galeria, até 1,50m inclusive escoramento, esgotamento, soca e remoção da terra — M3	380
6 — Galeria em tubos de concreto armado com 1,10m, de diâmetro, fornecida e assente, inclusive escavação e soca da vala — M	105
7 — Idem, idem, idem, de 1,20m — M	105
8 — Idem, idem, idem, de 0,50m — M	90
9 — Ramais de ralo em tubo de concreto armado de 0,30m fornecidos e assentes, inclusive abertura e soca da vala — M	180
10 — Caixa de ralo completa com grelha de ferro fundido, deslizante — Un	30
11 — Caixa de areia completa com 1,50 x 1,50m com tampão de ferro fundido — Un	4
12 — Poço de visita completo, com 1,50 x 1,50m com tampão de ferro fundido — Un	6
13 — Meios-fios de granito, apicoados, retos fornecidos e assentes M	760
14 — Idem, idem, idem, curvos, idem — M	80
15 — Travessão de granito assente em concreto — M	30
16 — Calçamento a paralelepípedos rejuntados a betume a 5 Kg/m2 assentados sobre colchão de macadame hidráulico com 0,15m de espessura depois de comprimido — M2	2.150
17 — Fornecimento e assentamento de tubulação de ferro fundido com 0,10m de diâmetro para água potável com ramais de tubo de chumbo de 3/4", reforçado com registros, caixas soldas e flanges de tipo aprovado pelo D.A.E., espaçados de 12 metros, inclusive escavação e soca da vala — M	820
18 — Concreto armado para construção de canal retangular de 1,20 x 1,20m sobre o Rio Quitungo, observada a dosagem racional para uma taxa de trabalho de 80 Kg/m2, inclusive ferragem colocada, armada em formas, escoramento e alizamento da face interna do canal a colher — M3	45
19 — Alvenaria de pedra para muralha — M3	60

8 — No decorrer da execução das obras, essas quantidades, poderão ser modificadas e os serviços e obras considerados na concorrência poderão ser substituídos por outros, que constem da relação dos preços unitários, a exclusivo juízo da fiscalização, e com aprovação da autoridade que houver assinado o contrato.

9 — Não serão tomadas em consideração as propostas que não estiverem de pleno acordo com as condições deste edital de concorrência, quer por discordância.

10 — Logo após a leitura de cada proposta, será declarada pela Comissão, se a proposta está, ou não, em condições de ser recebida para julgamento.

11 — A Comissão de Concorrências prestará aos concorrentes todos os esclarecimentos necessários à confecção de suas propostas em sua sede à Avenida Nilo Peçanha n.º 12, 2.º andar, salas 217 e 218.

12 — A concorrência a que se refere este edital poderá ser adiada ou anulada se assim achar conveniente a Prefeitura do Distrito Federal, não cabendo aos interessados direito a qualquer reclamação ou indenização.

N.B. — Na ausência de especificações aprovadas pela ABNT, prevalecerão, as estabelecidas pelo Decreto 3.094 de 25-7-1929.

De ordem do Sr. Diretor, tendo em vista a falta de betume na praça, fica autorizado em regime transitório e até

que se modifique a situação da mesma, o emprego de Alcatrão de Volta Redonda C-55 no Rejuntamento dos calçamentos a paralelepípedos e do Alcatrão RT 12 de Volta Redonda nos calçamentos a macadame cuja pintura será feita a asfalto.

Rio de Janeiro, 26 de outubro de 1954. — Adalberto Alvares de Castro — Engenheiro Classe O — Matrícula n.º 6.285, pelo Presidente da Comissão — Erolilde Pinheiro de Faria — Matrícula n.º 829, Secretário da Comissão.

EDITAL N.º 74

Concorrência Pública para Calçamento e Obras Complementares nas Ruas Sacramento Black, Caraiua, Lúcia e Campo Grande, no 14.º Distrito de Obras.

1 — Está aberta a concorrência pública para obras acima citadas conforme autorização exarada pelo Senhor Secretário Geral, em 18 de outubro de 1954, no processo n.º 7.426.787-54.

2 — As propostas serão recebidas no dia 18 de novembro de 1954, às 15,30 horas, pela Comissão de Concorrências, à Avenida Nilo Peçanha número 12, 2.º andar — salas 217-218.

3 — Os concorrentes em suas propostas que deverão ser entregues em três (3) vias também assinadas pelo engenheiro responsável e em envelopes fechados à Comissão de Concorrências, terão de declarar expressamente, sob pena de nulidade da proposta:

1 — Preparo do solo até 0,60m de profundidade — M2	15.850
2 — Calçamento a macadame betuminoso executado nas condições do Caderno de Obrigações da P.D.F. inclusive macadame n.º 3 com 0,15m de espessura, fornecido pelo empreiteiro — M2	11.657
3 — Meio-fio de granito apicoados, fornecidos e assentes pelo empreiteiro, inclusive, rejuntado a cimento e areia, traço 1:3 — M	2.430
4 — Calçamento a sargetas de paralelepípedos sobre base de macadame n.º 3 a colchão de areia rejuntado a betume, fornecido pelo empreiteiro — M2	1.440
5 — Galerias nos passeios, de 1,00m em tubos de concreto armado, fornecido e assente pelo empreiteiro, inclusive abertura e soca da vala — M	320
6 — Idem, galeria de 0,40m — M	880
7 — Idem, galeria de 0,60m	180
8 — Idem, galeria de 0,30m para ramal de ralo — M	430
9 — Caixa de areia de 1,50 x 1,50m completa — Un	6
10 — Caixa P.V., de 1,50 x 1,50m completa — Un	4
11 — Caixa de areia de 1,00 x 1,00m — Un	18
12 — Caixa P.V., de 1,00 x 1,00m, completa — Un	7
13 — Caixa de ralo completa — Un	62
14 — Transporte de terra para atérro com carga e descarga, a distância média de 300,00ms — M3	7.245
15 — Fornecimento de tubos de ferro fundido de 0,075m, inclusive rebatimento de ponta, abertura e soca da vala — M	2.566

8 — No decorrer da execução das obras, essas quantidades, poderão ser modificadas e os serviços e obras considerados na concorrência poderão ser substituídos por outros, que constem da relação dos preços unitários, a exclusivo juízo da fiscalização, e com aprovação da autoridade que houver assinado o contrato.

9 — Não serão tomadas em consideração as propostas que não estiverem de pleno acordo com as condições deste edital de concorrência, quer por discordância.

10 — Logo após a leitura de cada proposta, será declarada pela Comissão, se a proposta está, ou não, em condições de ser recebida para julgamento.

11 — A Comissão de Concorrências prestará aos concorrentes todos os esclarecimentos necessários à confecção de suas propostas em sua sede à Avenida Nilo Peçanha n.º 12, 2.º andar, salas 217 e 218.

a) — que se submetem inteiramente às disposições do Caderno de Obrigações, aprovado pelo Decreto número 12.172, de 31 de julho de 1953, e as exigências anexas a este edital;

b) — o prazo dentro do qual se comprometem a entregar, completamente conclusos, os serviços ou obras que são objetos desta concorrência, o qual não poderá exceder 180 dias;

4 — Na execução das obras em concorrências serão obedecidos os projetos, perfis, desenhos de detalhes, instruções fornecidas pela fiscalização, e as especificações e normas aprovadas.

5 — As obras em concorrência estão orçadas em Cr\$ 2.382.500,00 (dois milhões trezentos e oitenta e dois mil quinhentos cruzeiros) sendo de Cr\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil cruzeiros) o valor da caução para concorrência previsto no artigo 5.º do Caderno de Obrigações, e de 720 dias o prazo de conservação, garantia de funcionamento por conta do concorrente, sendo estabelecido, conforme artigo 46 do Caderno de Obrigações, como depósito para recolhimento do material excedente da obra, o local seguinte:

6 — As obras correrão por conta da Verba 706.347,8 do orçamento vigente, (ou crédito especial ou autorização para abertura de crédito).

7 — Os concorrentes em suas propostas, deverão declarar em algarismo e por extenso, os preços unitários pelos quais se comprometem a executar os seguintes serviços e obras, cujas quantidades são:

12 — A concorrência a que se refere este edital poderá ser adiada ou anulada se assim achar conveniente a Prefeitura do Distrito Federal, não cabendo aos interessados direito a qualquer reclamação ou indenização.	
N.B. — Na ausência de especificações aprovadas pela ABNT, prevalecerão, as estabelecidas pelo Decreto 3.094 de 25-7-1929.	
De ordem do Sr. Diretor, tendo em vista a falta de betume na praça, fica autorizado em regime transitório e até que se modifique a situação da mesma, o emprego de Alcatrão de Volta Redonda C-55 no Rejuntamento dos calçamentos a paralelepípedos e do Alcatrão RT-12 de Volta Redonda nos calçamentos a macadame cuja pintura será feita a asfalto.	
Rio de Janeiro, 26 de outubro de 1954. — Adalberto Alvares de Castro — Engenheiro Classe O — Matrícula n.º 6.285, pelo Presidente da Comissão — Erolilde Pinheiro de Faria — Matrícula n.º 829, Secretário da Comissão.	

Chama-se a atenção dos senhores interessados para os editais abaixo mencionados, publicados no Diário Oficial do dia 16 de outubro de 1954, páginas 8.174, 8.175 e 8.175, Seção II.

EDITAL N. 63

Concorrência pública para calçamento em macadame betuminoso e obras complementares, na rua do Governo — 13.º Distrito de Obras.

EDITAL N. 64

Concorrência Pública para abertura, pavimentação, construção de galerias e obras complementares da rua Marquês de Pombal, entre as ruas Júlio do Carmo e Frel Caneca no 1.º Distrito de Obras.

EDITAL N. 65

Concorrência Pública para obras de abertura, pavimentação a concreto asfáltico e galerias de águas pluviais na rua Figueredo Magalhães (trecho) a rua "D" no 5.º Distrito de Obras.

Departamento de Obras, 22 de outubro de 1954. — *Salomita de Carvalho Oliveira* — Of. Adm. — Matrícula n. 802.

Retificação

No edital n. 70, publicado no Diário Oficial do dia 26 de outubro de 1954, na página 8.431 seção II.

EDITAL N. 70

Parágrafo 2, leia-se: As propostas serão recebidas no dia 11 de novembro de 1954.

Parágrafo 7 — Item 11, leia-se: Pavimentação da pista de rolamento em concreto simples, traço 1:2, 5:4 com 0,125m de espessura — 100m².

No edital n. 71, publicado no Diário Oficial do dia 26 de outubro de 1954, página 8.431 seção II.

EDITAL N. 71

Parágrafo 2, leia-se: As propostas serão recebidas no dia 11 de novembro de 1954.

Parágrafo 6, leia-se: verba 706-347.8

Parágrafo 7 — Item 2, leia-se: Preparo do solo até 0,10m — 2.124m².

SERVIÇO DE NUMERAÇÃO

(G.D.N.)

De ordem do Sr. Diretor de Obras, faço público para conhecimento dos interessados, que em virtude do Decreto 6.000 de 1-7-1937, foi iniciada a revisão de numeração na Rua Alfenas, 10º Distrito — Madureira, ficando as atuais numerações modificadas de acordo com os quadros abaixo:

RUA ALFENAS

Antigos	Revistos	Nome dos proprietários	Inscrições
6	26/38	Suplementares da Rua Sapopemba n. 159	—
12	48	João Tomás de Barros ..	339.221
14	60	João Tomás de Barros ..	339.220
74	128	Suplementar da Rua Caconde n. 5	—
80	146	Josefina Gonçalves de Andrade	329.291
86 C. 1 e 2	146-F C. I e II	Josefina Gonçalves de Andrade	425.497
		outros	570.213
82	154	Abilio Ferreira	218.355
82	160	Abilio Ferreira	218.356
84	168	Adolfo J. Conceição	218.371
88 C. 1	180	José Gomes de Barros ..	218.372
88 C. 2	188	José Gomes de Barros ..	212.411
90	270	Manuel Marcos de Carvalho	324.117
92	316	Ermelinda S. de Almeida ..	151.548
142	340	José Joaquim Mateus	180.207
112	404	Elpidio Gomes Braga M. ..	521.955
116	414	João Batista de Oliveira ..	527.977
114	426	Joaquim dos Santos Machado	—
120	444	Manuel Pires de Vasconcelos — Proc. número 101.309-43	—
124	470	Gregório J. da Costa ..	212.427
128	486	Silvina Rosa Machado ..	212.412
130-A	500	Manuel Balbino Viana ..	231.522
132-132-A	514	Silvina Rosa Machado ..	336.570
138	542	João Tomás de Aquino ..	212.416
140	556	Abílio Ribeiro	212.416
144	600	Abílio Ribeiro	212.449

RUA ALFENAS

LADO ÍMPAR

Antigos	Revistos	Nome dos proprietários	Inscrições
1	15	Amerina de Sousa	212.422
5	27	Antônio Luciano de Sousa ..	218.349
7	39	Eduardo Rodrigues Santos ..	339.224
9	49	Pedro Oliveira	212.350
11	57	Francisco Meêdes	212.425
13	67	Lindolfo F. dos Santos ..	218.351
15	77	Manuel Pinto	339.223
17	89	Joaquino Carlos Santos ..	212.423
19	101	Albertino Francisco de Oliveira	218.352
21	113	Alvaro Dias Proença	545.265
23	125	Manuel dos Santos	323.499
23-A	137	Joana Vitória de Moura ..	819.849
31	197	Arnaldo Sampaio	339.222
85	209	Helena Italiano	344.041
115	221	Virgílio Mascarenhas	436.205
93	233	Dário Soares Simões ..	152.169
27	245	Thiers Silva	218.348
25	259	Gustavo Leonardo Moreux	425.494
23	271	Ignorado — Proc. número 7.400.810-52	—
39	331	Clotilde da Silva	513.663
41	343	Getúlio Valdino César ..	450.933
43	355	Maria Meneses	218.353
103	367	Agostinho Loureiro	425.495
105	379	Antônio da Silva	453.976
107	393	Manuel Joaquim Pereira ..	518.632
109	403	José Lourenço da Silva ..	218.354
123	437	Manuel Mariano da Costa ..	212.433

RETIFICAÇÕES

RUA MATURA

Antigo	Revisto	Nome dos proprietários	Inscrições
S/n	353	Joaquim Lourenço da Costa — Processo número 7.420.514-54	582.976

RETIFICAÇÕES

PRAIA DE BOTAFOGO N. 58

Antigos	Revistos	Nome dos proprietários	Inscrições
1º PAVIMENTO			
Apt. 1	Apt. 101	Pedro Ferreira do Serrado — Proc. 7.417.867-54	—
Apt. 2	Apt. 102	Pedro Ferreira do Serrado — Proc. 7.417.867-54	—
2º PAVIMENTO			
Apt. 10	Apt. 201	Pedro Ferreira do Serrado — Proc. 7.417.867-54	—
Apt. 11	Apt. 202	Pedro Ferreira do Serrado — Proc. 7.417.867-54	—
Apt. 12	Apt. 203	Pedro Ferreira do Serrado — Proc. 7.417.867-54	—
3º PAVIMENTO			
Apt. 21	Apt. 301	Pedro Ferreira do Serrado — Proc. 7.417.867-54	—

Antigos	Revistos	Nome dos proprietários	Inscrições
Apt. 22	Apt. 302	Pedro Ferreira do Serrado — Proc. 7.417.867-54	—
Apt. 23	Apt. 303	Pedro Ferreira do Serrado — Proc. 7.417.867-54	—
4º PAVIMENTO			
Apt. 31	Apt. 401	Pedro Ferreira do Serrado — Proc. 7.417.867-54	—
Apt. 32	Apt. 402	Pedro Ferreira do Serrado — Proc. 7.417.867-54	—
Apt. 33	Apt. 403	Pedro Ferreira do Serrado — Proc. 7.417.867-54	—
5º PAVIMENTO			
Apt. 41	Apt. 501	Pedro Ferreira do Serrado — Proc. 7.417.867-54	—
Apt. 42	Apt. 502	Pedro Ferreira do Serrado — Proc. 7.417.867-54	—
Apt. 43	Apt. 503	Pedro Ferreira do Serrado — Proc. 7.417.867-54	—
6º PAVIMENTO			
Apt. 51	Apt. 601	Pedro Ferreira do Serrado — Proc. 7.417.867-54	—
Apt. 52	Apt. 602	Pedro Ferreira do Serrado — Proc. 7.417.867-54	—
Apt. 53	Apt. 603	Pedro Ferreira do Serrado — Proc. 7.417.867-54	—
7º PAVIMENTO			
Apt. 61	Apt. 701	Pedro Ferreira do Serrado — Proc. 7.417.867-54	—
Apt. 62	Apt. 702	Pedro Ferreira do Serrado — Proc. 7.417.867-54	—
Apt. 63	Apt. 703	Pedro Ferreira do Serrado — Proc. 7.417.867-54	—
8º PAVIMENTO			
Apt. 71	Apt. 801	Pedro Ferreira do Serrado — Proc. 7.417.867-54	—
Apt. 72	Apt. 802	Pedro Ferreira do Serrado — Proc. 7.417.867-54	—
Apt. 73	Apt. 803	Pedro Ferreira do Serrado — Proc. 7.417.867-54	—
9º PAVIMENTO			
Apt. 81	Apt. 901	Pedro Ferreira do Serrado — Proc. 7.417.867-54	—
Apt. 82	Apt. 902	Pedro Ferreira do Serrado — Proc. 7.417.867-54	—
Apt. 83	Apt. 903	Pedro Ferreira do Serrado — Proc. 7.417.867-54	—
10º PAVIMENTO			
Apt. 90	Apt. 1.001	Pedro Ferreira do Serrado — Proc. 7.417.867-54	—
Apt. 91	Apt. 1.002	Pedro Ferreira do Serrado — Proc. 7.417.867-54	—

Fazendo um total de vinte e oito (28) apartamentos.

RETIFICAÇÕES

RUA PROJETADA «M»

Antigo	Revisto	Nome dos proprietários	Inscrições
Lote n. 210	n. 28	Junqueira e Cia. Ltda. — Proc. 7.420.514-54 ...	—

ESTRADA RIO SÃO PAULO N. 864

Antigo	Revisto	Nome dos proprietários	Inscrição
Estrada Rio São Paulo n. 864	Rua Santa Branca n. 95	Manuel Pereira da Silva — Proc. 7.418.666-54	457.986

RUA ANDRÉ CAVALCANTE N. 173

Antigo	Revisto	Nome dos proprietários	Inscrição
N. 173 casa I			
Casa I	Apt. 101	Antônio E. Manuel Vidal Fernandes — Processo n. 7.423.671-51	—
Casa V	Apt. 201	Antônio E. Manuel Vidal Fernandes — Processo n. 7.423.671-51	—
Casa III	Apt. 102	Antônio E. Manuel Vidal Fernandes — Processo n. 7.423.671-51	—
Casa VII	Apt. 202	Antônio E. Manuel Vidal Fernandes — Processo n. 7.423.671-51	—
N. 173 casa II			
Casa II	Apt. 101	Antônio E. Manuel Vidal Fernandes — Processo n. 7.423.671-51	—
Casa VI	Apt. 201	Antônio E. Manuel Vidal Fernandes — Processo n. 7.423.671-51	—
Casa IV	Apt. 102	Antônio E. Manuel Vidal Fernandes — Processo n. 7.423.671-51	—
Casa VIII	Apt. 202	Antônio E. Manuel Vidal Fernandes — Processo n. 7.423.671-51	—

Fazendo um total de oito (8) apartamentos.

As casas localizadas no bloco da casa I, são as antigas casas I, III, V e VII que foram revistas para apartamentos 101, 102, 201 e 202; e as casas do bloco da casa II, são as antigas casas II, IV, VI e VIII que foram revistas para apartamentos 101, 102, 201 e 202.

Nota: — Os nomes dos proprietários mencionados na lista acima, constam apenas a título de informação subsidiária, não podendo este Serviço responsabilizar-se pela exatidão dos mesmos.

Rio de Janeiro, 19 de outubro de 1954. — Nilo Lopes de Andrade, matrícula 46.048. Visto. — Alvaro Silva, Chefe do G.D.N., mat. 1.042.

Departamento de Aguas e Esgotos

Serviço de Expediente

Convida-se, pelo presente, a firma Construtora Travassos Fernandes Limitada, estabelecida a Avenida Salvador de Sá, 175, nesta Capital, a comparecer ao Serviço de Expediente do Departamento de Aguas e Esgotos, a rua Riachuelo n. 287, 2.º andar, das 11,30 as 15 horas de qualquer dia útil, exceto aos sábados em que funciona das 9,00 as 12 horas, dentro do prazo de cinco (5) dias a contar da primeira publicação deste a fim de assinar contrato, entre a Prefeitura do Distrito Federal e a referida firma, para construção da sede de Campo do 7.º Distrito (7.º DDE), na rua Cuba sem número — Penha, de que trata o processo n. 7.212.169-54.

Serviço de Expediente, 20 de outubro de 1954. — Lauro Lacerda Rocha — Matr. 47.073 — Chefe do Serviço de Expediente.

O Departamento de Aguas e Esgotos da Secretaria Geral de Viação e Obras da Prefeitura do Distrito Fe-

deral, comunica que entrará em cobrança o consumo de água por metro do 1.º semestre de 1954, no período de 1 a 16 de novembro p. v. d. referendo ao 4.º Distrito, abrangendo as seguintes zonas:

Aldeia Campista — Anilari — Bispo — Engenho Novo (um trecho) — Tijuca — Vila Isabel — Grajaú — Fábrica das Chitas e Avenida Paulo de Frontin (um trecho).

Os senhores responsáveis pelo pagamento ficam cientes que não serão remetidos avisos.

Os documentos serão remetidos para o local onde se acham instalados os hidrômetros, os quais poderão ser pagos em qualquer Distrito de Arrecadação da P. D. F., conforme relação abaixo transcrita:

- 1.º Distrito — Rua da Quitanda, 129
- 2.º Distrito — Praça da Bandeira, 44.
- 3.º Distrito — Rua do Catete, 192.
- 4.º Distrito Avenida 13 de Maio, 34-C.
- 5.º Distrito — Rua Siqueira Campos, 30 — 36-A.
- 6.º Distrito — Rua Visconde do Rio Branco, 22.

- 7.º Distrito — Avenida Graça Aranha, 57.
- 8.º Distrito — Rua do Riachuelo, 287.
- 9.º Distrito — Rua Dias da Cruz, 19.
- 10.º Distrito — Rua Carvalho de Souza, 264.
- 11.º Distrito — Travessa Etevínia, 2-B.
- 12.º Distrito — Rua Santa Lúzia, 11 — 1.º andar.
- 14.º Distrito — Rua Dom Esberard, 50.

Para melhor serem atendidos e facilitar o andamento do serviço, pede-se aos responsáveis que venham munidos do último recibo de pagamento.

O Departamento só atenderá as reclamações feitas dentro do prazo acima fixado, não se responsabilizando pelas reclamações retardatárias.

Os documentos não pagos no período de 1 a 16 de novembro p. vindouro, terão um acréscimo de multa de 10% sobre a taxa. — Evandro Hebele, Chefe do 5-AE.

Serviço de Expediente, 22 de outubro de 1954. — Visto: Lauro Lacerda Rocha — Matr. 47.073 — Chefe do S. Expediente.

SECRETARIA GERAL DE AGRICULTURA INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Departamento de Abastecimento

EDITAL N. 44

O Diretor do Departamento de Abastecimento, usando da atribuição que lhe confere o art. 2º, do Decreto número 6.205, de 20 de abril de 1938 (Regulamento das Feiras-livres de Distrito Federal), e, de conformidade com o que consta do processo n. 2.023.176 de 1954, torna público para o conhecimento dos interessados e efeitos legais que, resolve transferir, a partir de 27 de outubro do corrente ano, para as ruas Clitônio e Dipsis, continuando a funcionar as quartas-feiras, a feira-livre número 24, da 4ª série, localizada, atualmente, à rua Sampaio Viana.

Distrito Federal, 22 de outubro de 1954. — Adrião Caminha Filho, Diretor do DAB.

SUPERINTENDÊNCIA DE TRANSPORTE

Serviço Jurídico

EDITAL

O Dr. Jim Casaes Barboza, advogado da Fazenda do Distrito Federal responsável pelo Serviço Jurídico da Superintendência de Transporte, nos termos da lei.

Faz saber aos que o presente Edital virem ou dêle conhecimento tiverem, que está chamado a prestar esclarecimentos no Serviço Jurídico da Superintendência de Transporte, da Prefeitura do Distrito Federal, situada na Rua Frei Caneca número 42, entre 8 e 12 horas, de qualquer dia útil, exceto aos sábados, o Sr. Osmar Fernandes, dado como residente à Rua Estácio de Sá, 17, a respeito do acidente ocorrido no dia 4 de abril do ano próximo, findo, cerca das dezesseis horas e quarenta minutos, com uma viatura da PDF, no cruzamento da Rua Pereira Franco, com a Rua Júlio do Carmo.

E por nada mais constar, eu, Benedito Batista matr. 44.058, extral o presente Edital aos quinze dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e cinquenta e quatro. — Visto: Jim Casaes Barboza — Advogado da Fazenda do Distrito Federal — Matrícula 5.985 — Responsável pelo Serviço Jurídico S. T. P.

Departamento de Orientação e Controle

EDITAL

Concorrência Pública para as obras de reconstrução do galpão das GR-15 e GR-32, sito à rua Ipiranga número 19. 1 — Está aberta a Concorrência Pública para as obras de reconstrução do galpão das GR-15 e GR-32, sito à rua Ipiranga número 19, conforme despacho exarado pelo Senhor Superintendente de Transporte, em 30 de julho de 1954, no processo número 4.447.201-53, da Secretaria Geral de Finanças. 2 — As propostas serão recebidas no dia 12 de novembro de 1954, às 15 horas, pela Comissão de Concorrência, à rua Frei Caneca número 42. 3 — Os concorrentes em suas propostas, que deverão ser entregues em três vias, também assinadas pelo engenheiro responsável, e em envelopes fechados, à Comissão de Concorrência, terão de declarar expressamente, sob pena de nulidade da proposta: a) — que se submetem, inteiramente, às disposições do Caderno de Obrigações aprovado pelo Decreto número 12.172, de 31 de julho de 1953 e às exigências anexas a este Edital; b) — o prazo dentro do qual se comprometem a entregar, completamente conclusos, os serviços e obras que são objeto desta Concorrência, o qual não poderá exceder de 180 dias. 4 — Na execução das obras em concorrência, serão obedecidos os projetos, perfis, desenhos de detalhes, instruções fornecidas pela Fiscalização e as especificações e normas aprovadas. 5 — As obras em concorrência estão orçadas em Cr\$ 2.124.450,00 (dois milhões, cento e vinte e quatro mil, quatrocentos e cinquenta cruzelros) o valor da cau-

ção para concorrência, prevista no artigo 5.º do Caderno de Obrigações e de 180 dias o prazo de conservação por conta do concorrente, sendo estabelecido, conforme artigo 46 do Caderno de Obrigações, como depósito para recolhimento do material excedente da obra, o seguinte local: Avenida Bartolomeu de Gusmão número 850. 6 — As obras correrão por conta das verbas 1.002 — 348.1 e 1.002 — 345.0, do orçamento vigente. 7 — Os concorrentes em suas propostas deverão declarar em algarismos e por extenso os preços unitários pelos quais se comprometem a executar os seguintes serviços e obras, cujas quantidades são: 1) — 1.900,00 m2 (hum mil e novecentos metros quadrados) de cobertura com telhas corrugadas de fibrocimento, inclusive calhas, condutores e madeiramento; 2) — 47,00 m3 (quarenta e sete metros cúbicos) de concreto para concreto armado, traço 1:2,5:4, inclusive formas e escoramento; 3) 5.000,00 kg (cinco mil quilos) de ferro para concreto armado, dobrado e colocado; 4) — 15,00 m3 (quinze metros cúbicos) de concreto simples, traço 1:1,3:6, para fundação, inclusive escavação; 5) — 100,00 m3 (cem metros cúbicos) de concreto simples, traço 1:3:6, para restauração de piso, inclusive retirada do concreto existente; 6) — 100,00 m2 (cem metros quadrados) de caixilhos de madeira, fornecidos e colocados, inclusive vidros de 0,002m de espessura; 7) — 500,00 m2 (quinhentos metros quadrados) de restauração de caixilhos de madeira, inclusive colocação de vidros; 8) Demolição da área de recuo, pela rua Conde de Baependi, com o respectivo transporte do material — Global; 9) — Demolição da oficina existente, com o respectivo transporte do material — Global; 10) 800,00 m2 (oitocentos metros quadrados) de cimentado em piso, traço 1:2, com 0,02 m de espessura; 11) 400,00 m2 (quatrocentos metros quadrados) de alvenaria de tijolo de uma vez, inclusive revestimento (embôco e rebôco); 12) — 100,00 m2 (cem metros quadrados) de alvenaria de tijolo de meia vez, inclusive revestimento (embôco e rebôco); 13) — 60,00 m2 (sessenta metros quadrados) de caixilhos fixos, tipo "Casa Sano", inclusive vidros de 0,002 metros de espessura; 14) — 10,00 m2 (dez metros quadrados) de caixilhos de madeira, com fechamento de tela de arame, fornecidos e colocados; 15) — 3 (três) portas de correr, de madeira, conforme projeto, inclusive vidros, ferragens e instalação; 16) — 10,00 m2 (dez metros quadrados) de esquadria de madeira para porta almofadada, inclusive ferragens e colocação; 17) 120,00 m2 (cento e vinte metros quadrados) de chapisco de cimento e

areia, traço 1:3; 18) 120,00 m2 (cento e vinte metros quadrados) de embôco e rebôco em lage chapiscada; 19) Impermeabilização de uma caixa d'água de concreto armado de 5.000 litros, e as instalações necessárias para a entrada e distribuição d'água para os diversos serviços; Global; 20) — 50,00 m2 (cinquenta metros quadrados) de ladrilho hidráulico de duas cores em piso, fornecido e colocado; 21) 6 (seis) instalações de mictórios de parede, de louça branca nacional, com descarga intermitente "Sprinkler" inclusive as ligações às redes gerais de água e esgoto; 22) — 3 (três) instalações de vasos sanitários, de louça branca nacional, sifonado, com tempo duplo envernizado, válvula automática de descarga tipo "Montana", inclusive as ligações às redes gerais de água e esgoto; 23) 6 (seis) instalações de chuveiros de metal cromado, tipo péra com registro, inclusive as ligações às redes gerais de água e esgoto; 24) 3 (três) porta-papéis de louça branca nacional de 6" x 6", fornecida e instalada; 26) — 1 (um) construção de lavatório de alvenaria de tijolo, revestido de azulejo branco, com as dimensões internas de 3,60 x 0,40 metros, levando (seis) 6 torneiras de metal cromado com as respectivas ligações às redes gerais de água e esgoto; 27) — 190,00 m2 (cento e noventa metros quadrados) de azulejo branco nacional, com arregate de gregas e rodapé de ladrilho hidráulico, fornecido e colocado; 28) Instalações elétricas e de força — Global 8 — No decorrer da execução das obras, essas quantidades poderão ser modificadas e os serviços e obras considerados na concorrência poderão ser substituídos por outros, que constem da relação dos preços unitários, a exclusivo juízo da Fiscalização e com aprovação da autoridade que houver assinado o contrato. 9 — Não serão tomadas em consideração as propostas que não estiverem de pleno acordo com as condições deste Edital de Concorrência, quer por omissão quer por discordância. 10 — Logo após a leitura de cada proposta, será declarado pela Comissão se a proposta está ou não em condições de ser recebida para julgamento. 11 — A Comissão de Concorrência prestará aos concorrentes todos os esclarecimentos necessários à confecção de suas propostas à rua Frei Caneca número 42. 12 — A Concorrência a que se refere este Edital poderá ser adiada ou anulada se assim achar conveniente a Prefeitura do Distrito Federal, não cabendo aos interessados direito a qualquer reclamação ou indenização. Rio de Janeiro, 26 de outubro de 1954. — Vozimo de Sá Mariani, matr. 1.130, Presidente da Comissão. — Walter Schettini, matrícula 29.100, Secretário da Comissão.

Guia de Recolhimento

Verba Bancária

Preço: Cr\$ 0.40.

À VENDIA

Avenida Rodrigues Alves 1

Agência I - Palácio da Fazenda

ATENDE-SE A PEDIDOS PELO SERVIÇO DE REEMBOLSO POSTAL